

# PREGÃO ELETRÔNICO

90001/2025

## CONTRATANTE (UASG)

(158155)

## OBJETO

Contratação de serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.299.818,52

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/02/2025 às 09h (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## MODO DE DISPUTA:

aberto

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Baixe o APP Compras.gov.br  
e apresente sua proposta!

## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	4
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO .....	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	12
8. DOS RECURSOS .....	14
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	15
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	17
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	18

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

(Processo Administrativo nº **23421.005514.2024-81**)

Torna-se público que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**, por meio da **Diretoria de Licitações**, sediado **Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de **serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em único item.*

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

2.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, **para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021**, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da **Lei Complementar nº 123, de 2006** e do Decreto n.º 8.538, de 2015, bem como para bens e serviços produzidos com tecnologia produzida no país e bens produzidos de acordo com processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art. 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *valor unitário do item;*

4.1.2. Marca;

4.1.3. *Fabricante;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º da Lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010, nos seguintes termos:

5.19.1. Após a aplicação das regras de preferência para microempresas e empresas de pequeno porte, caberá a aplicação das regras de preferência, sucessivamente, para:

5.19.1.1. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

5.19.1.2. bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

5.19.1.3. bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal, nos termos do art. 5º e 8º do Decreto 7.174, de 2010 e art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991.

5.19.2. Os licitantes classificados que estejam enquadrados no item 5.19.1.1, na ordem de classificação, serão convocados para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame.

5.19.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do item 5.19.1.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no item 5.19.1.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o item 5.19.1.3 caso esse direito não seja exercido.

5.19.4. As licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

5.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 3.6 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Caso o relatório indique que a solução tecnológica está em conformidade com as especificações exigidas, o licitante será declarado vencedor do processo licitatório e, caso indique a não conformidade, o licitante será desclassificado do processo licitatório.
- 6.18. Caso o relatório indique que a solução foi aprovada com ressalvas, as não conformidades serão listadas e o licitante terá prazo de 3 (três) dias úteis, não prorrogáveis, a contar da data de ciência do respectivo relatório, para proceder aos ajustes necessários na solução e disponibilizá-la, para a realização de testes complementares, para aferição da correção ou não das inconformidades indicada.
- 6.19. Poderá ser considerada aprovada com ressalva a solução que, embora possua todas as funcionalidades previstas na Prova de Conceito (PoC), venha a apresentar falha durante o teste.
- 6.20. Caso o novo relatório indique a não conformidade da solução ajustada às especificações técnicas exigidas, a licitante será desclassificada do processo licitatório.
- 6.21. Não será aceita a proposta da licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6.22. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na PoC.
- 6.23. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por [e-mail: dilic@ifrn.edu.br](mailto:dilic@ifrn.edu.br).
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **3 (três) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.1.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes/>.

## 9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: [e-mail dilic@ifrn.edu.br](mailto:dilic@ifrn.edu.br)

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/acesso-a-informacao/licitacoes/>.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.12. ANEXO I - Termo de Referência

11.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Natal, 23 de janeiro de 2025.

Júlio Cesar Carneiro Camilo  
Diretor de Licitações



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA  
Assessoria de Governança de Gestão de Tecnologia da Informação

TR 2/2025 - ASGTIC/DIGTI/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

**TERMO DE REFERÊNCIA SERVIÇOS DE TIC – LEI 14.133/2021**

(Processo Administrativo nº23421.005514.2024-81)

Referência: Arts. 12 a 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (36 meses)
1	Subscrição de licença M365 EDU A3 - AAA73004	26077	Assinatura anual	R\$ 36,07	1001	R\$ 432,84	R\$ 1.299.818,52

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que licenças Microsoft possuem especificações amplamente padronizadas e descritas no mercado, permitindo comparabilidade objetiva entre as propostas e facilitando o julgamento com base em critérios previamente estabelecidos, alinhando-se às exigências de contratação por pregão, conforme a legislação vigente. Além disso, a contratação se baseia em um modelo de licenciamento amplamente utilizado por instituições públicas e privadas, com parâmetros claros de fornecimento, suporte técnico e garantia de conformidade com as necessidades da administração pública.

1.2.1. A presente contratação é enquadrado como Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, portanto será baseado na Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022.

1.2.2. Considerando as características técnicas e a abrangência funcional do objeto, a área técnica atesta que o conjunto de licenças e serviços de tecnologia a serem contratados constitui, de fato,

uma única solução de TIC, nos termos do inciso I do art. 3º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. Tal entendimento decorre da integralidade e interdependência dos componentes, que se complementam e funcionam de forma unificada para atender às necessidades institucionais, não sendo viável, do ponto de vista técnico, segregar a aquisição em diversas soluções. Assim, entende-se que a presente contratação refere-se, efetivamente, a um único objeto de TIC, cujo escopo foi cuidadosamente delineado para garantir a coerência técnica e a efetividade do serviço pretendido.

1.2.3. O objeto da contratação NÃO incide nas hipóteses vedadas pelos artigos 3º e 4º da IN SGD nº 94/2022.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a instituição depende, de forma ininterrupta, dos recursos oferecidos pelas licenças Microsoft 365 para a execução das suas atividades e sua interrupção ou fracionamento do fornecimento inviabilizaria a continuidade operacional, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando uma medida em que possibilita melhor planejamento orçamentário, redução de custos administrativos decorrentes de sucessivas renovações contratuais e estabilidade do ambiente de tecnologia da informação, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios e garantindo o cumprimento das necessidades institucionais com a previsibilidade e segurança exigidas.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A solução de TIC consiste em serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3.

2.2.1. O licenciamento Microsoft objetiva um ganho com o aproveitamento das soluções já existentes no Instituto, com a vigência anual, garantindo padronização e uma menor curva na atualização dos softwares atualmente utilizados, acarretando maior qualidade a um custo mais baixo para a rede do IFRN em relação a outras modalidades de contratação de software da Microsoft.

2.2.2. A modalidade de licenciamento escolhida foi Enrollment for Education Solutions (EES) que tem a característica de conceder o direito de uso de licenças Microsoft, na forma de subscrição (aluguel). Essa modalidade está disponível para instituições educacionais com mais de 1.000 usuários. O modelo EES ainda apresenta o benefício de disponibilizar licenças gratuitas para os estudantes da instituição mediante aquisição dos produtos M365 Education A3. A proporção de licenças disponibilizadas para os estudantes é de 1 para 40 (para cada 1 (uma) licença adquirida do produto M365 Education A3 a instituição tem o direito a 40 (quarenta) licenças para os estudantes) conforme documentação de termos de produtos da Microsoft.

2.2.3. O Microsoft 365 consiste em uma solução de produtividade e colaboração da Microsoft, disponibiliza um ambiente de nuvem que integra aplicativos e recursos digitais com vistas a proporcionar ferramentas que possibilitem o aumento da eficiência na realização de atividades comuns relacionadas a produção digital de conteúdo e na organização e comunicação dentro das equipes de trabalho. O modelo adotado por este tipo de solução é o de assinatura (subscrição).

## **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A presente contratação justifica-se pois a aquisição desta suíte de produtos, atende as necessidades de licenciamento dos produtos Microsoft utilizadas por este Instituto para rotinas Administrativas e Acadêmicas, demanda colocada pela Reitoria do IFRN e dos campi, através da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação. Além disto, permite que novas soluções possam ser implementadas por um custo baixo, pois o pacote já contempla a parte mais dispendiosa das soluções que são as licenças de acesso. [\[A8\]](#)

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- i. ID PCA no PNCP:10877412000168-0-000008/2024;
- ii. Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;
- iii. Id do item no PCA: 647;
- iv. Classe/Grupo:182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA;
- v. Identificador da Futura Contratação:158155-125/2024

3.3. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital2024 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021-2024 do IFRN, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
GI-4	Objetivo 4, da perspectiva estratégica Gestão e Infraestrutura - Consolidar a gestão de TI.	PDI 2019- 2026
O-1	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais: Iniciativa 1.1. Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis, até 2022.	EGD 2020-2022

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2024			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A3	Garantir a manutenção do licenciamento dos sistemas operacionais e outros softwares do parque computacional do IFRN.	M16	Garantir a manutenção e aquisição de softwares necessários para as atividades administrativas e fins do IFRN.

3.4. Por tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.[A10]

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Negócio:

4.2. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.2.1. Manter as unidades educacionais da rede do IFRN com licenças de softwares que visam amparar a implantação e o uso dos dados obtidos no ambiente de ensino, bem como prover ambiente apto para suportar os sistemas legados administrativos, gestão de banco de dados e demais softwares corporativos que apoiam o modelo de gestão das rotinas administrativas do IFRN;

4.2.2. Garantir condições tecnológicas necessárias para que os campi prestem serviços com excelência no atendimento ao discente e ofereçam condições adequadas para a geração de conhecimento de qualidade e formação dos profissionais dos diversos cursos presentes no contexto dos campi;

4.2.3. Padronizar o parque tecnológico de estações de trabalho visando otimizar o suporte e a segurança computacional do ambiente;

4.2.4. Atender as necessidades de comunicação unificada entre os campi e a Reitoria por ela administrados;

4.2.5. Melhorar e expandir a estrutura do serviço de mensageria eletrônica do IFRN garantindo eficiência e segurança na prestação do serviço e conexão com a resposta entre sistemas;

4.2.6. Melhorar e expandir a estrutura de administração do diretório de usuários na rede computacional do IFRN de forma unificada;

4.2.7. Aumentar a disponibilidade de softwares atinentes à consecução das atividades finalísticas de diversas áreas/setores, visando o aumento de produtividade, a gestão de projetos e o trabalho colaborativo;

4.2.8. Suprir a perspectiva de crescimento da quantidade de usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, oriundas das contratações feitas a curto/médio prazo, visando o atendimento aos princípios do planejamento e eficiência, garantindo a padronização e conformidade dessa expansão aos servidores da rede do IFRN;

4.2.9. Prover soluções que garantam a segurança dos dados gerados por toda a rede do IFRN;

4.2.10. Disponibilizar suíte de aplicativos para setores administrativos dos campi a fim de manter a compatibilidade com os modelos de documentos atualmente utilizados nas atividades administrativas da instituição;

4.2.11. Disponibilizar suíte de aplicativos para atividades acadêmicas (docentes e discentes de todos os campi da instituição) em consonância com os planos de cursos da instituição, bem como a compatibilidade com as alternativas que o aluno encontrará no mercado de trabalho.

## Requisitos de Capacitação

4.3. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

## Requisitos Legais

4.4. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 e a outras legislações aplicáveis;

## Requisitos de Manutenção

4.5. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretivas pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades;

4.5.1. O suporte técnico é composto por: suporte técnico por telefone, suporte eletrônico e suporte 24 h x 7 dias, especializado, direto pelo fabricante;

4.5.2. Os serviços de suporte técnico compreendem o atendimento para manutenção corretiva e identificação de falhas ou inconsistência detectadas nos produtos, também se aplicam na prestação de informações necessárias ao esclarecimento de dúvidas, de forma a garantir o funcionamento e utilização dos softwares.

4.5.3. O suporte deverá fornecer correções de bugs ou alternativa para corrigir defeitos nos softwares indicados neste termo de referência, que façam com que eles não operem de acordo com a documentação pública para os usuários de softwares.

4.5.4. A CONTRATADA deverá fornecer acesso aos serviços de suporte eletrônico, tais como: biblioteca virtual na web, gerenciamento eletrônico de casos, distribuição eletrônica de software e newsgroups, quando disponíveis.

4.5.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar para CONTRATANTE acesso ao VLSC – Volume Licensing Service Center, serviço disponibilizado pela Microsoft para acompanhamento e uso das licenças e benefícios do contrato.

4.5.6. Devido à natureza de prestação de serviços continuada, o objeto deste certame demanda que todas as manutenções executadas cumpram os Níveis Mínimos de Serviço Exigidos de prestação expostos neste Termo de Referência.

4.5.7. As atualizações ou correções das versões das licenças serão realizadas durante todo o período de vigência contratual.

4.5.8. A cada nova liberação de versão das licenças, a empresa contratada deverá fornecer as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas.



4.5.9. Disponibilidade para abertura de chamado: 24x7x365 (web, e-mail ou telefone).

4.5.10. O atendimento será preferencialmente remoto.

## Requisitos Temporais

4.6. Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de 15 dias corridos para as capitais dos estados e de 30 dias corridos para as demais localidades, a contar do recebimento da abertura da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

4.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.8. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

4.9. Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

<i>Atividade, Tarefa ou Serviço</i>	<i>Prazo máximo de início de atendimento</i>	<i>Prazo máximo de solução de problema</i>
<i>Correção de falha ou interrupção do serviço</i>	<i>02 dias</i>	<i>05 dias</i>

## Requisitos de Segurança e Privacidade

4.10. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante, e:

4.10.1. A CONTRATADA não deve analisar ou processar o conteúdo dos e-mails, imagens da CONTRATANTE ou quaisquer outros documentos para qualquer finalidade que não seja a prestação do serviço para o CONTRATANTE.

4.10.2. A CONTRATADA é vedada a publicização desses documentos citados no item anterior para fins publicitários sem que haja a anuência formal da CONTRATANTE.

4.10.3. Quaisquer procedimentos executados pela CONTRATADA deverão observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente da CONTRATANTE.

4.10.4. As informações sob custódia da CONTRATADA serão tratadas como informações sigilosas e só poderão ser utilizadas pelo fornecedor e terceiros mediante autorização formal do órgão CONTRATANTE.

4.10.5. A CONTRATADA não poderá divulgar, mesmo que em caráter estatístico, quaisquer informações originadas na CONTRATANTE sem prévia autorização.

4.10.6. Garantir um nível adequado de segurança, integridade, durabilidade e consistência dos dados e informações manipuladas e armazenadas no ambiente tecnológico desta Instituição.

4.10.7. Atender aos requisitos de conformidade, pontualidade na entrega, desempenho e disponibilidade das soluções de Tecnologia da Informação, dentro dos acordos de níveis de serviços e prioridades acordados.

4.10.8. Manter, em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, as informações relativas à política de segurança adotada pelo CONTRATANTE e as configurações de hardware e de softwares decorrentes.

## Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.11. Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.11.1. Durante a execução de tarefas no ambiente do IFRN, os funcionários da empresa fornecedora deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: asseio, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discricção e zelo com o patrimônio público.

4.11.2. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos que seus empregados ou prepostos venham porventura ocasionar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a execução dos serviços, podendo o CONTRATANTE aplicar sanções e/ou multas.

4.11.3. Todas as interfaces de operação do software licenciado e a documentação técnica devem estar no idioma português brasileiro.

4.11.4. O presente processo deve estar aderente à Lei 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **Requisitos da Arquitetura Tecnológica**

4.12. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.13. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

4.13.1. Os planos devem conter os requisitos primários de um software como serviços (SaaS), ou seja, um serviço distribuído com baixa latência e pontos de entrada do aplicativo em nuvem espalhados em diversas regiões.

4.13.2. A arquitetura dos planos deve se basear em micro serviços e aplicativos como forma de suprir a heterogeneidade dos terminais no parque computacional do IFRN.

4.13.3. A Solução deverá assegurar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados, informações e sistemas informatizados, inclusive de todas as suas alterações, manuais, programas fonte e objeto, bases de dados ou outros recursos, pertencentes à CONTRATANTE, armazenados ou residentes na CONTRATADA.

## **Requisitos de Projeto e de Implementação**

4.14. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

4.14.1. Não é necessário um roteiro de implantação completo, pois as licenças já estão operacionais, mas deve-se garantir que as novas licenças sejam devidamente configuradas e integradas ao ambiente já existente, sem prejudicar a continuidade do serviço.

## **Requisitos de Implantação**

4.15. Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

4.15.1. Não é necessário um roteiro de implantação completo, pois as licenças já estão operacionais, mas deve-se garantir que as novas licenças sejam devidamente configuradas e integradas ao ambiente já existente, sem prejudicar a continuidade do serviço.

## **Requisitos de Garantia e Manutenção**

4.16. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

## **Requisitos de Experiência Profissional**

4.17. Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

## **Requisitos de Formação da Equipe**

4.18. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

## Requisitos de Metodologia de Trabalho

- 4.19. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo CONTRATADO de Ordem de Serviço (OS) emitida pela CONTRATANTE.
- 4.20. A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.
- 4.21. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica, e 24 horas por dia e 7 dias por semana por via telefônica.
- 4.22. A execução do serviço deverá ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

## Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.23. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

- 4.23.1. A CONTRATADA deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, e os respectivos funcionários alocados ao contrato deverão assinar o Termo de Ciência.
- 4.23.2. A CONTRATADA deverá apresentar, na reunião inicial, a relação nominal dos profissionais envolvidos na execução do contrato que deverão ter acesso às informações do IFRN, se for o caso, bem como os referidos Termos assinados. Caberá ao preposto alocado ao contrato manter esta lista atualizada sempre que um novo profissional necessitar de acesso às informações do IFRN.
- 4.23.3. A CONTRATADA deverá cumprir a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE e assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados à CONTRATANTE, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.
- 4.23.4. A CONTRATADA não poderá veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia e formal autorização por parte da CONTRATANTE.
- 4.23.5. É vedado à CONTRATADA o acesso aos dados da CONTRATANTE sem prévia e formal autorização por parte da CONTRATANTE.
- 4.23.6. A CONTRATADA deve comunicar formal e imediatamente à CONTRATANTE qualquer ponto de fragilidade percebido que exponha a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e do serviço.
- 4.23.7. Todos os planos deverão oferecer, no mínimo:
- 4.23.7.1. Criptografia na comunicação.
  - 4.23.7.2. Sincronização com o Active Directory para gestão de usuários e single-sign-on (SSO).
  - 4.23.7.3. Definição de complexidade mínima de senhas, bem como autenticação de dois fatores.
  - 4.23.7.4. Acesso ao painel de segurança e conformidade, preferencialmente com acesso via Web.
  - 4.23.7.5. Mecanismos de Prevenção de Perda de Dados (Data Loss Prevention - DLP) em todas as funcionalidades do serviço.
  - 4.23.7.6. Implementação da tecnologia de sender policy framework (SPF), que evita a falsificação de endereços de retorno de e-mail.
  - 4.23.7.7. Tecnologia de proteção configurável contra Spam (AntiSpam).
  - 4.23.7.8. Controle sobre quais tipos de arquivos podem trafegar e ser armazenados pelas funcionalidades do serviço.
  - 4.23.7.9. Limitação de quais endereços de origem podem acessar os serviços publicados.
  - 4.23.7.10. Verificação antivírus e Advanced Threat Protection (ATP) nos arquivos que trafeguem e sejam armazenados nos serviços.
  - 4.23.7.11. Proteção contra ataques de negação de serviço (DoS e DDoS).
  - 4.23.7.12. Funcionalidade de Web Application Firewall (WAF) ou semelhante para os serviços com páginas Web publicados na internet.
- 4.23.8. Para propiciar a disponibilidade da solução de TIC contratada, devem ser estabelecidos níveis mínimos de serviço (SLA) que assegurem o funcionamento ininterrupto dos sistemas, bem como redundâncias e mecanismos de escalabilidade capazes de garantir que a entrega do serviço não seja interrompida em situações de pico de demanda ou falhas pontuais de infraestrutura.
- 4.23.9. Com o objetivo de evitar vazamento de dados e fraudes digitais, a solução contratada deve incorporar mecanismos robustos de segurança, tais como criptografia de dados em repouso e em trânsito,

autenticação multifator, monitoramento constante de acessos e procedimentos de prevenção e detecção de ameaças.

4.23.10. A CONTRATADA deve definir um processo formal de gestão de riscos de Segurança da Informação e Privacidade (SIP) relacionado à solução de TIC, identificando vulnerabilidades, ameaças e impactos potenciais. Esse processo deve prever planos de ação para mitigação de riscos, com monitoramento contínuo e revisão periódica conforme a evolução tecnológica e o surgimento de novas ameaças.

4.23.11. Para possibilitar a rastreabilidade e manter trilhas de auditoria de SIP, deve ser assegurado o registro estruturado de todos os eventos críticos do sistema (por exemplo, logs de acesso, mudanças de configuração e ações administrativas). Esses registros devem ser protegidos contra adulterações e armazenados em conformidade com a política de retenção de registros da CONTRATANTE, possibilitando auditorias e eventuais investigações.

4.23.12. É fundamental assegurar a continuidade do negócio implementado pela solução de TIC. Para tanto, deve haver um plano de continuidade ou contingência abrangendo ações imediatas em casos de incidentes que afetem a disponibilidade do sistema, além de mecanismos de recuperação de dados (backups) e redundância de hardware e software, de modo a permitir restabelecimento rápido do serviço.

4.23.13. O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), inclusive quanto aos princípios de finalidade, adequação, necessidade e segurança, bem como respeitar as normas relativas à classificação e proteção de informações estratégicas ou sensíveis. Cabe à CONTRATADA garantir a devida segregação de acesso e níveis de confidencialidade apropriados.

4.23.14. Deve ser prevista a realização de auditorias de SIP destinadas a verificar a conformidade dos requisitos de segurança da informação e privacidade. Essas auditorias podem ser conduzidas pela equipe interna da CONTRATANTE ou por terceiros especializados, assegurando a isenção do processo e viabilizando recomendações para melhoria contínua da segurança.

4.23.15. A CONTRATADA deve dispor de um processo de gestão e tratamento de incidentes de forma sistematizada, abrangendo a identificação, análise, comunicação e tratamento de eventuais falhas ou violações de segurança que afetem a solução de TIC. Este processo deve prever canais de reporte de incidentes, prazos de resposta, fluxos de escalonamento e notificação às partes interessadas, bem como mecanismos de contenção e recuperação.

4.23.16. Devem ser implementadas diretrizes para o desenvolvimento ou obtenção de software seguro, tanto para soluções desenvolvidas sob demanda quanto para aquisições de terceiros. Essas diretrizes devem incluir requisitos mínimos de codificação segura, revisões de segurança de código-fonte (code review) e testes de intrusão (penetration tests), de modo a robustecer a solução contra ameaças comuns.

4.23.17. O processo de gestão de mudanças deve estar formalmente definido, contemplando a avaliação de riscos e impactos em cada alteração proposta, e implementando também a gestão de capacidade, de modo a antecipar eventuais necessidades de expansão ou adequação de recursos para manter o desempenho e a disponibilidade da solução em níveis satisfatórios.

4.23.18. Por fim, devem ser implementados controles criptográficos, registros de logs, além de políticas de segurança da informação e privacidade, assegurando que todas as medidas de segurança estejam devidamente documentadas, comunicadas e revisadas de forma contínua para garantir a proteção dos ativos informacionais da CONTRATANTE.

## **Vistoria**

4.24. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **Outros Requisitos Aplicáveis**

4.25.1. A CONTRATADA para atuar na venda de produtos Microsoft, é imprescindível que o parceiro esteja devidamente filiado e habilitado junto à Microsoft. A filiação garante que o parceiro tenha o conhecimento técnico, as certificações necessárias e o suporte adequado para fornecer soluções Microsoft de maneira eficiente e de acordo com os padrões exigidos pela empresa.

4.25.2. Aqueles que não estiverem filiados e habilitados não têm permissão para comercializar produtos

Microsoft, pois não atendem aos requisitos de competência e conformidade estabelecidos pela companhia.

4.25.3. A filiação assegura que os produtos e serviços Microsoft sejam oferecidos de forma qualificada, com a devida orientação e suporte ao cliente

4.25.4. A não adoção do parcelamento na contratação das licenças Microsoft 365 é justificada pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais para o IFRN, evitando interrupções ou limitações nos recursos que são cruciais para as atividades acadêmicas e administrativas. A contratação em uma única parcela assegura a economia de escala, proporcionando condições mais vantajosas de preços e evitando custos adicionais com a administração do parcelamento. Além disso, a Microsoft e seus revendedores exigem condições específicas para a contratação integral das licenças, o que poderia ser comprometido caso a aquisição fosse parcelada. Essa abordagem simplifica o processo administrativo, facilita o planejamento orçamentário e garante que o IFRN mantenha sua infraestrutura de TI atualizada e em conformidade com as necessidades institucionais, sem riscos de descontinuidade ou lacunas nos serviços.

## **Sustentabilidade**

4.26. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

*4.26.1. Requisitos listados no respectivo Estudo Técnico Preliminar.*

### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

4.27. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.27.1. De acordo com o disposto no Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, a contratação de licenças de software Microsoft se justifica pela sua ampla utilização no contexto institucional, além da compatibilidade com as necessidades técnicas descritas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.27.2. A indicação da marca Microsoft, mais especificamente do produto Microsoft 365 ou suas variantes, se dá pela sua padronização já adotada pela instituição, pela compatibilidade com os sistemas e processos existentes, e pela facilidade de integração com outros serviços essenciais à operação dos diversos setores da instituição. A solução Microsoft 365 é amplamente utilizada por órgãos públicos, empresas e instituições de ensino, o que garante a confiabilidade e continuidade dos serviços.

4.27.3. Além disso, a escolha da Microsoft 365 atende aos seguintes pontos destacados nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.27.3.1. Garantia de Continuidade Operacional: A manutenção da plataforma já implantada permite que a instituição evite custos elevados e riscos associados à migração para outros sistemas, além de garantir que os servidores e alunos continuem utilizando ferramentas familiares, sem a necessidade de treinamento extenso.

4.27.3.2. Suporte Técnico e Atualizações: A Microsoft oferece suporte técnico contínuo e atualizações regulares, incluindo melhorias de segurança e novas funcionalidades, fundamentais para manter a infraestrutura tecnológica atualizada e segura.

4.27.3.3. Escalabilidade e Eficiência: A plataforma Microsoft 365 oferece soluções escaláveis, adequadas às necessidades de crescimento e integração com outros sistemas que a instituição possa vir a adotar no futuro.

4.27.4. Portanto, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a indicação da marca Microsoft é justificada pela necessidade de continuidade e eficiência operacional, conforme as justificativas detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminares. Não se trata de uma restrição à concorrência, mas de uma escolha que visa a garantir a melhor relação custo-benefício para a instituição, mantendo a padronização dos serviços tecnológicos essenciais para o desempenho das suas atividades.

## Da exigência de carta de solidariedade

4.28. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.<sup>[MM28]</sup>

## Subcontratação

4.29. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## Garantia da Contratação

4.30. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## Informações relevantes para a apresentação da proposta

4.31. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

4.31.1. A instituição tem mais de 1.000 usuários, o que a qualifica para o modelo EES;

4.31.2. Licenças para a instituição: Número de licenças do M365 Education A3 adquiridas.

4.31.3. Detalhamento de como as licenças serão gerenciadas, implementadas e distribuídas para os usuários da instituição e estudantes.

## 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.2. São obrigações do CONTRATADO

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que

motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso;

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias após a assinatura do contrato.

6.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

6.1.2.1. Aquisição e Ativação de Licenças: Inicialmente, a instituição irá adquirir todas as licenças M365 Education A3 objeto desta licitação. A partir dessa aquisição, será possível ativar as licenças para os estudantes, respeitando a proporção de 1 para 40.

6.1.2.2. Distribuição das Licenças: Após a aquisição, as licenças serão distribuídas para os usuários da instituição e os estudantes, com base na proporção estipulada.

6.1.2.3. Gestão e Controle de Licenciamento: A gestão das licenças será realizada por meio de plataformas como o Centro de Administração do Microsoft 365. A distribuição das licenças para os estudantes será realizada através dessa plataforma, garantindo que o número de licenças para estudantes seja sempre 40 vezes o número de licenças adquiridas pela instituição.

6.1.2.4. Acompanhamento Mensal: Será realizado um monitoramento mensal das licenças, com relatórios sobre a utilização, garantindo a conformidade com o número de licenças adquiridas e distribuídas.

6.1.2.5. Renovação Anual: A renovação das licenças será feita anualmente, de acordo com as condições do contrato de licenciamento EES.

6.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

6.1.3.1. Etapa 1: Planejamento e Aquisição (0-15 dias):



Emissão da ordem de serviço e aquisição das licenças M365 Education A3.  
Configuração inicial do ambiente de licenciamento e acesso ao portal Microsoft 365.

#### 6.1.3.2. Etapa 2: Implementação (15-30 dias):

Ativação das licenças para a instituição.  
Distribuição das licenças para estudantes (1 para 40).

#### 6.1.3.3. Etapa 3: Monitoramento e Gestão Contínua (30 dias em diante):

Acompanhamento mensal para assegurar que as licenças estejam em conformidade com o número de usuários e estudantes.  
Ajustes conforme necessidade (ex: renovação de licenças, ajuste na distribuição, etc.).

### **Local e horário da prestação dos serviços**

6.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Reitoria IFRN, Endereço: R. Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol, Natal - RN, 59015-000.

6.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: As entregas deverão ocorrer preferencialmente de forma agendada, em dias úteis, no horário entre 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

### **Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))**

6.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **Formas de transferência de conhecimento**

6.10. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

6.13. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

### **Quantidade mínima de serviços para comparação e controle**

6.14. Cada OS conterá o volume de serviços demandados, incluindo a sua localização e o prazo, conforme modelo descrito no Anexo.

6.15. A CONTRATADA deve fornecer a totalidade das licenças contratadas no devido momento exposto neste Termo de Referência.

### **Mecanismos formais de comunicação**

6.16. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.16.1. Ordem de Serviço;
- 6.16.2. Ata de Reunião;
- 6.16.3. Ofício;
- 6.16.4. Sistema de abertura de chamados;
- 6.16.5. E-mails e Cartas;

### **Formas de Pagamento**

6.17. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

## Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.18. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.19. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos ANEXOS 01 e 02.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período....

7.7. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

### Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 10(dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.9.1. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.9.1.1. Presença do representante legal da contratada, que apresentará o seu preposto;

7.9.1.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.9.1.3. esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.9.1.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.9.1.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste termo de referência.

### Fiscalização

7.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos

respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

## **Fiscalização Técnica**

7.11. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.11.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.11.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.11.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.11.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

## **Fiscalização Administrativa**

7.12. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.12.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

## **Gestor do Contrato**

7.13. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item seguindo o disposto na portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023 .

8.2. A devida interrupção dos serviços será encaminhada para o atendimento da CONTRATADA e para o FABRICANTE, incluindo todas as informações necessárias para que seja feita a validação, incluindo, sem limitação:

8.2.1. Uma descrição detalhada do Incidente.

8.2.2. Informações sobre o tempo e a duração do Tempo de Inatividade e fornecer relatório agregado de indisponibilidades tendo em vista o cálculo do Indicador de Disponibilidade de Serviço (IDS).

8.2.3. O número e a localização dos usuários afetados (se aplicável).

8.2.4. As descrições de suas tentativas para solucionar o Incidente no momento em que ele ocorreu.

8.3. As justificativas para eventuais descumprimentos dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) de Chamados Técnicos serão apreciadas pela Equipe de Fiscalização do Contrato e, caso sejam aceitas, os descumprimentos correspondentes a tais justificativas não serão computados para efeito de cálculo dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS).

8.3.1. O pagamento será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Vt = \text{soma}(P \times Q) - \text{soma}(\text{ajuste NMS})$$

Vt: valor total a ser pago à empresa contratada;

P: preço unitário por licença estabelecido no contrato;

Q: quantidade de licenças efetivamente adquiridas; e

ajuste NMS: valor total de desconto aplicado em virtude de não atendimento dos níveis mínimos de serviço pela contratada.

8.3.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

8.3.2. Os critérios de monitoramento do contrato se baseiam em métricas definidas em periodicidade descritas a seguir:

8.3.2.1. Indicador de Atraso na Entrega (IAE)

Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos ou serviços constantes na Ordem de Serviço (OS).
Meta a cumprir	IAE $\leq$ 0 (A meta definida visa garantir a entrega dos produtos ou serviços constantes nas OS dentro do prazo previsto.)
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OS.
Periodicidade	Para cada OS encerrada
Instrumento de medição	OS e/ou Termo de Recebimento Provisório (TRP)
	<b>IAE = TEX - TEST</b> Onde: IAE - Indicador de Atraso na Entrega; TEX - Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OS, da sua data de início até a data de entrega dos serviços da OS. A data de início será aquela constante na OS; caso não

Mecanismo de cálculo (%)	esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OS. A data de entrega da OS deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes no Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeite a entrega, o prazo de execução da OS continua a correr, findando-se apenas quando a Contratada entregar os produtos da OS e haja aceitação por parte do fiscal técnico; TEST - Tempo Estimado para a execução da OS – constante na OS, conforme estipulado no Termo de Referência.
Início da vigência	A partir da emissão da OS
Sanções/faixas de ajuste	IAE <= 0: Pagamento integral da OS; IAE >= 1 e < 30: Aplicar-se-á glosa de 0,5% por dia de atraso sobre o valor da OS ou fração em atraso; IAE >= 30: Aplicar-se-á glosa de 10% sobre o valor da OS ou fração em atraso acrescido de 0,5% por dia de atraso sobre o valor da OS ou fração em atraso limitado em 30% sobre o valor da OS, bem como multa de 2% sobre o valor do contrato.
Observações	

### 8.3.2.2. Indicador de Chamados atendidos dentro do Prazo (ICP):

Finalidade	Assegurar que os chamados de suporte técnico estejam dentro do prazo, do início ao fim do atendimento.
Meta a cumprir	ICP >= 95% (assegurar que os chamados sejam atendidos dentro do prazo, do início ao fim do atendimento).
Forma de acompanhamento	Cálculo do prazo de cada solicitação de suporte técnico em relação ao nível de serviço.
Periodicidade	Mensalmente.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Mecanismo de cálculo (%)	<b>ICP = (QAP / QTA) x 100</b> Onde: ICP - Indicador de Chamados atendidos dentro do Prazo; QAP - Quantidade de chamados atendidos dentro do prazo; QTA - Quantidade total de chamados atendidos.
Início da vigência	Do primeiro ao último dia do mês anterior à medição.
Sanções/faixas de ajuste	ICP >= 95%: Pagamento integral da OS; ICP >= 85% e < 95%: Glosa de 1,5% sobre o valor da OS; ICP >= 78% e < 85%: Glosa de 3% sobre o valor da OS; ICP >= 72% e < 78%: Glosa de 5% sobre o valor da OS; ICP < 72%: Será aplicada a multa de 1% sobre o valor do contrato, sem prejuízo da aplicação da glosa anterior.
Observações	

### 8.3.2.3. Indicador de Disponibilidade de Serviço (IDS)

<b>Indicador de Disponibilidade de Serviço (IDS)</b>	
Finalidade	Assegurar a disponibilidade do serviço durante o período especificado.
Meta a cumprir	IDS >= 98% (percentual de tempo que se espera que serviço esteja em funcionamento).
Forma de	Relatório mensal consolidado de disponibilidade do

acompanhamento	serviço durante o período.
Periodicidade	Anualmente.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Mecanismo de cálculo (%)	IDS = Média (FRP / HTP) x 100 Onde: IDS - Indicador de Disponibilidade de Serviço; FRP - Horas totais de funcionamento do serviço no período, descontadas as horas de manutenção preventiva e as horas indisponíveis justificadas; HTP - Horas Totais do Período, descontadas as horas de manutenção preventiva e as horas indisponíveis justificadas.
Início da vigência	Do primeiro ao último dia do mês anterior a medição.
Sanções/faixas de ajuste	Glosa de 1% sobre o valor da OS para cada 0,1% abaixo da meta, limitado a 30% sobre o valor da OS. Para valor do IDS abaixo de 95%, aplicar-se-á multa de 5% do valor do contrato.
Observações	Serão utilizados dias corridos na medição.

8.3.2.4. A forma de pagamento do contrato é anual devido a natureza do fornecimento de licenças EES, portanto tal métrica foi ajustada em todos os índices.

8.3.2.5. O ajuste NMS é descrito na fórmula abaixo caso ocorra os incidentes:

ajuste NMS = IDS + ICP + IAE;

## Do recebimento

8.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

8.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.9. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.14. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.14.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.14.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

8.14.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.14.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.14.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.15. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.16. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Procedimentos de Teste e Inspeção**

8.18. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

8.18.1. A CONTRATANTE efetuará os testes de conformidade e verificação dos itens entregues em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

8.18.2. Os Testes de Conformidade terão por fim comprovar que os produtos entregues atendem a todas as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta comercial.

8.18.3. Após a finalização dos testes de conformidade e verificação, caso não seja encontrado nenhum problema ou desconformidade, a CONTRATANTE solicitará, à CONTRATADA, a emissão da Nota Fiscal/Fatura.

8.18.4. Após receber a Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATANTE iniciará o procedimento para emissão do Termo de Recebimento Definitivo, que, por sua vez, será finalizado em até 15 (quinze) dias.

8.18.5. Caso algum item seja recusado, a CONTRATADA terá 10 (dez) dias úteis para providenciar, às suas expensas, a substituição do item. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo para realização dos testes de conformidade.

8.18.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento**

8.19. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela contratante, conforme a tabela abaixo:

--	--	--



<b>Id</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Glosa / Sanção</b>
1	<i>Não comparecer injustificadamente à Reunião Inicial.</i>	<i>Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total do Contrato</i>
2	<i>Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.</i>	<i>A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XII do artigo 62 da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, incluindo multa de até 3% do valor do contrato, conforme estabelecido no artigo 156 da mesma lei.</i>
3	<i>Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.</i>	<i>A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.</i>
4	<i>Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados</i>	<i>Suspensão temporária de até 3 (três) anos para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso III, sem prejuízo da rescisão contratual.</i>
5	<i>Não executar total ou parcialmente os serviços previstos no objeto da contratação.</i>	<i>Suspensão temporária de até 3 (três) anos para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso III, sem prejuízo da rescisão contratual.</i>
6	<i>Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.</i>	<i>Suspensão temporária de até 3 (três) anos para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, artigo 156, inciso III, sem prejuízo da rescisão contratual.</i>
7	<i>Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal ao gestor do Contrato.</i>	<i>Multa de 5% sobre o valor total do Contrato. Em caso de reincidência, configura-se inexecução total do Contrato por parte da empresa, ensejando a rescisão contratual unilateral.</i>
8	<i>Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados, por mais de 30 (trinta) dias, sem comunicação formal ao gestor do contrato.</i>	<i>Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração, sem prejuízo da Rescisão Contratual.</i>
9	<i>Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.</i>	<i>Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 3% do valor total do Contrato.</i>

8.20. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p contratado:

8.20.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.20.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

## Liquidação

8.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis

para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.23.1. o prazo de validade;

8.23.2. a data da emissão;

8.23.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.23.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.23.5. o valor a pagar; e

8.23.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.24. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.25. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018)

8.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **Prazo de pagamento**

8.31. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.32. [No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.](#)

## **Forma de pagamento**

8.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.36. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.37. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## Cessão de crédito

8.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.38.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.39. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

8.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *menor preço*.

### Regime de execução

9.2. O regime de execução do contrato será por **empreitada por preço unitário**.

9.2.1. A adoção do regime de execução por empreitada por preço unitário para a contratação das licenças Microsoft Office 365 justifica-se pela necessidade de assegurar maior clareza e controle dos custos ao longo da execução, sobretudo quando se consideram possíveis situações de penalidades contratuais. Nesse modelo, eventuais sanções por inexecuções ou atrasos são refletidas de forma mais transparente no valor pago, pois o custo final de cada item fornecido adequa-se às circunstâncias efetivamente ocorridas no curso do contrato. Dessa forma, preserva-se a segurança jurídica e a eficiência administrativa, ao mesmo tempo em que se garante a correta aplicação dos mecanismos de responsabilização da contratada.

### Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

9.3.1. Não será aplicada a margem de preferência prevista na Lei nº 14.133/2021 para a presente contratação das licenças de software Microsoft A3, haja vista a inexistência de produto nacional que atenda aos requisitos técnicos, operacionais e de compatibilidade exigidos pela Administração. Dessa forma, a adoção de qualquer critério diferenciado de preferência não apenas se mostraria inviável, como também poderia implicar desequilíbrio concorrencial e prejuízos à eficiência e economicidade do certame, princípios basilares que regem as contratações públicas.

9.3.2. A exigência de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para microempresas e empresas de pequeno porte, prevista no art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, não se aplica nesta

contratação, uma vez que o objeto – licenças Microsoft Office 365 A3 – caracteriza-se como um fornecimento indivisível e deverá ser adquirido de forma única, impossibilitando a sua repartição em cota reservada. Além disso, o fornecimento e suporte das licenças demandam um único contrato com a parceira oficial para garantir a padronização, atualizações e suporte técnico contínuo, tornando inviável a divisão do objeto em frações distintas destinadas a diferentes fornecedores. Dessa forma, conforme a legislação aplicável, justifica-se não exigir a reserva de cota para ME/EPP, visto que a contratação unificada é indispensável para manter a integridade e a viabilidade técnica do objeto.

## **Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

9.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % do valor total estimado da contratação.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Qualificação Técnica**

9.28. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;

9.28.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.29. A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação para fornecer os produtos Microsoft 365 conforme listado no portal Microsoft AppSource, disponível em: Microsoft AppSource - Produtos Microsoft 365 (<https://appsource.microsoft.com/en-us/marketplace/partner-dir>), garantindo que está registrada e qualificada no diretório de parceiros da Microsoft como fornecedora oficial de licenças Microsoft 365, tal medida garante que a licitante possui plena capacidade de prestar serviços, diminuindo riscos de não cumprimento do objeto da licitação.

9.29.1. Essa comprovação pode ser realizada através da apresentação de certificado de parceiro Microsoft ou outra documentação que ateste a qualificação da empresa no fornecimento, implementação e suporte de soluções da Microsoft, especialmente um dos produtos pertencentes à plataforma Microsoft 365, incluindo, mas não se limitando a:

9.29.1.1. Office 365 (incluindo serviços como Outlook, Teams, Word, Excel, PowerPoint, etc.);

9.29.1.2. Azure Active Directory, Microsoft Teams, e outros aplicativos relacionados.

9.29.2. A empresa também deverá garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as versões mais recentes e que todos os serviços de suporte, treinamento e manutenção associados às licenças sejam atendidos de acordo com os requisitos da Microsoft e do contrato.

9.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.1. Fornecimento e licenciamento de soluções de software em ambiente corporativo, preferencialmente Microsoft 365, Office 365, ou outras soluções tecnológicas equivalentes em termos de funcionalidades e uso, incluindo recursos de colaboração em nuvem, e-mail corporativo, e aplicativos de produtividade (como Word, Excel, PowerPoint, Teams, entre outros).

9.31.2. Experiência em contratos com o fornecimento de licenças de software em regime de subscrição (associação a modelos de licenciamento por assinatura ou SaaS - Software as a Service), com experiência comprovada no gerenciamento de renovações de licenciamento, controle de compliance e suporte contínuo.

9.31.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.32. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.34. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.34.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.34.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.34.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.34.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.34.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.34.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.34.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (03 ANOS)
1	26077	Assinatura anual	1001	R\$ 432,84	R\$ 1.299.818,52

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.299.818,52 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: **158155/151601**;

Fonte de Recursos: **TI.20RL.231796.3**;

Programa de Trabalho: **L2ORLP99TIN**;

Elemento de Despesa: 231796.100000000.339039;

Plano Interno:L2ORLP99TIN;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### Cronograma Físico Financeiro

Evento	Prazo estimado	Valor
Evento 1 Início da Contratação e Pagamento Inicial	15 dias após a emissão da OS	R\$ 433.272,84
Evento 2 Pagamento Anual (Após o 1º ano)	12 meses após o início do contrato, renovado anualmente	R\$ 433.272,84
Evento 3 Pagamento Anual (Após o 2º ano)	24 meses após o início do contrato, renovado anualmente	R\$ 433.272,84

<p>_____</p> <p><b>Integrante</b> <b>Requisitante</b> Rezembrim de Paula Soares Coordenador de Infraestrutura e redes Matrícula SIAPE nº 2092315</p>	<p>_____</p> <p><b>Integrante</b> <b>Técnico</b> Ivan Clecio Medeiros Diniz Tec. De Tecnologia Da Informação Matrícula SIAPE nº 1941692</p>	<p>_____</p> <p><b>Integrante</b> <b>Administrativo</b> Jones Monteiro Jacinto Engenheiro área - Computação Matrícula SIAPE nº 3157779</p>
--	---	--

Autoridade Máxima da Área de TIC
<p>_____</p> <p>Lucas Silva Pereira Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE nº 1979677</p>

Natal, 21 de janeiro de 2025

Aprovo,

\_\_\_\_\_



**Autoridade Competente**

\_\_\_\_\_  
Samira Fernandes Delgado

REITORA

Matrícula SIAPE nº 1722957

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jones Monteiro Jacinto**, ENGENHEIRO-AREA, em 21/01/2025 16:33:23.
- **Rezembrim de Paula Soares**, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - COINRE, em 21/01/2025 16:37:53.
- **Lucas Silva Pereira**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIGTI, em 21/01/2025 16:39:28.
- **Ivan Clecio Medeiros Diniz**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 21/01/2025 16:42:29.
- **Samira Fernandes Delgado**, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 21/01/2025 16:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830681

Código de Autenticação: 1b119ad3c0



# Estudo Técnico Preliminar 122/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.005514.2024-81

## 2. Descrição da necessidade

### Licenciamento Microsoft

#### 2.1. Descrição da Necessidade

Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, na modalidade empresarial, com garantia de atualização de versão e vigência de 36 meses. O Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN possui em seu quadro de pessoal servidores e colaboradores que desenvolvem atividades administrativas em apoio às atividades institucionais. Esses servidores e colaboradores utilizam ferramentas e softwares que garantem maior produtividade e otimização do tempo na execução das rotinas de trabalho.

#### 2.2. Ferramentas Utilizadas no IFRN

Assim, no cotidiano funcional do IFRN, são utilizadas as conhecidas ferramentas de escritório Microsoft, as quais remetem ao conjunto integrado de aplicativos voltados para as tarefas administrativas, como editores de textos, editores de planilhas, editores de apresentações, aplicativos de agenda de compromissos, contatos, reuniões virtuais, compartilhamento em nuvem, entre outros. Além das ferramentas de escritório citadas, são utilizados outros softwares que dão suporte à área técnica, através da hospedagem de intranet, disponibilização de arquivos compartilhados e aplicações de colaboração virtual.

#### 2.3. Esgotamento das Licenças e Necessidade de Novas Contratações

Com o novo cenário de arranjos colaborativos, o IFRN passou a disponibilizar as licenças do Office 365 a outras unidades acadêmicas e administrativas, chegando-se ao ponto de esgotamento das licenças, acarretando prejuízos e transtornos nas rotinas administrativas diárias. Faz-se, portanto, necessário e urgente que sejam contratadas novas licenças do Microsoft Office 365, para que as unidades do IFRN possam executar suas tarefas com excelência e evitar o comprometimento da imagem da instituição enquanto centro de ensino superior e pesquisa.

#### 2.4. Alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN (2019-2026)

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento
GI-4	Objetivo 4, da perspectiva estratégica Gestão e Infraestrutura - Consolidar a gestão de TI.	PDI 2019-2026
O-1	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais: Iniciativa 1.1. Transformar todas as etapas e os serviços públicos digitalizáveis, até 2022.	EGD 2020-2022

#### 2.5. Alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) – 2021-2024.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2024
--------------------------------

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A3	Garantir a manutenção do licenciamento dos sistemas operacionais e outros softwares do parque computacional do IFRN.	M16	Garantir a manutenção e aquisição de softwares necessários para as atividades administrativas e fins do IFRN.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
coordenador de infraestrutura e redes	Joao Rodrigo Silva de Carvalho

### 4. Necessidades de Negócio

1	Manter as unidades educacionais da rede do IFRN com licenças de softwares que visam amparar a implantação e o uso dos dados obtidos no ambiente de ensino, bem como prover ambiente apto para suportar os sistemas legados administrativos, gestão de banco de dados e demais softwares corporativos que apoiam o modelo de gestão das rotinas administrativas do IFRN;
2	Garantir condições tecnológicas necessárias para que os <i>campi</i> prestem serviços com excelência no atendimento ao discente e ofereçam condições adequadas para a geração de conhecimento de qualidade e formação dos profissionais dos diversos cursos presentes no contexto dos <i>campi</i> ;
3	Padronizar o parque tecnológico de estações de trabalho visando otimizar o suporte e a segurança computacional do ambiente;
4	Atender as necessidades de comunicação unificada entre os <i>campi</i> e a Reitoria por ela administrados;
5	Melhorar e expandir a estrutura de sistemas baseados em mensageria eletrônica do IFRN garantindo eficiência e segurança na prestação do serviço;
6	Melhorar e expandir a estrutura de administração do diretório de usuários na rede computacional do IFRN de forma unificada;
7	Aumentar a disponibilidade de softwares atinentes à consecução das atividades de diversas áreas/setores, visando o aumento de produtividade, a gestão de projetos e o trabalho colaborativo;
8	Suprir a perspectiva de crescimento da quantidade de usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, oriundas das contratações feitas a curto/médio prazo, visando o atendimento aos princípios do planejamento e eficiência, garantindo a padronização e conformidade dessa expansão aos servidores da rede do IFRN;
9	Prover soluções que garantam a segurança dos dados gerados por toda a rede do IFRN;

10	Disponibilizar suíte de aplicativos para setores administrativos dos <i>campi</i> a fim de manter a compatibilidade com os modelos de documentos atualmente utilizados nas atividades administrativas da instituição;
11	Disponibilizar suíte de aplicativos para atividades acadêmicas (docentes e discentes de todos os <i>campi</i> da instituição ) em consonância com os planos de cursos da instituição, bem como a compatibilidade com as alternativas que o aluno encontrará no mercado de trabalho;

## 5. Necessidades Tecnológicas

1	Todos os produtos contratados devem permitir atualizações para novas versões que forem disponibilizadas;
2	É necessário o suporte do fabricante no que diz respeito à implantação de novas funcionalidades, garantindo a melhor utilização e aproveitamento dos novos recursos, seja por treinamentos, <i>workshops</i> ou apoio técnico de especialista;
3	Por se tratar de um parque computacional muito grande e segmentado por diversas localidades, é necessário garantir a interoperabilidade entre diversas versões de sistemas operacionais no parque da Instituição, tais como: Microsoft Windows e outras versões de sistemas operacionais em uso na maior parte dos computadores da instituição, uma vez que não é possível atualizar todos os computadores de uma só vez;
4	É necessário, sempre que possível, que as soluções permitam o controle e administração centralizada, bem como viabilizar a delegação de controle parcial para os analistas e técnicos de tecnologia da informação integrantes da rede do IFRN, além de possuir aplicativos com controle de versão de documentos e gerenciamento para recuperá-los;
5	É necessário que as empresas possuam certidões de normas de segurança da informação para os produtos fornecidos em ambiente de nuvem, assim como outros requisitos que objetivem mitigar riscos relativos à segurança da informação;
6	É necessário que o produto contratado forneça editor de texto com corretor gramatical e ortográfico, além de outras ferramentas que auxiliem a formatação de texto;
7	É necessário que o produto contratado forneça edição de apresentações com suporte a inserção de filmes, de sons e um gerenciador de agenda, de tarefas e de email;
8	É necessário que o produto contratado forneça planilha eletrônica com suporte a macros, funções e referências a outras planilhas e arquivos;
9	Com o intuito finalístico da entidade embasado na educação, é necessário que o contratado também forneça ferramentas educacionais para otimizar as atividades docentes;
10	A contratação das licenças <b>Microsoft 365</b> deve ser planejada considerando-se a possibilidade de migração para outras soluções, caso o cenário institucional exija. Para minimizar a dependência tecnológica da Microsoft, será adotada a utilização de <b>padrões tecnológicos comuns de mercado</b> , como formatos abertos (por exemplo, OpenDocument) e a <b>interoperabilidade com outras plataformas</b> . Além disso, a solução contratada deverá prever <b>serviços e funcionalidades de migração</b> , garantindo uma transição eficiente e sem interrupções para outro fornecedor, caso necessário, sem comprometer a continuidade das atividades da instituição.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 6.1. Requisitos de Capacitação

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

### 6.2. Requisitos de Manutenção e Suporte Técnico

6.2.1. As versões das licenças deverão ser as mais recentes disponibilizadas no mercado pelo fabricante.

6.2.2. As atualizações ou correções das versões das licenças serão realizadas durante todo o período de vigência contratual.

6.2.3. O suporte técnico deverá estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em português ou por meio de um tradutor.

6.2.4. Disponibilidade para abertura de chamado: 24x7x365 (web, e-mail ou telefone).

6.2.5. O atendimento será preferencialmente remoto. Caso haja necessidade de intervenção local, esta poderá ser executada em acordo com a CONTRATANTE. Nos dois casos, sempre com acompanhamento pela equipe técnica da CONTRATANTE.

6.2.6. A CONTRATADA deverá oferecer manutenção e suporte técnico conforme o nível de severidade de cada chamado e dentro dos tempos de resposta definidos abaixo:

6.2.7. Quando um chamado for aberto pela CONTRATANTE, a CONTRATANTE deverá atribuir ao chamado o nível de severidade de acordo com a avaliação do tipo do problema e do impacto/dano.

### 6.3. Contratação dos Serviços de Suporte Técnico

6.3.1. A contratação dos serviços de suporte técnico para as licenças Microsoft 365 permitirá a participação de empresas concorrentes na licitação, com o objetivo de garantir a competitividade.

6.3.2. Será avaliado se a possibilidade de contratação de empresas alternativas ao fornecedor original da Microsoft trará benefícios em termos de custos e qualidade do suporte, sem comprometer a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pela solução contratada.

### 6.4. Requisitos Temporais

6.4.1. As licenças do software contratado, bem como suas chaves de ativação, devem ser disponibilizadas em até 15 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

### 6.5. Requisitos de Segurança da Informação

6.5.1. Todas as soluções deverão oferecer, no mínimo:

6.5.2. Acesso ao centro de conformidade de segurança, um console baseado na Web para gerenciar funções relacionadas à segurança e conformidade, como prevenção de perda de dados, descoberta eletrônica e retenção.

6.5.3. Permitir o gerenciamento de ameaças, como filtragem de mensagens e anti-malware.

6.5.4. Permitir o Gerenciamento de dispositivo móvel, funcionalidade que permite criar e gerenciar políticas de segurança de dispositivos, limpar remotamente um dispositivo e exibir relatórios detalhados de dispositivos no tocante ao uso da aplicação.

6.5.5. Permitir gerenciar o ciclo de vida do conteúdo gerado, por meio de configuração de mecanismos de importação de massa, de arquivamento e do uso de políticas de retenção de conteúdo, além de mecanismos de monitoramento dos dados, gerenciamento de caixas de correio inativas e gerenciamento de registros.

6.5.6. Permitir mecanismos de prevenção de perda de dados.

6.5.7. Funcionalidades que implementem Rótulos de confidencialidade.

### 6.6. Requisitos de Segurança

6.6.1. A Contratada deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e os respectivos funcionários alocados ao contrato deverão assinar o Termo de Ciência.

6.6.2. A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

### 6.7. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

6.7.1. O presente processo deve estar aderente à Lei 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 6.8. Requisitos de Projeto e de Implantação

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

### 6.9. Requisitos de Garantia

6.9.1. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante todo o período contratual.

6.9.2. Abertura ilimitada de chamados de suporte.

### 6.10. Requisitos de Qualificação Técnica e de Formação da Equipe

Não se aplica para o objeto da presente contratação.

### 6.11. Requisitos de Metodologia de Trabalho

**6.11.1.** O fornecimento das licenças será feito por meio de acesso ao site do fabricante, a área de acesso exclusivo da CONTRATANTE, por meio de credenciais específicas, verificação das licenças e quantidades disponibilizadas frente à quantidade e tipos de licenças constantes da Ordem de Serviço.

### 6.12. Requisitos de Sustentabilidade

Conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

**6.12.1.** A contratada deve adotar práticas que minimizem o uso de materiais, promovendo a eficiência e reduzindo desperdícios.

**6.12.2.** É necessário que a empresa implemente medidas para diminuir o consumo de energia elétrica e água, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

**6.12.3.** A contratada deve manter programas internos de capacitação que incentivem a redução do consumo de recursos e a produção de resíduos sólidos, alinhando-se às normas ambientais vigentes.

**6.12.4.** É imprescindível que a empresa realize a destinação correta dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços, respeitando as regulamentações ambientais.

**6.12.5.** A contratada deve adotar políticas que assegurem a inclusão de minorias, como pessoas com deficiência, mulheres, negros, indígenas, entre outros, promovendo um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo.

**6.12.6.** A empresa deve cumprir rigorosamente as leis trabalhistas e ambientais, garantindo condições de trabalho adequadas e respeitando os direitos dos trabalhadores.

### 6.13. Outros Requisitos Aplicáveis

**6.13.1.** A CONTRATADA deverá executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Antes da contratação, o licitante deverá apresentar Declaração indicando o encarregado da credenciada responsável pela proteção de dados, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/18.

**6.13.2.** Além disso, a CONTRATADA para atuar na venda de produtos Microsoft, é imprescindível que o parceiro esteja devidamente filiado e habilitado junto à Microsoft. A filiação garante que o parceiro tenha o conhecimento técnico, as certificações necessárias e o suporte adequado para fornecer soluções Microsoft de maneira eficiente e de acordo com os padrões exigidos pela empresa. Aqueles que não estiverem filiados e habilitados não têm permissão para comercializar produtos Microsoft, pois não atendem aos requisitos de competência e conformidade estabelecidos pela companhia. A filiação assegura que os produtos e serviços Microsoft sejam oferecidos de forma qualificada, com a devida orientação e suporte ao cliente.

**6.13.3.** A análise do custo-benefício para a contratação dos serviços de suporte técnico e de atualização de versões das licenças Microsoft 365 será realizada levando em conta a necessidade de negócio e os riscos envolvidos na ausência de ambos os serviços. Caso a instituição não necessite de ambos os serviços de forma contínua, será avaliada a possibilidade de contratar apenas um dos serviços ou optar por não contratar serviços adicionais, considerando a viabilidade de gerir as atualizações internamente ou com suporte mínimo.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

**7.1.** Além de executar ações de caráter estratégico, a DIGTI precisa continuar provendo suporte às soluções que sustentam os processos de trabalho do órgão, sendo o serviço de licenças uma destas soluções. Atualmente, tem-se aumentado bastante as demandas para o serviço na Reitoria e nos Campi, devido, principalmente, ao aumento de servidores em todo o IFRN, fazendo-se necessário a confirmação do serviço e levantamento das suas necessidades.

**7.1.2.** Será realizada uma análise de **custo-benefício** entre a manutenção das licenças **Microsoft 365** e a substituição por outra solução semelhante. A avaliação incluirá o **valor total das licenças e serviços agregados** (como suporte técnico e atualizações), bem como os **custos indiretos**, como **migração de dados, aquisição de novos equipamentos, implantação e treinamento**. Esse estudo ajudará a determinar a opção mais vantajosa, considerando os custos diretos e indiretos e os benefícios operacionais para a instituição.

**7.2.** A estimativa de demanda será baseada no número aproximado de servidores do IFRN para cálculo do FTE, uma medida de dimensionamento utilizada pela Microsoft com relação ao contrato na modalidade EES.

**7.3.** A tabela abaixo mostra o levantamento atual de servidores por carga horária disponível pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP):

Professores em Tempo	Professores em	Funcionários em	Funcionários em	FTE = PTI+(PTP/3)+FTI+(FTI
----------------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------------------

Integral (PTI)	Tempo Parcial (PTP)	Período Integral (FTI)	Período Parcial (FTP)	/2)
342	141	599	26	1001

7.4. O Enrollment for Education Solutions (EES) está disponível para instituições de ensino fundamental, médio e superior, oferecendo a simplicidade de licenciar produtos de plataforma de estação de trabalho em toda a organização através de uma contagem anual de funcionários em vez de computadores e a flexibilidade de incluir produtos adicionais em qualquer quantidade.

7.5. A contagem de funcionários e professores do IFRN apresenta o FTE igual a 1.001 funcionários atualmente.

7.6. A contagem dos funcionários se dará pela fórmula de Equivalente de Tempo Integral (FTE), que consiste em: **(Professores em Tempo Integral) + (Professores em Tempo Parcial ÷ 3) + (Funcionários em Período Integral) + (Funcionários em Período Parcial ÷ 2)**.

7.7. Para fundamentar o quantitativo de licenças necessárias para o licenciamento por volume, ficou dimensionado que o quantitativo de computadores no parque do IFRN fica em torno de **6810 computadores**. Este número foi obtido pela ferramenta de administração que fornece informações sobre os objetos na rede, denominada de Active Directory. O valor definido anteriormente leva em consideração apenas os computadores ativos dentro da Instituição, sendo que o valor total de objetos existentes fica em torno de **13.136**. Mediante a amostragem, foi estimado que em torno de **60% dos computadores estão realmente ativos**, obtendo o quantitativo de ativos de rede em **8210 computadores**.

Item	Identificador SGD	CATSER	Tipo de Licença	SKU	Descrição do Item	Unidade	QTDE
1	MS.4.0- B0507	26077	Solução Office 365 A3	AAA-73004	M365 A3 Original Edu Sub Per User	Subscrição em 36 meses (3 anos)	1001
Total							3003

## 8. Levantamento de soluções

### 8.1. Levantamento de Necessidades em Outros Órgãos

Foram identificadas necessidades similares em outros órgãos e entidades da Administração Pública, pois se trata de necessidade comum que é atendida por meio de contratação de licenças de software do tipo Suíte de Escritório.

### 8.2. Garantia de Compatibilidade e Flexibilidade

Durante o levantamento das soluções possíveis, será garantido que a contratação das licenças Microsoft 365 não esteja vinculada a produtos específicos ou exigências exclusivas de fornecedores, salvo nos casos em que a própria Microsoft ou o revendedor autorizado forneça especificações técnicas que justifiquem o uso de determinados produtos. A compatibilidade com alternativas de mercado será avaliada para garantir que a solução contratada seja flexível e permita o uso de tecnologias diversas, sem comprometer a funcionalidade do sistema.

### 8.3. Identificação das Soluções (ou Cenários)

#### 8.3.1. Solução 1: Portal do Software Público Brasileiro

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios e é compartilhado sem ônus no Portal do Software Público Brasileiro, resultando na economia de recursos públicos e constituindo um recurso benéfico para a administração pública e para sociedade.

#### 8.3.2. Solução 2: Software Livre

O Software livre é uma opção estratégica do Governo Federal para reduzir custos, ampliar a concorrência, gerar empregos e desenvolver conhecimento e a inteligência do país na área.

#### 8.3.3. Solução 3: Soluções Microsoft - Subscrição EES

Licenças de softwares aplicativos e sistemas operacionais Microsoft, destinados aos usuários finais, à camada cliente/servidores banco de dados.



## 9. Análise comparativa de soluções

### 9.1. Comparativo de Vantagens e Desvantagens entre os tipos de solução:

Soluções	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
Solução 1	Portal do Software Público Brasileiro	<p>a) Gratuito e de código aberto e oferece soluções de software gratuitas e de código aberto, o que significa que as organizações podem utilizá-las sem custos de licenciamento e têm acesso ao código-fonte para personalização e melhorias.</p> <p>b) Foco em interoperabilidade pois é projetado para promover a interoperabilidade entre diferentes sistemas e soluções, facilitando a integração e colaboração entre órgãos governamentais e entidades públicas.</p> <p>c) Apoio ao desenvolvimento nacional pois a utilização incentiva o desenvolvimento de soluções de software locais, apoiando a economia e estimulando a inovação no setor de tecnologia brasileiro.</p> <p>d) Segurança e transparência como software de código aberto, permite que a comunidade de desenvolvedores e especialistas auditem o código-fonte, aumentando a segurança e transparência das soluções oferecidas.</p> <p>e) Customização e flexibilidade com o código-fonte disponível, as instituições podem personalizar o software conforme suas necessidades específicas, adaptando-o aos processos internos e exigências do governo.</p> <p>f) Menor dependência externa pois reduz a dependência de fornecedores estrangeiros, pois as soluções são desenvolvidas localmente e não estão vinculadas a contratos de licenciamento estrangeiros.</p>	<p>a) Suporte e documentação: As soluções podem nem sempre possuir suporte completo e documentação detalhada, o que pode dificultar a adoção e o aprendizado para algumas instituições.</p> <p>b) Maturidade do software: Alguns softwares podem ter menor maturidade em comparação com produtos comerciais mais estabelecidos, o que pode levar a problemas de estabilidade e funcionalidades limitadas.</p> <p>c) Atualizações e correções: A frequência de atualizações e correções de segurança pode ser menor em comparação com produtos comerciais, o que pode aumentar o risco de vulnerabilidades de segurança não resolvidas.</p>
			<p>a) Perda da padronização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados já em produção no ambiente tecnológico do IFRN;</p> <p>b) Descontinuidade dos vultosos investimentos já realizados, nos últimos anos, pelo IFRN;</p> <p>c) Falta de familiaridade dos usuários em soluções livres;</p> <p>d) Custos em capacitação dos usuários em soluções livres;</p> <p>e) Resistência à mudança da cultura organizacional dos usuários do IFRN;</p>

<p>Solução 2</p>	<p>Software Livre.</p>	<p>a) Custo reduzido: Os softwares livres geralmente são gratuitos, o que representa uma economia significativa para o IFRN em relação aos custos de licenciamento do software proprietário.</p> <p>b) Código aberto e personalização: Com o acesso ao código-fonte, os softwares livres permitem maior flexibilidade e possibilidade de personalização para atender às necessidades específicas do IFRN.</p> <p>c) Segurança e transparência: A natureza de código aberto dos softwares livres permite que especialistas em segurança auditem o código-fonte em busca de vulnerabilidades, tornando-os potencialmente mais seguros.</p> <p>d) Independência de fornecedores: Ao optar por soluções de código aberto, o IFRN reduz sua dependência de fornecedores específicos, evitando vínculos exclusivos e ganhando liberdade para escolher seus parceiros.</p> <p>e) Colaboração e comunidade: Os softwares livres geralmente possuem comunidades ativas de desenvolvedores e usuários que colaboram para aprimorar as soluções e fornecer suporte mútuo.</p> <p>f) Compatibilidade com diferentes sistemas operacionais: Muitos softwares livres são projetados para funcionar em diferentes sistemas operacionais, garantindo flexibilidade em ambientes heterogêneos.</p>	<p>f) Possíveis vulnerabilidades de segurança da informação;</p> <p>g) Falta de suporte técnico e garantia nos softwares livres, caso não fossem gerados contratos para o fornecimento de licenças e de suporte técnico.</p> <p>h) Inúmeros contratos com diversos fornecedores de softwares livres, caso fossem gerados contratos para o fornecimento de licenças e de suporte técnico.</p> <p>i) Necessidades de alteração do parque tecnológico e custos operacionais e econômicos de migração de, Softwares e aplicativos, Sistemas Operacionais de servidores de rede, Correio eletrônico, Serviços de diretório, Banco de dados.</p> <p>j) Falta de familiaridade e resistência à mudança: Os usuários podem encontrar dificuldades de adaptação e resistência à mudança quando migrando para soluções livres devido à falta de familiaridade com o ambiente e as ferramentas.</p> <p>h) Possíveis vulnerabilidades de segurança: Embora o código aberto permita auditorias, nem sempre a comunidade identifica e corrige vulnerabilidades de segurança de forma tão rápida quanto os fabricantes de software proprietário.</p> <p>l) Necessidade de alteração do parque tecnológico: A migração para softwares livres pode exigir a substituição ou ajuste de sistemas, aplicativos e plataformas já em uso no IFRN, gerando custos operacionais e econômicos de migração.</p>
		<p>a) Redução de custos com software e serviços por meio de direitos a novas versões e atualizações com excelente relação custo-benefício;</p> <p>b) Utilização de serviços de consultoria para planejar novas implantações e projetos;</p> <p>Melhoria e eficiência operacional por meio de tecnologias exclusivas e direitos de licença;</p>	

<p>Solução 3</p>	<p>Soluções Microsoft - Subscrição EES</p> <p>c) Aumento na produtividade do usuário como um todo com treinamentos online para o usuário final e treinamentos técnicos com instrutor;</p> <p>d) Não há necessidade de licenciamento para servidores espelhados (apenas para um deles), o que reduz o volume de licenças;</p> <p>e) Nesta modalidade, não existe aquisição das licenças, mas apenas um aluguel, o que indica que existe um grau de independência em relação à utilização futura.</p> <p>f) Integração com ecossistema Microsoft, ao adotar as licenças de escritório Microsoft EES, as organizações podem aproveitar a integração perfeita com outros produtos e serviços da Microsoft, como o Microsoft Office, Microsoft Teams, SharePoint e OneDrive. Isso proporciona uma experiência mais fluida para os usuários, permitindo que eles trabalhem de forma mais produtiva e colaborem de maneira eficiente em projetos e tarefas.</p> <p>g) Suporte técnico especializado, a assinatura do Microsoft EES geralmente inclui acesso a suporte técnico especializado da Microsoft, permitindo que as organizações recebam assistência rápida e eficiente para resolver problemas e tirar dúvidas relacionadas ao uso dos produtos Microsoft.</p> <p>h) Segurança e conformidade aprimoradas, pois os produtos Microsoft EES são projetados com rigorosas práticas de segurança e conformidade, ajudando as organizações a proteger seus dados e cumprir regulamentações e políticas de privacidade. A Microsoft regularmente lança atualizações de segurança para proteger contra ameaças emergentes e garantir que os sistemas estejam sempre atualizados e protegidos.</p> <p>i) Acesso a recursos avançados de análise de dados: Com o Microsoft EES, as organizações podem acessar ferramentas avançadas de análise de dados, como o Power BI, que permitem a visualização e análise de informações cruciais para tomada de decisões estratégicas.</p> <p>j) Gerenciamento centralizado de licenças e dispositivos: Através do portal de administração da Microsoft, as organizações podem gerenciar centralmente as licenças, usuários e dispositivos, tornando mais fácil o controle dos recursos disponíveis e otimizando o uso das licenças em toda a empresa.</p> <p>k) Atualizações frequentes com novas funcionalidades: A assinatura do Microsoft EES garante acesso contínuo às últimas atualizações e melhorias dos produtos, incluindo novas funcionalidades e recursos. Isso mantém a organização atualizada com as últimas tendências tecnológicas e permite que ela esteja à frente da concorrência.</p> <p>l) Flexibilidade e escalabilidade: As licenças do Microsoft EES são flexíveis e escaláveis, permitindo que as organizações aumentem ou diminuam o número de assinaturas conforme suas necessidades e demandas do negócio, o que oferece maior agilidade para acompanhar as mudanças no ambiente empresarial.</p> <p>m) Integração com serviços em nuvem: O Microsoft EES permite a integração com serviços em nuvem da Microsoft, como o</p>	<p>a) O licenciamento dos produtos Microsoft EES pode ser bastante oneroso, especialmente para organizações de pequeno e médio porte, tornando-os menos acessíveis em comparação com as soluções gratuitas.</p> <p>b) Código fechado: Ao contrário do Software Público Brasileiro, os produtos Microsoft EES são de código fechado, o que significa que as organizações não têm acesso ao código-fonte para personalização e aprimoramento.</p> <p>c) Dependência externa: O uso das soluções Microsoft EES pode criar uma maior dependência de fornecedores estrangeiros, tornando as organizações mais suscetíveis a mudanças nas políticas e preços da empresa.</p> <p>d) Licenciamento complexo: O licenciamento da Microsoft pode ser complexo, com várias opções e níveis, o que pode levar a confusão e dificuldades na gestão das licenças em grandes organizações.</p> <p>e) Questões de conformidade: Algumas empresas e órgãos governamentais podem enfrentar desafios de conformidade com políticas de segurança e privacidade ao lidar com produtos de um fornecedor estrangeiro, como a Microsoft.</p> <p>f) Possível incompatibilidade com outras plataformas: A integração perfeita dos produtos Microsoft EES com sistemas não-Microsoft pode ser um desafio em alguns casos, o que pode resultar em incompatibilidades e dificuldades operacionais.</p>
------------------	--	---

		<p>Microsoft Azure, permitindo que as organizações aproveitem a escalabilidade, flexibilidade e disponibilidade da nuvem para suas aplicações e dados.</p> <p>n) Acesso a recursos de aprendizado e treinamento: Além dos treinamentos online para usuários finais e treinamentos técnicos com instrutores mencionados anteriormente, as licenças do Microsoft EES também podem fornecer acesso a uma ampla gama de recursos de aprendizado, como tutoriais, documentação e fóruns da comunidade Microsoft, ajudando os usuários a se tornarem mais proficientes no uso dos produtos.</p>	
--	--	---	--

## 9.2 Levantamento dos Softwares

### 9.2.1 Solução 1 - Portal do Software Público Brasileiro

Não há existência de software público brasileiro para essa contratação.

### 9.2.2 Solução 2 - Softwares Livres de Escritório

São aplicativos de produtividade que pertencem à categoria de software de código aberto. Esses programas são desenvolvidos e distribuídos sob licenças de software livre, o que significa que os usuários têm a liberdade de usar, estudar, modificar e distribuir o software de acordo com os termos da licença.

9.2.2.1 Os Softwares Livres de Escritório geralmente oferecem uma suíte completa de aplicativos, incluindo:

9.2.2.1.1 Processador de Texto: Um aplicativo para criação, edição e formatação de documentos de texto, como cartas, relatórios, artigos, entre outros.

9.2.2.1.2 Planilha Eletrônica: Uma ferramenta para realizar cálculos, análises de dados e criar gráficos e tabelas.

9.2.2.1.3 Editor de Apresentações: Um aplicativo para criar apresentações de slides com recursos de formatação, animação e transição.

9.2.2.1.4 Outras Ferramentas: Além dos principais aplicativos, algumas suítes de escritório de código aberto podem incluir outros recursos, como aplicativos de desenho, edição de fórmulas matemáticas, gerenciador de bancos de dados, entre outros.

9.2.2.2 Os Softwares Livres de Escritório são uma alternativa às suítes de escritório proprietárias, como o Microsoft Office. Eles são desenvolvidos por comunidades de programadores e usuários, que colaboram para aprimorar e expandir as funcionalidades das ferramentas.

9.2.2.3 Uma das principais características dos softwares livres é o código aberto, o que permite que qualquer pessoa tenha acesso ao código-fonte dos aplicativos. Isso possibilita a personalização do software para atender às necessidades específicas de cada usuário ou organização.

9.2.2.4 Esses softwares são distribuídos gratuitamente, o que representa uma vantagem econômica para organizações que buscam reduzir custos de licenciamento e querem ter a liberdade de utilizar e modificar as ferramentas conforme suas necessidades.

9.2.2.5 Exemplos de Softwares Livres de Escritório incluem o LibreOffice, o Apache OpenOffice, o Calligra Suite e o Onlyoffice. Essas suítes de escritório de código aberto oferecem uma ampla gama de recursos e são compatíveis com os principais formatos de arquivo usados em ambientes corporativos.

9.2.2.5.1 LibreOffice: Uma suíte de escritório abrangente e de código aberto, que inclui processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, além de ferramentas para desenho, edição de fórmulas matemáticas e bancos de dados.

9.2.2.5.2 Apache OpenOffice: Outra suíte de escritório de código aberto, semelhante ao LibreOffice, com recursos como processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações e mais.

9.2.2.5.3 FreeOffice: Uma suíte de escritório gratuita, que oferece processador de texto, planilha eletrônica e editor de apresentações, com uma versão paga com recursos adicionais.

9.2.2.5.4 Calligra Suite: Uma suíte de escritório de código aberto que oferece uma variedade de aplicativos, incluindo processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, aplicativo de desenho e muito mais.

9.2.2.5.5 Onlyoffice: Uma suíte de escritório de código aberto com recursos para processamento de texto, planilhas, apresentações e colaboração em tempo real, além de integração com serviços em nuvem.

### 9.2.3 Solução 3 - Softwares Microsoft de Escritório

Consiste na aquisição e utilização dos softwares de escritório da Microsoft, conhecidos como Microsoft Office 365. Essa solução inclui aplicativos amplamente utilizados, como o Microsoft Word (processador de texto), Microsoft Excel (planilha eletrônica), Microsoft PowerPoint (editor de apresentações) e outros.

**9.2.3.1** O Microsoft Office 365 é uma suíte de aplicativos de produtividade desenvolvida pela Microsoft, líder do setor de tecnologia. Ele é amplamente utilizado em ambientes corporativos, instituições governamentais e em muitos outros setores.

#### **9.2.4 Plano de Licenças A1, A3 e A5**

As licenças A1, A3 e A5 referem-se aos diferentes planos de assinatura disponíveis para os serviços e aplicativos do Microsoft Office 365, que é a versão em nuvem do Microsoft Office. Cada plano oferece um conjunto de recursos e funcionalidades específicas, permitindo que as organizações escolham o pacote mais adequado às suas necessidades.

**9.2.4.1** Licença A1: É um plano básico que oferece recursos essenciais, incluindo serviços de e-mail, calendário, colaboração em equipe com o Microsoft Teams, bem como acesso online a aplicativos de escritório como Word, Excel e PowerPoint. Também oferece recursos de videoconferência e armazenamento em nuvem com o OneDrive.

**9.2.4.2** Licença A3: É um plano intermediário que inclui todas as funcionalidades da licença anterior, além de recursos avançados, como criptografia de informações, controle de prevenção contra perda de dados (DLP), gerenciamento avançado de identidade e acesso, e ferramentas para proteção e conformidade.

**9.2.4.3** Licença A5: É o plano mais completo e inclui todos os recursos das licenças, além de recursos avançados de análise de dados, comunicações unificadas com o Microsoft Phone System, serviços avançados de segurança e conformidade, além de ferramentas de inteligência empresarial e análise avançada.

#### **9.2.5 Comparação entre as Licenças do Microsoft Office 365 e as Suítes de Escritório de Código Aberto**

##### **9.2.5.1 Recursos e Funcionalidades:**

- **Microsoft Office 365:** As licenças A1, A3 e A5 oferecem uma ampla variedade de aplicativos e serviços, incluindo os tradicionais processadores de texto, planilhas e apresentações, bem como serviços de e-mail, colaboração em equipe, armazenamento em nuvem, ferramentas avançadas de análise de dados e segurança, entre outros.
- **Suítes de Escritório de Código Aberto:** As suítes de código aberto, como o LibreOffice, Apache OpenOffice, FreeOffice, Calligra Suite e ONLYOFFICE, também oferecem aplicativos de processamento de texto, planilhas e apresentações, além de recursos adicionais, como ferramentas de desenho, edição de fórmulas matemáticas e bancos de dados.

##### **9.2.5.2 Código Aberto:**

- **Microsoft Office 365:** O Microsoft Office é um software proprietário e não é de código aberto. Os usuários não têm acesso ao código-fonte para personalização ou aprimoramentos.
- **Suítes de Escritório de Código Aberto:** O LibreOffice, Apache OpenOffice, FreeOffice, Calligra Suite e ONLYOFFICE são softwares de código aberto, o que permite aos usuários acessar o código-fonte e adaptar os aplicativos de acordo com suas necessidades.

##### **9.2.5.3 Custo:**

- **Microsoft Office 365:** As licenças do Microsoft Office 365 têm custos associados, variando de acordo com o plano escolhido. Cada plano oferece um conjunto diferente de recursos e preços correspondentes.
- **Suítes de Escritório de Código Aberto:** As suítes de código aberto, como o LibreOffice, Apache OpenOffice, FreeOffice, Calligra Suite e ONLYOFFICE, são distribuídas gratuitamente, o que representa uma vantagem econômica para as organizações que buscam soluções de baixo custo.

##### **9.2.5.4 Integração e Ecossistema:**

- **Microsoft Office 365:** O Microsoft Office 365 possui uma forte integração com outros produtos e serviços da Microsoft, como o Microsoft Teams, SharePoint e OneDrive, proporcionando uma experiência de colaboração mais unificada dentro do ecossistema Microsoft.
- **Suítes de Escritório de Código Aberto:** As suítes de código aberto geralmente oferecem integração com formatos de arquivo padrão, como DOCX, XLSX e PPTX, mas podem não ter a mesma integração profunda com outros serviços de terceiros.

##### **9.2.5.5 Suporte Técnico:**

- **Microsoft Office 365:** As licenças do Microsoft Office 365 incluem suporte técnico da Microsoft, o que pode ser importante para empresas que necessitam de assistência especializada.
- **Suítes de Escritório de Código Aberto:** As suítes de código aberto normalmente contam com uma comunidade ativa de desenvolvedores e usuários que oferecem suporte por meio de fóruns e documentações online, mas pode não haver um suporte técnico formal fornecido pelos desenvolvedores.

### **9.3. Comparativo dos requisitos entre os tipos de solução**

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

### 10.1 Solução 1: Portal do Software Público Brasileiro

**10.1.1** O principal objetivo do portal é promover o desenvolvimento de um “ambiente colaborativo que não só reduz os custos do governo, mas também permita o desenvolvimento de artefatos tecnológicos” (Santana, 2007). De acordo com Santana, “o conceito de utilização livre do código fonte – que deve sustentar as sociedades modernas – é central para o Portal do Software Público Brasileiro. A Administração Pública brasileira precisava de um ambiente no qual diversos atores sociais fossem capazes de compartilhar suas soluções já testadas e aprovadas a fim de evitar, entre outros fatores, a sobreposição de custos com outras soluções que são similares às que já existem” (Santana, 2007).

**10.1.2** Além disso, o portal colabora para a geração de emprego e renda, facilitando o contato entre pessoas que pretendem utilizar soluções informatizadas e aqueles que fornecem serviços. A rede estabelecida cria um complexo sistema de garantias econômicas, políticas e relações sociais que envolvem diversas esferas da sociedade. O Software, neste contexto, não é apenas um produto, mas também um artefato por meio do qual seus criadores proporcionam novos referenciais de produção. Os atores neste cenário são simultaneamente produtores e consumidores, o que Tapscott & Williams definem como prosumers (Tapscott & Williams, 2007).

**10.1.3** Atualmente, o IFRN possui estações de trabalho e servidores distribuídos em seu ambiente físico e virtualizado, os quais necessitam de sistemas operacionais robustos, oficialmente licenciados de forma que seja minimizado ao máximo o risco de vulnerabilidades.

**10.1.4** Sempre que possível são utilizados softwares desenvolvidos na plataforma pública no ambiente do IFRN. Conforme pesquisa no portal de Software Público Brasileiro, não foi identificado um conjunto de soluções que seja possível atender a todo escopo de necessidades do IFRN. Este cenário não se mostra como solução mais vantajosa no momento, pois não possui os requisitos mínimos para atender o objeto da contratação.

**10.1.5** Entende-se pelos fatos expostos que adotar os softwares disponíveis no Portal de Software Público Brasileiro seria uma solução considerada inviável para a presente contratação, tendo em vista que não seria possível atender todo o escopo de necessidades do IFRN.

### 10.2 Solução 2: Software Livre

**10.2.1** Para incentivar o uso de software livre, o estado promove ações voltadas para o uso de padrões abertos, o licenciamento livre dos softwares e a formação de comunidades interessadas no tema.

**10.2.2** Citando como exemplo o serviço de diretório, conforme descrito no GuiaLivre, versão 1-02, página 129: “O padrão mais popular de serviços de diretório é o LDAP. Esse é um protocolo aberto implementado em muitos produtos como, por exemplo, em Evolution e OpenOffice.org. O LDAP trabalha com definições de dados chamados esquemas e é possível às administrações desenvolverem os próprios esquemas customizados. Infelizmente os esquemas usados pelos aplicativos não são sempre compatíveis uns com os outros, o que significa, por exemplo, que é difícil para o OpenOffice.org ler os dados do Evolution e vice-versa.”

**10.2.3** O OpenOffice.org, o Evolution e o Mozilla oferecem funções integrais de catálogo de endereços. No entanto, os formatos de armazenamento usados não são passíveis de troca. É necessária alguma adaptação para possibilitar o trabalho interativo.

**10.2.4** Alguns aplicativos, tais como o Microsoft Office, Lotus SmartSuite, WordPerfect, Framemaker, QuarkXPress e o Photoshop têm equivalentes que operam originalmente no software livre, como OpenOffice.org, Gnumeric, Evolution e GIMP. Neste caso, é necessário testar o produto de software livre para garantir que forneça a funcionalidade necessária.

**10.2.5** Outro trecho do GuiaLivre, página 143:

“O planejamento para fase de transição é muito importante; o sucesso de um projeto de software livre será julgado tanto pela forma como foi executada a transição, bem como pela qualidade final do serviço. É provável que qualquer transição prática de um sistema para outro dure meses ou mesmo anos. Durante esse tempo, dados precisam ser movidos, pessoas treinadas, software instalado, sem que o negócio da Administração sofra interrupções. Necessita-se de planejamento cuidadoso, grandes administrações devem passar por uma fase piloto para testar o plano antes de colocá-lo em funcionamento em larga escala.”

**10.2.6** Em relação a processamento de texto, cito página 172 do GuiaLivre:

“Arquivos em formatos proprietários não são legíveis diretamente pelo OpenOffice.org, portanto, precisarão de conversão. Normalmente é possível exportar os arquivos do respectivo aplicativo em algum formato comum aceitável; a conversão pode, no entanto, requerer uma terceira ferramenta.”

**10.2.7** Fornecedor: Diversos Fornecedores, citados no portal: <http://www.softwarelivre.org.br>

### 10.3 Análise da Solução

**10.3.1** Atualmente, o IFRN possui estações de trabalho e servidores distribuídos em seu ambiente físico e virtualizado, os quais necessitam de sistemas operacionais, oficialmente licenciados e atualizados de forma que seja minimizado ao máximo o risco de vulnerabilidades.

**10.3.2** Devido à complexidade do ambiente tecnológico legado de softwares utilizado no âmbito do IFRN, o uso de ferramentas desenvolvidas em software livre em sua totalidade inviabilizaria a continuidade dos serviços prestados pelo instituto, e que são desenvolvidos por meio das licenças de software necessárias ao funcionamento da maioria dos recursos computacionais disponíveis aos usuários dos sistemas de informação fornecidos pelo IFRN.

**10.3.3** Entende-se que a utilização de Softwares Livres seria uma solução considerada inviável para a presente contratação, tendo em vista que acarretaria na perda de padronização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados, resultando em custos financeiros e operacionais substanciais para viabilizar a migração do ambiente tecnológico do IFRN, além da falta de familiaridade dos usuários em soluções livres, e a descontinuidade dos vultosos investimentos já realizados.

**10.3.4** Toda a plataforma tecnológica do instituto hoje se encontra fortemente apoiada em produtos Microsoft, desde as necessidades dos usuários nas estações de trabalho até o licenciamento de Data Center.

**10.3.5** Com relação aos sistemas corporativos, uma ruptura dessa arquitetura pressupõe reconstrução de todo o código das aplicações em funcionamento no IFRN, o que acarretaria novo investimento em sistemas que já se encontram estáveis. Além disso, pelas questões temporais, inviabilizaria qualquer projeto de migração da arquitetura Microsoft, por qualquer outra, dada a curva temporal de desenvolvimento e adaptação de sistemas.

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

### 11.1 Solução 3: Soluções Microsoft

#### 11.2 Análise da Solução

A necessidade da manutenção da plataforma de sistemas e aplicativos Microsoft, além dos benefícios que ela possui tais como confiabilidade, usabilidade, ampla utilização no mercado tanto de Tecnologia da Informação (TI), quanto do uso de ferramentas de escritório (editores de texto, planilhas eletrônicas, programas de apresentação, etc.), se deve, também, e principalmente, à cultura organizacional.

#### 11.3 Base de Preço e Cotação

A fim de basear o preço foi feita a solicitação de cotação, constante na pesquisa de preços, por **Catálogo de Soluções de TIC**.

#### 11.4 Catálogo de Soluções de TIC

Para essa contratação, deve-se considerar a recomendação descrita no **Catálogo de Soluções de TIC**, conforme informação disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>.

#### 11.5 Condições Padronizadas e Instrução Normativa

Os **Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas** são instrumentos previstos na **Instrução Normativa SGD/ME nº 1**, de 4 de abril de 2019, com redação dada pela **Instrução Normativa SGD/ME nº 202**, de 18 de setembro de 2019.

#### 11.6 Detalhamento do Catálogo de Soluções de TIC

O **Anexo II** mostra o **CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS** para alguns produtos Microsoft, comumente usados na Administração Pública Federal. Esse Catálogo compõe-se de produtos e serviços da Microsoft destinados aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do **SISP**, bem como detalha as condições de utilização.

#### 11.7 Acordo Corporativo Nº 08/2020

Necessário mencionar o **Acordo Corporativo Nº 08/2020 (Anexo II)**, celebrado pela **Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital** do Ministério da Economia e a **Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA**.

#### 11.8 Aplicação do Acordo Corporativo Nº 08/2020

O item 2.2 do citado Acordo estabelece que:



2.2. O presente Acordo é de aplicação vinculativa aos órgãos e entidades integrantes do **SISP** que estejam realizando processo de contratação que se encontre na fase de planejamento da contratação, renovação ou prorrogação de licenciamento de produtos ou serviços Microsoft que constem no Anexo I ou no Anexo II, conforme o caso.

### 11.9 Utilização dos Valores do Catálogo de Soluções de TIC

Utilizou-se, portanto, os valores definidos no **Catálogo de Soluções de TIC**, com **Condições Padronizadas** da **Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, conforme artigo 8º da referida **IN nº 73**, in verbis: "As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SGD, deverão utilizar como parâmetro máximo o **Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC**."

### 11.10 Valor do Item de Software

O valor para os itens de software objeto desse **ETP** de acordo com **Catálogo de preços elaborado pela SGD** é demonstrado abaixo:

Item	Identificador SGD	CATSER	Tipo de Licença	SKU	Unidade	QTDE	PMC- TIC	Valor Unitário 36 meses	Valor Mensal todos usuários	Valor 12 meses (todos usuários)	Valor Total para 36 meses (R\$)
1	MS.4.0- B0507	26077	Solução M365 A3 - Corpo docente	AAA- 73004	Usuário	1001	R\$ 36,07	R\$ 1.298,52	R\$ 36.106,07	R\$ 433.272,84	R\$ 1.299.818,52
Valor total da pesquisa de preços											R\$ 1.299.818,52

**11.10.1.** O valor estimado da contratação, com base nos valores de referência do catálogo da SGD, contemplando o período de 36 meses perfaz o montante de R\$ 1.299.818,52 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

### 12.1 Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses ou 3 anos, contado a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até 1 ano, com base no artigo 57, IV, da Lei 14.133, de 2021.

### 12.2 Necessidade de Manutenção da Plataforma Microsoft

Devido à sua essencialidade para os Institutos, os serviços de fornecimento de licenças Microsoft serão prestados de forma contínua, por mais de um exercício financeiro, de modo a assegurar aos Órgãos a garantia do funcionamento de suas atividades meio e fim, visando o atendimento à necessidade pública de forma permanente e contínua, pois sua interrupção poderá comprometer o cumprimento da missão institucional dos Institutos.

### 12.3 Descrição da Solução Microsoft Office 365 A3 Faculty

A solução Microsoft Office 365 A3 Faculty consiste em uma forma de colaboração e produtividade da Microsoft, disponibilizada em ambiente de nuvem, que integra aplicativos e recursos digitais com vistas a proporcionar ferramentas que possibilitem o aumento da eficiência na realização de atividades comuns relacionadas à produção digital de conteúdo e na organização e comunicação dentro das equipes de trabalho pela colaboração por meio das ferramentas da solução.

#### **12.4 Modelo de Assinatura (Subscrição)**

O modelo adotado por este tipo de solução é o de assinatura (subscrição) por um período pré-estabelecido.

#### **12.5 Bens e Serviços Compreendidos na Contratação**

São bens e serviços que compõem a contratação:

#### **12.6 Benefícios do Office 365 A3 para Faculty**

O Office 365 A3 para Faculty é uma solução especialmente desenvolvida para instituições de ensino superior e seus membros docentes, oferecendo uma vasta gama de ferramentas de produtividade, colaboração e segurança. Este plano garante que professores e educadores tenham acesso a recursos avançados para melhorar a interação com os alunos, otimizar o ensino e facilitar o gerenciamento acadêmico. Confira os principais benefícios:

##### **12.6.1 Acesso Completo aos Aplicativos Office**

Aplicativos Office online e para dispositivos móveis: Professores podem acessar as versões web e móveis do Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Outlook e OneDrive, garantindo produtividade em qualquer lugar e a qualquer momento.

Versões desktop completas: Permite instalar as versões completas do Office em até 5 dispositivos (PCs, Macs, tablets e smartphones) para uma experiência de usuário fluída e completa.

##### **12.6.2 E-mail e Calendários Corporativos**

Caixa de correio de 50 GB: Acesso a e-mails acadêmicos e institucionais com 50 GB de armazenamento, além de caixa de correio de arquivo morto de até 1,5 TB, para garantir que toda a comunicação acadêmica seja mantida de forma segura e acessível.

Calendários e Agendas: Ferramentas para gestão de compromissos e agendamentos, com a possibilidade de compartilhar calendários com colegas ou alunos.

##### **12.6.3 Colaboração e Comunicação com Microsoft Teams**

Microsoft Teams para Educação: Plataforma centralizada para comunicação entre docentes e alunos, com chats, chamadas de vídeo, reuniões online e colaboração em grupo.

Colaboração em tempo real: Compartilhamento de documentos, discussões em grupo e recursos de equipe de maneira eficiente, dentro de um ambiente acadêmico seguro e organizado.

##### **12.6.4 Armazenamento de Arquivos na Nuvem**

OneDrive for Business com 1 TB de armazenamento: Armazenamento ilimitado para documentos acadêmicos, trabalhos e materiais de ensino, com acesso rápido e fácil de qualquer lugar. Além disso, permite o compartilhamento e a colaboração de arquivos com segurança.

Controle de versão de documentos: A funcionalidade de controle de versão garante que os documentos estejam sempre atualizados e é possível restaurar versões anteriores quando necessário.

##### **12.6.5 Segurança e Conformidade**

Proteção de Dados Pessoais e Acadêmicos: Ferramentas de proteção contra vazamento de dados, com opções de criptografia e políticas de conformidade para garantir que as informações dos alunos e professores estejam seguras.

Compliance avançada: Garantia de que a instituição de ensino esteja em conformidade com as regulamentações e normas educacionais, incluindo o gerenciamento de dados sensíveis e políticas de retenção de informações.

##### **12.6.6 Ferramentas de Ensino e Gestão Acadêmica**

Formulários e pesquisas: Uso do Microsoft Forms para criar pesquisas, enquetes e formulários acadêmicos, facilitando a coleta de feedback e a realização de avaliações em sala de aula.

Sway: Ferramenta para criação de apresentações interativas e envolventes, ideal para preparar conteúdos de ensino dinâmicos e visuais.

Classroom Management: Recursos para gerenciamento de aulas, atribuições de atividades, notas e acompanhamento do progresso dos alunos.

##### **12.6.7 Acesso a Ferramentas de Automação e Análise**

Power Automate: Automatização de tarefas repetitivas e fluxos de trabalho, economizando tempo e otimizando processos administrativos e acadêmicos.

Power BI: Ferramenta de business intelligence para criar relatórios interativos e dashboards, permitindo o monitoramento da performance acadêmica e a análise de dados educacionais.

##### **12.6.8 Reuniões e Webinars**

Reuniões online e videoconferências: Ferramentas para a realização de reuniões com alunos, colegas docentes e participantes externos, com suporte para até 1.000 pessoas e recursos como gravação, compartilhamento de tela e anotações.

Webinars e eventos ao vivo: Organize webinars e eventos interativos para educar, engajar e conectar professores e alunos de maneira eficaz.

### **12.6.9 Mobilidade e Acesso Remoto**

Acesso em qualquer dispositivo: A capacidade de acessar e editar documentos, e-mails e materiais acadêmicos em dispositivos móveis (smartphones e tablets) permite que os docentes trabalhem de maneira flexível, seja em sala de aula ou em outros locais. Acesso offline: Os aplicativos do Office permitem que os docentes trabalhem offline e sincronizem seus arquivos quando a conexão com a internet for restaurada.

### **12.6.10 Suporte e Administração Centralizada**

Ferramentas de administração: Acesso a ferramentas para gerenciamento e administração de usuários, garantindo que os membros da instituição tenham as permissões necessárias e possam acessar recursos conforme o papel que desempenham. Suporte técnico dedicado: Suporte contínuo para garantir que os docentes possam resolver qualquer problema técnico de maneira rápida e eficaz.

### **12.6.11 Ferramentas de Desenvolvimento e Personalização**

Power Apps: Criação de aplicativos personalizados de baixo código para atender às necessidades específicas da instituição, seja para ensino, comunicação ou administração.

Azure Active Directory: Permite que os administradores configurem e gerenciem autenticações, usuários e permissões, garantindo segurança e conformidade dentro da instituição.

### **12.6.12 Apoio ao Ensino Remoto e Híbrido**

Ferramentas para aulas online: O Microsoft Office 365 A3 Faculty é ideal para o ensino remoto ou híbrido, com suporte completo para interações ao vivo, gravações de aulas e compartilhamento de materiais de forma eficiente e organizada.

## **12.7 Justificativa para Aquisição dos Produtos Microsoft**

### **12.7.1 Padronização e Integração no Ambiente Institucional**

O IFRN já utiliza as ferramentas Microsoft em suas rotinas de trabalho, o que garante uma continuidade natural no ambiente de TI. O uso de soluções como Microsoft Teams, OneDrive, PowerBI e SharePoint já está profundamente integrado aos processos da instituição. Alterar a plataforma de software implicaria em um processo complexo de migração de dados, o que demandaria não apenas tempo e recursos financeiros, mas também o risco de interrupção de serviços essenciais, afetando a produtividade e a eficiência das operações. A continuidade do uso das ferramentas da Microsoft garante que a instituição mantenha uma infraestrutura estável e eficiente.

### **12.7.2 Adoção de Soluções com Suporte e Manutenção Continuados**

A Microsoft oferece atualizações regulares de segurança e recursos, o que é fundamental para manter a segurança da informação da instituição em conformidade com as melhores práticas do mercado. A plataforma Microsoft 365 inclui não apenas as licenças de software, mas também suporte técnico contínuo, manutenção e acesso às últimas versões de suas ferramentas, sem custos adicionais ou necessidade de contratação de serviços externos. Essa manutenção preventiva e a disponibilidade de suporte técnico são cruciais para garantir a estabilidade e a continuidade das atividades no ambiente de TI, evitando custos adicionais com equipes internas de manutenção ou problemas inesperados.

### **12.7.3 Alinhamento com as Políticas de TI da Administração Pública**

A Lei nº 14.133/21, que rege as licitações no Brasil, orienta a Administração Pública a adotar a padronização de sistemas quando possível. Isso significa que, para otimizar os recursos públicos e garantir a eficiência dos processos, a instituição deve evitar o uso de soluções alternativas que demandem adaptações ou mudanças significativas na infraestrutura de TI. A Microsoft, sendo a plataforma já adotada, segue esse princípio de padronização, permitindo o melhor aproveitamento dos investimentos realizados anteriormente, sem a necessidade de novos custos para integração de outras plataformas.

### **12.7.4 Garantia de Compatibilidade e Funcionalidade Completa**

A suíte Microsoft 365 oferece um conjunto completo de ferramentas que atendem a uma ampla gama de necessidades institucionais, como processamento de textos, planilhas, e-mail, colaboração em tempo real, armazenamento em nuvem, entre outras. As funcionalidades dessas ferramentas são amplamente reconhecidas por sua eficácia, segurança e integração, o que torna a plataforma altamente compatível com os requisitos técnicos do IFRN, tanto para os usuários internos quanto para os usuários externos da instituição. A substituição dessas ferramentas por alternativas não Microsoft exigiria a adaptação dos processos e poderia resultar em perda de funcionalidades críticas, impactando a produtividade.

### **12.7.5 Economia de Escala e Benefícios Econômicos**

A modalidade de subscrição EES (Enterprise Enrollment for Education Solutions) oferece preços vantajosos para a Administração Pública, permitindo economias de escala que tornam a contratação de licenças Microsoft mais competitiva e econômica. Além disso, a contratação de licenças por meio de subscrição proporciona previsibilidade de custos, já que os preços são fixos ao longo de um período determinado (como o contrato de 36 meses), o que facilita o planejamento orçamentário e evita surpresas financeiras.

### **12.7.6 Escalabilidade e Flexibilidade para o Futuro**

A solução Microsoft 365 também oferece uma grande flexibilidade e escalabilidade, permitindo ao IFRN ajustar o número de

licenças conforme o aumento de sua demanda de usuários ou dispositivos, sem a necessidade de novos contratos ou custos extras de licenciamento. A escalabilidade da plataforma permite que o IFRN cresça sem se preocupar com a limitação do número de licenças ou a necessidade de revisões contratuais frequentes.

#### 12.7.7 Reconhecimento e Confiabilidade da Marca

A Microsoft é uma das líderes globais em soluções de tecnologia e, em especial, em software de produtividade e colaboração. A escolha da Microsoft para o licenciamento de software garante não apenas a qualidade do produto, mas também a confiabilidade de uma empresa com ampla experiência no fornecimento de soluções para o setor público, o que reduz riscos associados à utilização de tecnologias de fornecedores menores ou menos consolidados no mercado.

#### 12.7.8 Adequação aos Requisitos de Segurança e Conformidade

O Microsoft 365 é uma plataforma altamente compatível com as exigências de segurança, privacidade e conformidade da Administração Pública, estando em conformidade com normas como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e ISO 27001. Isso garante que o IFRN esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias relativas ao armazenamento e processamento de dados pessoais e sensíveis, minimizando riscos legais e financeiros para a instituição.

#### 12.8 Conclusão

Diante das considerações acima, fica claro que a escolha da Microsoft para o licenciamento de software é a melhor opção para o IFRN. A solução proposta atende aos princípios de padronização e eficiência, oferece suporte contínuo, garante segurança e conformidade, e possibilita economias de escala. Portanto, a aquisição de licenças Microsoft 365 é não apenas uma escolha estratégica, mas também uma decisão alinhada às necessidades e à sustentabilidade da instituição.

### 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 1.299.818,52

13.1. Por meio de pesquisa de preços, seguindo as normas do seu art. 8º da Instrução Normativa nº 73 do Ministério da Economia, de 05 de agosto de 2020, chegou-se ao valor estimado da contratação (Anexo II).

13.2. Utilizou-se os valores definidos no Catálogo de Soluções de TIC, com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, conforme artigo 8º da referida IN nº 73, in verbis: "As estimativas de preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, deverão utilizar como parâmetro máximo o Preço Máximo de Compra de Item de TIC - PMC-TIC".

13.3. O valor para os itens de software objeto desse ETP de acordo com Catálogo de preços elaborado pela SGD é demonstrado abaixo:

Item	Identificador SGD	CATSER	Tipo de Licença	SKU	Unidade	QTDE	PMC- TIC	Valor Unitário 36 meses	Valor Mensal todos usuários	Valor 12 meses (todos usuários)	Valor Total para 36 meses (R\$)
1	MS.4.0- B0507	26077	Solução M365 A3 - Corpo docente	AAA- 73004	Usuário	1001	R\$ 36,07	R\$ 1.298,52	R\$ 36.106,07	R\$ 433.272,84	R\$ 1.299.818,52
Valor total da pesquisa de preços											R\$ 1.299.818,52

13.4. O valor estimado da contratação, com base nos valores de referência do catálogo da SGD, contemplando o período de 36 meses perfaz o montante de R\$ 1.299.818,52 (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

### 14.1 Justificativa da Escolha da Solução 3

A contratação da subscrição EES por 36 meses, conforme apresentado na Solução 3, é a opção mais vantajosa para atender às necessidades do IFRN, conforme descrito nos itens 2, 4 e 5 deste estudo.

### 14.2 Adoção da Modalidade de Subscrição

A modalidade de subscrição é amplamente adotada na Administração Pública, pois garante a continuidade da padronização, aproveitando os investimentos já feitos em tecnologia ao longo dos anos e facilitando o desenvolvimento de serviços e sistemas. Caso outras tecnologias fossem adotadas, a agilidade seria comprometida.

### 14.3 Princípio da Padronização nas Compras Públicas

De acordo com a Lei nº 14.133/21, as compras devem sempre que possível seguir o princípio da padronização, desde que as especificações e o desempenho sejam compatíveis. A solução 3, ao escolher a subscrição EES por 36 meses, cumpre esse princípio, garantindo a eficiência e otimização do uso dos recursos públicos, além de atender de forma eficaz as necessidades da **Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI)** para os usuários internos e externos do IFRN.

### 14.4 Alinhamento com as Necessidades de Infraestrutura e Escalabilidade

Diante da crescente demanda por soluções de tecnologia, que exige uma infraestrutura moderna e escalável, a escolha da subscrição de licenças de software se alinha com as melhores práticas do mercado, possibilitando a modernização do ambiente de TI, tanto no **Data Center** quanto nas estações de trabalho.

### 14.5 Garantia de Padronização e Continuidade no Ambiente de TI

Adotar a Solução 3 visa manter a padronização e evolução contínua do ambiente de TI do IFRN, essencial para o bom funcionamento das atividades institucionais. Essa estratégia é fundamental para garantir o uso contínuo dos softwares e evitar a interrupção das atividades.

### 14.6 Continuidade e Integração com Ferramentas Essenciais

O IFRN já utiliza o Office 365 em suas rotinas, o que garante a continuidade e a integração das ferramentas essenciais, como o Microsoft Teams, OneDrive, PowerBI e SharePoint, que não têm equivalentes gratuitos com a mesma funcionalidade.

### 14.7 Complexidade da Migração para Outras Plataformas

Além disso, mudar de plataforma exigiria uma migração complexa de e-mails e arquivos, o que seria tecnicamente inviável e demandaria tempo e recursos excessivos. Portanto, a manutenção do **Office 365** é a opção mais prática e econômica.

### 14.8 Infraestrutura Robusta e Colaboração Efetiva

Em resumo, manter o **Office 365** no IFRN proporciona uma infraestrutura robusta, promovendo eficiência, colaboração e organização. Essas ferramentas capacitam os servidores públicos a desempenharem suas funções com agilidade e precisão, contribuindo para o bom funcionamento do Instituto. A solução é apoiada pela alta gestão do IFRN, que reconhece a importância de manter o **Office 365** para o desenvolvimento das atividades institucionais.

### 14.9 Necessidade de Garantir a Continuidade dos Serviços de TI

Assim, é essencial que o IFRN firme um contrato de licenciamento Microsoft para garantir a continuidade dos serviços de TI e atender às demandas da instituição, proporcionando um ambiente de trabalho estável e produtivo.

## 15. Justificativa econômica da escolha da solução

### 15.1 Justificativa Econômica da Escolha pela Subscrição EES

A contratação da **Subscrição EES** pelo período de 36 meses representa uma decisão estratégica economicamente vantajosa para o IFRN. Essa escolha traz diversos benefícios que contribuem para a otimização dos recursos públicos e a eficiência das operações de TI.

### 15.2 Previsibilidade de Gastos

Em primeiro lugar, a opção pela **Subscrição EES** proporciona **previsibilidade de gastos**, pois os custos são fixos e conhecidos ao longo dos 36 meses de contrato. Isso permite um melhor planejamento financeiro e evita surpresas com despesas inesperadas relacionadas ao licenciamento de software.

### 15.3 Custo-Benefício Atraente

Além disso, a modalidade de subscrição oferece uma **relação custo-benefício extremamente atrativa**. Ao contratar a **Subscrição EES**, o IFRN tem acesso a uma ampla gama de produtos e serviços da Microsoft a um preço mais acessível do que a aquisição individual de licenças. Essa **economia de escala** é especialmente relevante para a administração, que precisa atender a um grande número de usuários e dispositivos.

### 15.4 Atualização Constante e Segurança

A **Subscrição EES** também possibilita a **atualização constante** dos produtos Microsoft, garantindo que o IFRN tenha acesso às últimas versões e recursos disponíveis. Isso é essencial para manter a **segurança** dos sistemas e usufruir das funcionalidades mais recentes, o que contribui para a eficiência e produtividade das atividades internas.

### 15.5 Eliminação de Custos Ocultos

Outra vantagem econômica da **Subscrição EES** é a **eliminação de custos ocultos** associados à manutenção e suporte técnico de licenças individuais. Com a subscrição, esses serviços já estão inclusos no pacote, o que **reduz gastos** com equipes de suporte e garantia, além de agilizar o atendimento a eventuais problemas.

### 15.6 Prática Consolidada na Administração Pública

A modalidade de **Subscrição EES** é amplamente utilizada na Administração Pública, o que garante que o IFRN estará adotando uma prática já consolidada e reconhecida por sua eficácia. Isso evita a necessidade de experimentar soluções desconhecidas, **minimizando riscos e incertezas**.

### 15.7 Escalabilidade e Flexibilidade

Por fim, é importante destacar que a **Subscrição EES** é uma solução **escalável**, o que significa que o IFRN pode ajustar o número de licenças conforme suas necessidades ao longo do tempo. Isso permite maior **flexibilidade** e **agilidade** na adaptação às mudanças nas demandas de TI, evitando desperdícios e garantindo a utilização eficiente dos recursos.

### 15.8 Resumo das Vantagens Econômicas

Em resumo, a escolha da **Subscrição EES** pelo período de 36 meses oferece uma série de **vantagens econômicas** para o IFRN. Com **custos previsíveis**, **economia de escala**, **atualizações constantes**, **suporte técnico inclusivo** e prática consolidada na Administração Pública, essa opção se mostra como a melhor alternativa para otimizar recursos e promover a eficiência nas operações de TI do IFRN.

### 15.9 Valor Estimado da Contratação

O valor estimado da contratação, com base nos valores de referência do **catálogo da SGD**, contemplando o período de 36 meses, perfaz o montante de **R\$ 1.299.818,52** (Um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

## 16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Manter disponível aos colaboradores do IFRN a solução de produtividade de escritório como edição de textos, planilhas e apresentações de forma colaborativa.
- Permitir a atualização tecnológica e suporte técnico para todo o parque de produtos Microsoft durante o período de vigência contratual.
- Conformidade com a política de licenciamento da Microsoft.
- Infraestrutura de alta disponibilidade com programas adequados à operação de soluções baseadas na plataforma Microsoft.
- Continuidade na entrega dos melhores serviços, mais inovadores e mais relevantes aos usuários.

## 17. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomar quaisquer providências ou efetuar adequação no ambiente para a execução contratual.

## 18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da subscrição EES por 36 meses é considerada uma escolha viável e vantajosa para o IFRN, uma vez que atende às necessidades institucionais e se alinha com as melhores práticas do mercado. A modalidade de subscrição é amplamente adotada pela Administração Pública, pois oferece previsibilidade de gastos, com custos fixos e conhecidos, permitindo um planejamento financeiro mais eficaz. Além disso, a subscrição garante a continuidade da padronização, aproveitando os investimentos já realizados e evitando a necessidade de migração para outras plataformas, o que poderia comprometer a agilidade e demandar recursos excessivos.

A utilização do Office 365, já presente nas rotinas do IFRN, assegura a continuidade e integração das ferramentas essenciais, como Microsoft Teams, OneDrive, PowerBI e SharePoint, que são indispensáveis para a execução das atividades da instituição. A mudança para outra plataforma exigiria não apenas a migração de e-mails e arquivos, mas também um processo complexo e oneroso, que seria tecnicamente inviável. Nesse contexto, manter a plataforma atual é a opção mais prática, econômica e eficiente, garantindo o bom funcionamento das operações e a otimização dos recursos públicos.

Ademais, a Subscrição EES, com seu custo-benefício atraente, oferece acesso contínuo às versões mais recentes e seguras dos produtos Microsoft, sem custos adicionais com manutenção e suporte técnico. A solução escalável também proporciona flexibilidade, permitindo que o IFRN ajuste o número de licenças conforme a demanda ao longo do tempo, o que evita desperdícios. Dessa forma, a contratação da subscrição pelo período de 36 meses é uma decisão estratégica que contribui para a modernização e eficiência do ambiente de TI do IFRN, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JONES MONTEIRO JACINTO**

Membro da comissão de contratação

**IVAN CLECIO MEDEIROS DINIZ**

Membro da comissão de contratação

**JOAO RODRIGO SILVA DE CARVALHO**

Membro da comissão de contratação





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-educacional-versao-4-0-0.pdf (1.15 MB)
- Anexo II - cotação-detalhado-31-2024.pdf (81.23 KB)
- Anexo III - email cotação microsoft.pdf (112.45 KB)

CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

# CATÁLOGO DE SOLUÇÕES DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS (MICROSOFT)

---

SECRETARIA DE  
GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA ESPECIAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO,  
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

**Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas –  
MICROSOFT**

<b>Fabricante:</b>	<b>Microsoft do Brasil</b>
Versão do Catálogo:	4.0.0
Responsável pela elaboração e manutenção:	Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD).
Fundamento normativo:	Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019.
Data de publicação:	28/12/2022

<b>Vigência:</b>
Imediata a partir da publicação.



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

### ANEXO II

## CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - LICENÇAS EDUCACIONAIS

Quinto Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 8/2020 - Processo nº 19974.100514/2019-01

### 1. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO:

1.1. A existência deste Catálogo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer órgão ou entidade que integre os poderes da União, Estados ou Municípios a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços da Microsoft.

1.2. O órgão ou entidade, a partir de sua necessidade, deve realizar os estudos técnicos preliminares, analisando soluções alternativas e demais orientações previstas nas leis e normas que regem as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

1.3. Este Catálogo é de aplicação vinculativa aos órgãos e entidades integrantes do SISP que estejam realizando processo de contratação que se encontre na fase de planejamento da contratação, renovação ou prorrogação de licenciamento de produtos ou serviços Microsoft que constem neste Anexo.

1.4. Este Catálogo se aplica ao Contrato EES (“*Enrollment for Education Solutions*”) – regras educacionais/ aspectos comerciais conforme Proposta Microsoft – Educacional.

1.5. Para utilização do Catálogo, o órgão do SISP deve consultar a SGD/ME por meio da central de atendimento disponível no endereço: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/> (opção C3S), com vistas a garantir os benefícios decorrentes de sua utilização.

1.6. Para fins deste Acordo, a Microsoft não irá aplicar, em qualquer hipótese, sua regra de quantitativo mínimo de 1.000 (um mil) Usuários Educacionais Qualificados ou Estudantes para Produtos da Plataforma Educacional. Os contratos e suas eventuais prorrogações, nos termos e limites da legislação aplicável, no modelo EES, deverão ser executados sem qualquer restrição de quantitativo mínimo de Usuários Educacionais Qualificados ou Estudantes, bem como a abertura de registro (vinculado ao contrato EES) para Produtos Adicionais. Destacando-se que tais regras se aplicam para contratos gerados individualmente ou a partir de atas de registro de preços para órgãos partícipes e não partícipes.

1.6.1. Para fins operacionais internos da Microsoft, em relação ao item 1.6 acima, deverá haver (i) a assinatura de um único documento padrão denominado CASA (“*Campus Agreement and School Agreement*”), contemplando termos e condições gerais das licenças educacionais, que incluirá, por meio de adendo específico, a condição de não aplicação da regra de Produtos da Plataforma Educacional, de modo que (ii) os contratos no modelo EES serão, internamente para a Microsoft, processados e vinculados ao referido CASA, sendo que (iii) cada um dos contratos EES obedecerão seus termos e condições específicos (tais como produtos, quantitativos, vigência etc.). A assinatura do CASA não ensejará qualquer tipo de compromisso orçamentário e financeiro e será definida pela SGD/ME,

podendo ser feita pela Central de Compras, no caso das compras centralizadas por ela promovidas.

1.6.2. O CASA não terá primazia legal sobre os Contratos Administrativos firmados por órgãos ou entidades públicas com as revendas da Microsoft, com base em Ata de Registro de Preços ou não, que seguirão os respectivos modelos de instrumento contratual, bem como os termos e condições estipulados no Edital de licitação e seus anexos.

### ÍNDICE DE NOMENCLATURAS PARA UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO

Coluna	Termo	Detalhamento
Modelo de Licenciamento	Subscrição	Subscrição Licenças
Unidade de Referência	Todos	Período de Cobertura da Licença
Aplicação	Corpo Docente	Licença Por Usuário que qualifica para abertura do Contrato EES
Aplicação	Estudante	Licença Por Estudante que qualifica para abertura de Contrato EES
Aplicação	Produto Adicional	Licença que pode ser adquirida em um Contrato EES
Período de Compra	Não se Aplica	Para Licenças de Subscrição, não se aplica pois obedece a Unidade de Referência (Mensal ou Anual)

## 2. LISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

CATÁLOGO DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS – MICROSOFT							
Identificador SGD	Descrição	Identificador Microsoft	Modelo de Licenciamento	Unidade de Referência	Aplicação	Período de Compra	PMC-TIC
MS.4.0-B0001	Advanced Audit 10 Year Edu Sub Add-on	8LC-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2,60
MS.4.0-B0002	Advanced Communications Edu Sub Add-on	2P8-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 15,81
MS.4.0-B0003	Advanced Communications Edu Sub Add-on	2P8-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 11,82
MS.4.0-B0004	Advanced Threat Analytics CML ALng LSA Per OSE	NH3-00119	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 58,00
MS.4.0-B0005	Advanced Threat Analytics CML ALng LSA Per OSE	NH3-00119	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 38,00
MS.4.0-B0006	Advanced Threat Analytics CML ALng LSA Per OSE Student Benefit	NH3-00380	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0007	AI Builder Capacity Edu Sub Add-on 1M Service Credits	SDR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.540,00
MS.4.0-B0008	Audio Conferencing Edu Sub Per User O365 E5	LJ9-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0009	Audio Conferencing Edu Sub Per User O365 E5	LJ9-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,33
MS.4.0-B0010	Audio Conferencing Edu Sub Per User	LJ9-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,47

MS.4.0-B0011	Audio Conferencing Edu Sub Per User	LJ9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 9,86
MS.4.0-B0012	Audio Conferencing Pay Per Min Edu Sub Per User	HUT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0013	Audio Conferencing Pay Per Min Edu Sub Per User	HUT-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0014	AzureActiveDrctryBsc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	965-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0015	AzureActiveDrctryBsc ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	965-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0016	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	3R3-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,62
MS.4.0-B0017	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	3R3-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1,45
MS.4.0-B0018	AzureActvDrctryPremP1A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	3R3-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0019	AzureActvDrctryPremP2A ShrdSvr ALNG SU MVL AzureActvDrctryPremP1A PerUsr	6E9-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,64
MS.4.0-B0020	AzureActvDrctryPremP2A ShrdSvr ALNG SU MVL AzureActvDrctryPremP1A PerUsr	6E9-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0021	AzureActvDrctryPremP2A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	6E9-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 5,43
MS.4.0-B0022	AzureActvDrctryPremP2A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	6E9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7,26
MS.4.0-B0023	AzureActvDrctryPremP2A ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	6E9-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0024	AzureDevOpsServer ALNG LicSAPk MVL	125-00110	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 296,00
MS.4.0-B0025	AzureDevOpsServerCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	126-00156	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 296,00
MS.4.0-B0026	AzureInfoProtPremP1EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	QC9-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,62
MS.4.0-B0027	AzureInfoProtPremP1EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	QC9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,62
MS.4.0-B0028	AzureInfoProtPremP2EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceECAL	CFJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,91
MS.4.0-B0029	AzureInfoProtPremP2EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn todeviceECAL	CFJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4,35
MS.4.0-B0030	AzureInfoProtPremP2EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECAL	CFJ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4,35
MS.4.0-B0031	AzureInfoProtPremP2EDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn touserECAL	CFJ-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,91

MS.4.0-B0032	AzureRightsMgmtSvsAcad ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr forO365Edu	G3U-00004	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0033	AzureRightsMgmtSvsAcad ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr forO365Edu	G3U-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0034	AzureSQLEdgeLicenses ALNG SubsVL MVL PerDvc	3B6-00022	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,00
MS.4.0-B0035	AzureSQLEdgeLicenses ALNG SubsVL MVL PerDvc	3B6-00022	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 15,00
MS.4.0-B0036	Biztalk Svr Branch ALng LSA 2 Lic Core Lic	HJA-00774	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 764,00
MS.4.0-B0037	Biztalk Svr Ent ALng LSA 2 Lic Core Lic	F52-02144	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14.864,00
MS.4.0-B0038	BizTalk Svr Ent ALng SASU 2L BizT Branch Core	F52-02281	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14.101,00
MS.4.0-B0039	BizTalk Svr Ent ALng SASU 2L BizT Std Core	F52-02282	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.255,00
MS.4.0-B0040	Biztalk Svr Std ALng LSA 2 Lic Core Lic	D75-01979	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.610,00
MS.4.0-B0041	BizTalk Svr Std ALng SASU 2L BizT Branch Core	D75-01980	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.846,00
MS.4.0-B0042	Career Coach Edu Sub Per User	CEB-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0043	Career Coach Edu Sub Per User	CEB-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0044	Chat Session Virtual Agent Edu Sub Add-on 1K Sessions	RZF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.286,00
MS.4.0-B0045	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 16L	9GS-00128	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.023,00
MS.4.0-B0046	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	9GS-00495	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 503,00
MS.4.0-B0047	CIS Suite Datacenter Core ALng SASU 16L CIS Std Core	9GS-00131	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.961,00
MS.4.0-B0048	CIS Suite Datacenter Core ALng SASU 2L CIS Std Core	9GS-00136	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 369,00
MS.4.0-B0049	CIS Suite Standard Core ALng LSA 16L	9GA-00308	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.062,00
MS.4.0-B0050	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	9GA-00006	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 134,00
MS.4.0-B0051	Defender Cloud Apps Sub Per User Edu	2ER-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,91
MS.4.0-B0052	Defender Cloud Apps Sub Per User Edu	2ER-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5,80
MS.4.0-B0053	Common Area Phone Edu Sub Per Device	KXH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 19,66
MS.4.0-B0054	Common Area Phone Edu Sub Per Device	KXH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19,66
MS.4.0-B0055	CDS Database Capacity Edu Sub Add-on	PRY-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0056	CDS File Capacity Edu Sub Add-on	PSH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 10,15

MS.4.0-B0057	CDS Log Capacity Edu Sub Add-on	PSN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 50,77
MS.4.0-B0058	Premium Assessments Edu Sub Add-on	8JB-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.301,00
MS.4.0-B0059	Core CAL ALng LSA DCAL	W06-00022	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 96,00
MS.4.0-B0060	Core CAL ALng LSA DCAL	W06-00022	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,00
MS.4.0-B0061	D365 Customer Service Pro Attach FSA Edu Sub Per User	1OI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0062	D365 Customer Service Pro Attach FSA Edu Sub Per User	1OI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0063	D365 Human Resources FSA Edu (Old) Sub Per User	GZS-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56,07
MS.4.0-B0064	D365 Human Resources FSA Edu (Old) Sub Per User	GZS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 56,07
MS.4.0-B0065	D365 Customer Service Attach FSA Edu Sub Per User	1OG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0066	D365 Customer Service Attach FSA Edu Sub Per User	1OG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0067	D365 Finance Attach FSA Edu Sub Per User	1OK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0068	D365 Finance Attach FSA Edu Sub Per User	1OK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0069	D365 Field Service Attach FSA Edu Sub Per User	1OD-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0070	D365 Field Service Attach FSA Edu Sub Per User	1OD-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0071	D365 Field Service FSA Edu Sub Per Device	1OC-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 134,00
MS.4.0-B0072	D365 Field Service FSA Edu Sub Per Device	1OC-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 134,00
MS.4.0-B0073	D365 Field Service FSA Edu Sub Per User	1OC-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0074	D365 Field Service FSA Edu Sub Per User	1OC-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0075	D365 Marketing Additional Contacts T3 Edu Sub Min 2 Unit AO 50K Contacts	MSM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.628,00
MS.4.0-B0076	D365 Marketing Additional Contacts T3 Edu Sub Min 2 Unit AO 50K Contacts	MSM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.268,00
MS.4.0-B0077	D365 Marketing Additional Contacts T4 Edu Sub Min 5 Unit AO 50K Contacts	MSP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.177,00
MS.4.0-B0078	D365 Marketing Additional Contacts T4 Edu Sub Min 5 Unit AO 50K Contacts	MSP-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.361,00
MS.4.0-B0079	D365 Marketing Additional Contacts T5 Edu Sub Min 10 Unit AO 50K Contact	MSR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00



MS.4.0-B0080	D365 Marketing Additional Contacts T5 Edu Sub Min 10 Unit AO 50K Contact	MSR-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0081	D365 Marketing Additional Contacts T1 Edu Sub Add-on 8K Contacts	KEX-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.089,00
MS.4.0-B0082	D365 Marketing Additional Contacts T1 Edu Sub Add-on 8K Contacts	KEX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.742,00
MS.4.0-B0083	D365 Sales Attach FSA Edu Sub Per User	1OF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0084	D365 Sales Attach FSA Edu Sub Per User	1OF-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0085	D365 Sales Pro Attach FSA Edu Sub Per User	1OH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0086	D365 Sales Pro Attach FSA Edu Sub Per User	1OH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0087	D365 Supply Chain Management Attach FSA Edu Sub Per User	1ON-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0088	D365 Supply Chain Management Attach FSA Edu Sub Per User	1ON-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0089	D365 Supply Chain Management FSA Edu Sub Per User	1OM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0090	D365 Supply Chain Management FSA Edu Sub Per User	1OM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0091	Defender Endpoint P2 Edu Sub Per User	QLU-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,62
MS.4.0-B0092	Defender Endpoint P2 Edu Sub Per User	QLU-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 16,62
MS.4.0-B0093	Defender Endpoint Server Edu Sub	1O1-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 36,43
MS.4.0-B0094	Defender Identity CAO Edu Sub Add-on ATA	HHN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,48
MS.4.0-B0095	Defender Identity CAO Edu Sub Add-on ATA	HHN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,48
MS.4.0-B0096	Defender Identity Edu Sub Per User	HHL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 8,49
MS.4.0-B0097	Defender Identity Edu Sub Per User	HHL-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 8,49
MS.4.0-B0098	Defender O365 P1 Edu Sub Per User	W76-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 4,64
MS.4.0-B0099	Defender O365 P1 Edu Sub Per User	W76-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 9,22
MS.4.0-B0100	Defender O365 P1 Edu Sub Per User Student Benefit	W76-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0101	Defender O365 P2 Edu SU Defender O365 P1 Per User	FTG-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 5,22
MS.4.0-B0102	Defender O365 P2 Edu SU Defender O365 P1 Per User	FTG-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5,30
MS.4.0-B0103	Defender O365 P2 Edu Sub Per User	FTG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14,52
MS.4.0-B0104	Defender O365 P2 Edu Sub Per User	FTG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 9,86

MS.4.0-B0105	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User	LM7-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 80,00
MS.4.0-B0106	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User	LM7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 80,00
MS.4.0-B0107	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User 120 Min	LM7-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 39,53
MS.4.0-B0108	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User 120 Min	LM7-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 39,53
MS.4.0-B0109	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User 240 Min	LM7-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 52,74
MS.4.0-B0110	Domestic Calling Plan Edu Sub Per User 240 Min	LM7-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 52,74
MS.4.0-B0111	Desktop Optimization Pack ALng Sub Per Device WinSA	WSB-00068	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2,36
MS.4.0-B0112	Desktop Optimization Pack ALng Sub Per Device WinSA	WSB-00068	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,36
MS.4.0-B0113	Dynamics 365 Cust Svc ALng LSA DCAL	EMT-00151	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.873,00
MS.4.0-B0114	Dynamics 365 Cust Svc ALng LSA DCAL	EMT-00151	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.218,00
MS.4.0-B0115	Dynamics 365 Cust Svc ALng SASU D365 TMembers DCAL	EMT-00429	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.723,00
MS.4.0-B0116	Dynamics 365 Cust Svc ALng SASU D365 TMembers DCAL	EMT-00429	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.120,00
MS.4.0-B0117	D365 Asset Management Additional Assets Edu Sub 100 Assets	RZZ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 291,00
MS.4.0-B0118	D365 Commerce Attach FSA Edu Sub Per User	1OO-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0119	D365 Commerce Attach FSA Edu Sub Per User	1OO-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 42,01
MS.4.0-B0120	D365 Customer Voice Additional Response Edu Sub 1K Survey Responses	PYW-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 659,43
MS.4.0-B0121	D365 Customer Voice Edu Sub 2K Survey Responses	8PB-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.319,00
MS.4.0-B0122	D365 Customer Voice USL Edu Sub	RUG-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0123	D365 eCommerce T1 Band 1 Edu Sub	BCI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0124	D365 eCommerce T1 Band 1 Edu Sub	BCI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0125	D365 eCommerce T1 Band 1 Overage Edu Sub	BIJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0126	D365 eCommerce T1 Band 1 Overage Edu Sub	BIJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0127	D365 eCommerce T1 Band 2 Edu Sub	BEB-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0128	D365 eCommerce T1 Band 2 Edu Sub	BEB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0129	D365 eCommerce T1 Band 2 Overage Edu Sub	BIL-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00

MS.4.0-B0130	D365 eCommerce T1 Band 2 Overage Edu Sub	BIL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0131	D365 eCommerce T1 Band 3 Edu Sub	BED-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0132	D365 eCommerce T1 Band 3 Edu Sub	BED-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0133	D365 eCommerce T1 Band 3 Overage Edu Sub	BIN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0134	D365 eCommerce T1 Band 3 Overage Edu Sub	BIN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0135	D365 eCommerce T1 Band 4 Edu Sub	BEG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0136	D365 eCommerce T1 Band 4 Edu Sub	BEG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0137	D365 eCommerce T1 Band 4 Overage Edu Sub	BIQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0138	D365 eCommerce T1 Band 4 Overage Edu Sub	BIQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0139	D365 eCommerce T1 Band 5 Edu Sub	BEI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0140	D365 eCommerce T1 Band 5 Edu Sub	BEI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0141	D365 eCommerce T1 Band 5 Overage Edu Sub	BIS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0142	D365 eCommerce T1 Band 5 Overage Edu Sub	BIS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0143	D365 eCommerce T1 Band 6 Edu Sub	BEK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.608,00
MS.4.0-B0144	D365 eCommerce T1 Band 6 Edu Sub	BEK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0145	D365 eCommerce T1 Band 6 Overage Edu Sub	BIU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0146	D365 eCommerce T1 Band 6 Overage Edu Sub	BIU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0147	D365 eCommerce T2 Band 1 Edu SU D365 eComm T1 B1	BEM-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0148	D365 eCommerce T2 Band 1 Edu SU D365 eComm T1 B1	BEM-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0149	D365 eCommerce T2 Band 1 Edu Sub	BEM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0150	D365 eCommerce T2 Band 1 Edu Sub	BEM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00
MS.4.0-B0151	D365 eCommerce T2 Band 1 Overage Edu Sub	BIW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0152	D365 eCommerce T2 Band 1 Overage Edu Sub	BIW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0153	D365 eCommerce T2 Band 2 Edu SU D365 eComm T1 B2	BEP-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0154	D365 eCommerce T2 Band 2 Edu SU D365 eComm T1 B2	BEP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0155	D365 eCommerce T2 Band 2 Edu Sub	BEP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00

MS.4.0-B0156	D365 eCommerce T2 Band 2 Edu Sub	BEP-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0157	D365 eCommerce T2 Band 2 Overage Edu Sub	BIY-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0158	D365 eCommerce T2 Band 2 Overage Edu Sub	BIY-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0159	D365 eCommerce T2 Band 3 Edu SU D365 eComm T1 B3	BER-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0160	D365 eCommerce T2 Band 3 Edu SU D365 eComm T1 B3	BER-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0161	D365 eCommerce T2 Band 3 Edu Sub	BER-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00
MS.4.0-B0162	D365 eCommerce T2 Band 3 Edu Sub	BER-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0163	D365 eCommerce T2 Band 3 Overage Edu Sub	BJI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0164	D365 eCommerce T2 Band 3 Overage Edu Sub	BJI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0165	D365 eCommerce T2 Band 4 Edu SU D365 eComm T1 B4	BET-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0166	D365 eCommerce T2 Band 4 Edu SU D365 eComm T1 B4	BET-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0167	D365 eCommerce T2 Band 4 Edu Sub	BET-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00
MS.4.0-B0168	D365 eCommerce T2 Band 4 Edu Sub	BET-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0169	D365 eCommerce T2 Band 4 Overage Edu Sub	BLI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0170	D365 eCommerce T2 Band 4 Overage Edu Sub	BLI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0171	D365 eCommerce T2 Band 5 Edu SU D365 eComm T1 B5	BEV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0172	D365 eCommerce T2 Band 5 Edu SU D365 eComm T1 B5	BEV-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0173	D365 eCommerce T2 Band 5 Edu Sub	BEV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00
MS.4.0-B0174	D365 eCommerce T2 Band 5 Edu Sub	BEV-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0175	D365 eCommerce T2 Band 5 Overage Edu Sub	BNI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0176	D365 eCommerce T2 Band 5 Overage Edu Sub	BNI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0177	D365 eCommerce T2 Band 6 Edu SU D365 eComm T1 B6	BEX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30.469,00
MS.4.0-B0178	D365 eCommerce T2 Band 6 Edu SU D365 eComm T1 B6	BEX-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.043,00
MS.4.0-B0179	D365 eCommerce T2 Band 6 Edu Sub	BEX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 42.076,00
MS.4.0-B0180	D365 eCommerce T2 Band 6 Edu Sub	BEX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.298,00
MS.4.0-B0181	D365 eCommerce T2 Band 6 Overage Edu Sub	BQI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00

MS.4.0-B0182	D365 eCommerce T2 Band 6 Overage Edu Sub	BQI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0183	D365 eCommerce T3 Band 1 Edu SU D365 eComm T2 B1	BEZ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0184	D365 eCommerce T3 Band 1 Edu SU D365 eComm T2 B1	BEZ-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00
MS.4.0-B0185	D365 eCommerce T3 Band 1 Edu Sub	BEZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0186	D365 eCommerce T3 Band 1 Edu Sub	BEZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0187	D365 eCommerce T3 Band 1 Overage Edu Sub	BTI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0188	D365 eCommerce T3 Band 1 Overage Edu Sub	BTI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0189	D365 eCommerce T3 Band 2 Edu SU D365 eComm T2 B2	BGI-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0190	D365 eCommerce T3 Band 2 Edu SU D365 eComm T2 B2	BGI-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00
MS.4.0-B0191	D365 eCommerce T3 Band 2 Edu Sub	BGI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0192	D365 eCommerce T3 Band 2 Edu Sub	BGI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0193	D365 eCommerce T3 Band 2 Overage Edu Sub	BVI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0194	D365 eCommerce T3 Band 2 Overage Edu Sub	BVI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0195	D365 eCommerce T3 Band 3 Edu SU D365 eComm T2 B3	BIA-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0196	D365 eCommerce T3 Band 3 Edu SU D365 eComm T2 B3	BIA-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00
MS.4.0-B0197	D365 eCommerce T3 Band 3 Edu Sub	BIA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0198	D365 eCommerce T3 Band 3 Edu Sub	BIA-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0199	D365 eCommerce T3 Band 3 Overage Edu Sub	BXI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0200	D365 eCommerce T3 Band 3 Overage Edu Sub	BXI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0201	D365 eCommerce T3 Band 4 Edu SU D365 eComm T2 B4	BIC-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0202	D365 eCommerce T3 Band 4 Edu SU D365 eComm T2 B4	BIC-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00
MS.4.0-B0203	D365 eCommerce T3 Band 4 Edu Sub	BIC-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0204	D365 eCommerce T3 Band 4 Edu Sub	BIC-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0205	D365 eCommerce T3 Band 4 Overage Edu Sub	BZI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0206	D365 eCommerce T3 Band 4 Overage Edu Sub	BZI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0207	D365 eCommerce T3 Band 5 Edu SU D365 eComm T2 B5	BIF-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00

MS.4.0-B0208	D365 eCommerce T3 Band 5 Edu SU D365 eComm T2 B5	BIF-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0209	D365 eCommerce T3 Band 5 Edu Sub	BIF-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0210	D365 eCommerce T3 Band 5 Edu Sub	BIF-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0211	D365 eCommerce T3 Band 5 Overage Edu Sub	BZX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0212	D365 eCommerce T3 Band 5 Overage Edu Sub	BZX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0213	D365 eCommerce T3 Band 6 Edu SU D365 eComm T2 B6	BIH-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29.925,00
MS.4.0-B0214	D365 eCommerce T3 Band 6 Edu SU D365 eComm T2 B6	BIH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47.880,00
MS.4.0-B0215	D365 eCommerce T3 Band 6 Edu Sub	BIH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 89.956,00
MS.4.0-B0216	D365 eCommerce T3 Band 6 Edu Sub	BIH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 56.223,00
MS.4.0-B0217	D365 eCommerce T3 Band 6 Overage Edu Sub	BZZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0218	D365 eCommerce T3 Band 6 Overage Edu Sub	BZZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 907,00
MS.4.0-B0219	D365 eInvoicing Edu Sub	91Z-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 871,00
MS.4.0-B0220	D365 eInvoicing Edu Sub	91Z-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.197,00
MS.4.0-B0221	D365 Commerce FSA Edu Sub Per User	GZM-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0222	D365 Commerce FSA Edu Sub Per User	GZM-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0223	D365 Routing Overage Edu Sub	CB7-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.192,00
MS.4.0-B0224	D365 Routing Overage Edu Sub	CB7-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.322,00
MS.4.0-B0225	D365 Customer Insight B2C Profile Edu Sub Add-on	PSU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5.079,00
MS.4.0-B0226	D365 Commerce Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0227	D365 Commerce Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAR-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0228	D365 Commerce Edu SU D365 Operations Activity Per User	GZK-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 378,00
MS.4.0-B0229	D365 Commerce Edu SU D365 Operations Activity Per User	GZK-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 236,00
MS.4.0-B0230	D365 Commerce Edu SU D365 Retail Attach Per User	GZK-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 273,00
MS.4.0-B0231	D365 Commerce Edu SU D365 Retail Attach Per User	GZK-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 436,00
MS.4.0-B0232	D365 Commerce Edu SU D365 TMembers Per User	GZK-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 312,00
MS.4.0-B0233	D365 Commerce Edu SU D365 TMembers Per User	GZK-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 500,00

MS.4.0-B0234	D365 Commerce Edu Sub Per User	GZK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 523,00
MS.4.0-B0235	D365 Commerce Edu Sub Per User	GZK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 327,00
MS.4.0-B0236	D365 Commerce Recommendations Edu Sub	UV9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 8.706,00
MS.4.0-B0237	D365 Commerce Recommendations Edu Sub	UV9-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 5.441,00
MS.4.0-B0238	D365 Commerce Ratings & Reviews Edu Sub	UVG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.177,00
MS.4.0-B0239	D365 Commerce Ratings & Reviews Edu Sub	UVG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.361,00
MS.4.0-B0240	D365 Commerce Scale Cloud Basic Edu Sub 65 Devices	UVJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10.882,00
MS.4.0-B0241	D365 Commerce Scale Cloud Basic Edu Sub 65 Devices	UVJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 17.411,00
MS.4.0-B0242	D365 Commerce Scale Cloud Premium Edu Sub 500 Devices	UVN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 67.104,00
MS.4.0-B0243	D365 Commerce Scale Cloud Premium Edu Sub 500 Devices	UVN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 107.366,00
MS.4.0-B0244	D365 Commerce Scale Cloud Standard Edu Sub 225 Devices	UVL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 49.331,00
MS.4.0-B0245	D365 Commerce Scale Cloud Standard Edu Sub 225 Devices	UVL-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 30.832,00
MS.4.0-B0246	D365 Commerce Scale Cloud Premium Edu SU D365 CSCS 500 Devices	UVN-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58.036,00
MS.4.0-B0247	D365 Commerce Scale Cloud Premium Edu SU D365 CSCS 500 Devices	UVN-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36.273,00
MS.4.0-B0248	D365 Commerce Scale Cloud Standard Edu SU D365 CSCB 225 Devices	UVL-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 31.920,00
MS.4.0-B0249	D365 Commerce Scale Cloud Standard Edu SU D365 CSCB 225 Devices	UVL-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19.950,00
MS.4.0-B0250	D365 Customer Insight Attach Edu Sub	QLJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5.079,00
MS.4.0-B0251	D365 Customer Insight Edu Sub	PSS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.353,00
MS.4.0-B0252	D365 Customer Service Edu SU D365 Customer Service Pro Per User	DEG-00011	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 82,00
MS.4.0-B0253	D365 Customer Service Edu SU D365 Customer Service Pro Per User	DEG-00011	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 131,00
MS.4.0-B0254	D365 Customer Service Edu SU D365 Customer Service Attach Per User	DEG-00014	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0255	D365 Customer Service Edu SU D365 Customer Service Attach Per User	DEG-00014	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 137,00

MS.4.0-B0256	D365 Customer Service Edu SU D365 TMembers Per User	DEG-00010	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 158,00
MS.4.0-B0257	D365 Customer Service Edu SU D365 TMembers Per User	DEG-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0258	D365 Customer Service Edu Sub Per Device	DEG-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 421,00
MS.4.0-B0259	D365 Customer Service Edu Sub Per Device	DEG-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 263,00
MS.4.0-B0260	D365 Customer Service Edu Sub Per User	DEG-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 173,00
MS.4.0-B0261	D365 Customer Service Edu Sub Per User	DEG-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 276,00
MS.4.0-B0262	D365 Customer Service Pro Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0263	D365 Customer Service Pro Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0264	D365 Customer Service FSA Edu Sub Per Device	EAS-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 224,00
MS.4.0-B0265	D365 Customer Service FSA Edu Sub Per Device	EAS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 358,00
MS.4.0-B0266	D365 Customer Service FSA Edu Sub Per User	EAS-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 235,00
MS.4.0-B0267	D365 Customer Service FSA Edu Sub Per User	EAS-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 147,00
MS.4.0-B0268	D365 Customer Service Pro Edu SU D365 Cust Svc Pro Attach Per User	MEU-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0269	D365 Customer Service Pro Edu SU D365 Cust Svc Pro Attach Per User	MEU-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0270	D365 Customer Service Pro Edu SU D365 TMembers Per User	MEU-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 122,00
MS.4.0-B0271	D365 Customer Service Pro Edu SU D365 TMembers Per User	MEU-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 77,00
MS.4.0-B0272	D365 Customer Service Pro Edu Sub Per User	MEU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 146,00
MS.4.0-B0273	D365 Customer Service Pro Edu Sub Per User	MEU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 91,00
MS.4.0-B0274	D365 Customer Service Pro FSA Edu Sub Per User	MEY-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 124,00
MS.4.0-B0275	D365 Customer Service Pro FSA Edu Sub Per User	MEY-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 78,00
MS.4.0-B0276	D365 Customer Service Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0277	D365 Customer Service Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0278	D365 Field Service Edu SU D365 Field Service Attach Per User	DEN-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0279	D365 Field Service Edu SU D365 Field Service Attach Per User	DEN-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 137,00



MS.4.0-B0280	D365 Field Service Edu SU D365 TMembers Per User	DEN-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0281	D365 Field Service Edu SU D365 TMembers Per User	DEN-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 158,00
MS.4.0-B0282	D365 Field Service Edu Sub Per Device	DEN-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 421,00
MS.4.0-B0283	D365 Field Service Edu Sub Per Device	DEN-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 263,00
MS.4.0-B0284	D365 Field Service Edu Sub Per User	DEN-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 173,00
MS.4.0-B0285	D365 Field Service Edu Sub Per User	DEN-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 276,00
MS.4.0-B0286	D365 Field Service Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCP-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0287	D365 Field Service Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SCP-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0288	D365 Finance Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0289	D365 Finance Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0290	D365 Finance Edu SU D365 Operations Activity Per User	SFW-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 378,00
MS.4.0-B0291	D365 Finance Edu SU D365 Operations Activity Per User	SFW-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 236,00
MS.4.0-B0292	D365 Finance Edu SU D365 Finance Attach Per User	SFW-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 273,00
MS.4.0-B0293	D365 Finance Edu SU D365 Finance Attach Per User	SFW-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 436,00
MS.4.0-B0294	D365 Finance Edu SU D365 TMembers Per User	SFW-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 500,00
MS.4.0-B0295	D365 Finance Edu SU D365 TMembers Per User	SFW-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 312,00
MS.4.0-B0296	D365 Finance Edu Sub Per User	SFW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 327,00
MS.4.0-B0297	D365 Finance Edu Sub Per User	SFW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 523,00
MS.4.0-B0298	D365 Field Service RSO Instance Edu Sub Add-on	DKR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 153,00
MS.4.0-B0299	D365 Fraud Protection Account Protection T1 AO Edu Sub	2X1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.089,00
MS.4.0-B0300	D365 Fraud Protection Account Protection T2 AO Edu Sub Minimum 100 Unit	2X8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 726,00
MS.4.0-B0301	D365 Fraud Protection Account Protection Edu Sub	2W8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0302	D365 Fraud Protection Loss Prevention Edu Sub	2WB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0303	D365 Fraud Protection Loss Prevention T1 AO Edu Sub	2XB-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.089,00
MS.4.0-B0304	D365 Fraud Protection Loss Prevention T2 AO Edu Sub Minimum 62 Unit	2XI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 726,00

MS.4.0-B0305	D365 Fraud Protection Purchase Protection T1 AO Edu Sub	2Y1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.089,00
MS.4.0-B0306	D365 Fraud Protection Purchase Protection T2 AO Edu Sub Minimum 250 Unit	2Y8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 726,00
MS.4.0-B0307	D365 Fraud Protection Purchase Protection Edu Sub	2WI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7.255,00
MS.4.0-B0308	D365 Customer Service Chat Edu Sub Per User AO	R2X-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 304,69
MS.4.0-B0309	D365 Customer Service Chat Edu Sub Per User AO	R2X-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 304,69
MS.4.0-B0310	D365 Customer Service Digital Messaging Edu Sub AO Per User	RZM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0311	D365 Customer Service Digital Messaging Edu Sub AO Per User	RZM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 300,00
MS.4.0-B0312	D365 Finance FSA Edu Sub Per User	SUW-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0313	D365 Finance FSA Edu Sub Per User	SUW-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0314	D365 Guides Edu Sub Per User	RXY-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 108,00
MS.4.0-B0315	D365 Guides Edu Sub Per User	RXY-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 172,00
MS.4.0-B0316	D365 Human Resources Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	UUJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0317	D365 Human Resources Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	UUJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0318	D365 Human Resources Edu SU D365 Operations Activity Per User	UUG-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0319	D365 Human Resources Edu SU D365 Operations Activity Per User	UUG-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 127,00
MS.4.0-B0320	D365 Human Resources Edu SU D365 Human Resources Attach Per User	UUG-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 164,00
MS.4.0-B0321	D365 Human Resources Edu SU D365 Human Resources Attach Per User	UUG-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 262,00
MS.4.0-B0322	D365 Human Resources Edu SU D365 TMembers Per User	UUG-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0323	D365 Human Resources Edu SU D365 TMembers Per User	UUG-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 326,00
MS.4.0-B0324	D365 Human Resources Edu Sub Per User	UUG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 349,00
MS.4.0-B0325	D365 Human Resources Edu Sub Per User	UUG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0326	D365 Human Resources FSA Edu Sub Per User	153-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 297,00
MS.4.0-B0327	D365 Human Resources FSA Edu Sub Per User	153-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 297,00
MS.4.0-B0328	D365 Human Resources Self-Serve Edu Sub Per User	UUQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,26

MS.4.0-B0329	D365 Human Resources Self-Serve Edu Sub Per User	UUQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11,61
MS.4.0-B0330	D365 Human Resources Sandbox Edu Sub	UUN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.540,00
MS.4.0-B0331	D365 Human Resources Sandbox Edu Sub	UUN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.063,00
MS.4.0-B0332	D365 IoT Intelligence Edu AO Sub 10 Additional Machines	UTZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 726,00
MS.4.0-B0333	D365 IoT Intelligence Edu AO Sub 10 Additional Machines	UTZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 454,00
MS.4.0-B0334	D365 IoT Intelligence Scenario Edu Sub 10 Machines	UTX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.353,00
MS.4.0-B0335	D365 IoT Intelligence Scenario Edu Sub 10 Machines	UTX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.721,00
MS.4.0-B0336	D365 Marketing Additional Contacts T1 Edu Sub Add-on	KEX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 454,00
MS.4.0-B0337	D365 Marketing Additional Contacts T1 Edu Sub Add-on	KEX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 726,00
MS.4.0-B0338	D365 Marketing Additional Application Edu Sub	KPL-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0339	D365 Marketing Additional Application Edu Sub	KPL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0340	D365 Marketing Additional Contacts T2 Edu Sub Add-on 50K Contacts	MSK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.721,00
MS.4.0-B0341	D365 Marketing Additional Contacts T2 Edu Sub Add-on 50K Contacts	MSK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.353,00
MS.4.0-B0342	D365 Marketing Attach Edu Sub	KPJ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.177,00
MS.4.0-B0343	D365 Marketing Attach Edu Sub	KPJ-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.361,00
MS.4.0-B0344	D365 Marketing Edu Sub	KEV-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.353,00
MS.4.0-B0345	D365 Marketing Edu Sub	KEV-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.721,00
MS.4.0-B0346	D365 Marketing Non-Production App Edu Sub Add-on	SDP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.270,00
MS.4.0-B0347	Dyn365EOpsActFromSAEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	GQZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 78,00
MS.4.0-B0348	Dyn365EOpsActFromSAEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	GQZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 124,00
MS.4.0-B0349	D365 Operations Activity Edu SU D365 TMembers Per User	GHL-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 122,00
MS.4.0-B0350	D365 Operations Activity Edu SU D365 TMembers Per User	GHL-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 77,00
MS.4.0-B0351	D365 Operations Activity Edu Sub Per User	GHL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 146,00
MS.4.0-B0352	D365 Operations Activity Edu Sub Per User	GHL-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 91,00

MS.4.0-B0353	D365 Operations Activity FSA Edu Sub Per User	1OQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 71,00
MS.4.0-B0354	D365 Operations Activity FSA Edu Sub Per User	1OQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 71,00
MS.4.0-B0355	D365 Operations Additional File Capacity Edu Sub Add-on	PTX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 10,15
MS.4.0-B0356	D365 Operations Device Edu Sub Per Device	GZT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0357	D365 Operations Device Edu Sub Per Device	GZT-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 137,00
MS.4.0-B0358	D365 Operations Device FSA Edu Sub Per Device	GZV-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 106,00
MS.4.0-B0359	D365 Operations Device FSA Edu Sub Per Device	GZV-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 106,00
MS.4.0-B0360	D365 Operations Order Lines Edu Sub Add-on 100K Order Lines	MPP-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.451,00
MS.4.0-B0361	D365 Operations Sandbox T2 Edu Sub Services Standard Acceptance Test	DMU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.918,00
MS.4.0-B0362	D365 Operations Sandbox T2 Edu Sub Services Standard Acceptance Test	DMU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2.449,00
MS.4.0-B0363	D365 Operations Sandbox T3 Edu Sub Services Premium Acceptance Test	DMY-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11.753,00
MS.4.0-B0364	D365 Operations Sandbox T3 Edu Sub Services Premium Acceptance Test	DMY-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7.346,00
MS.4.0-B0365	D365 Operations Sandbox T4 Edu Sub Services Standard Performance Test	DNJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 14.328,00
MS.4.0-B0366	D365 Operations Sandbox T4 Edu Sub Services Standard Performance Test	DNJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 22.925,00
MS.4.0-B0367	D365 Operations Sandbox T5 Edu Sub Services Premium Performance Test	DNN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 34.822,00
MS.4.0-B0368	D365 Operations Sandbox T5 Edu Sub Services Premium Performance Test	DNN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 21.764,00
MS.4.0-B0369	D365 Project Operations Attach Edu Sub Per User	1SH-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 109,00
MS.4.0-B0370	D365 Project Operations Attach Edu Sub Per User	1SH-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 80,00
MS.4.0-B0371	D365 Project Operations Attach FSA Edu Sub Per User FSA VL/DPL	1SJ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0372	D365 Project Operations Attach FSA Edu Sub Per User FSA VL/DPL	1SJ-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 63,33
MS.4.0-B0373	D365 Project Operations Edu SU D365 Operations Activity Per User	1SA-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 226,00
MS.4.0-B0374	D365 Project Operations Edu SU D365 Operations Activity Per User	1SA-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 291,00

MS.4.0-B0375	D365 Project Operations Edu SU D365 Project Operations Attach Per User	1SA-00011	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 238,00
MS.4.0-B0376	D365 Project Operations Edu SU D365 Project Operations Attach Per User	1SA-00011	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 327,00
MS.4.0-B0377	D365 Project Operations Edu SU D365 TMembers Per User	1SA-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 412,00
MS.4.0-B0378	D365 Project Operations Edu SU D365 TMembers Per User	1SA-00010	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 302,00
MS.4.0-B0379	D365 Project Operations Edu Sub Per User	1SA-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 317,00
MS.4.0-B0380	D365 Project Operations Edu Sub Per User	1SA-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 436,00
MS.4.0-B0381	D365 Project Operations FSA Edu Sub Per User FSA VL/DPL	1SC-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 349,00
MS.4.0-B0382	D365 Project Operations FSA Edu Sub Per User FSA VL/DPL	1SC-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 254,00
MS.4.0-B0383	D365 Remote Assist Edu Sub Per User	QJQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 101,00
MS.4.0-B0384	D365 Remote Assist Edu Sub Per User	QJQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 161,00
MS.4.0-B0385	D365 Remote Assist Attach Edu Sub Per User	SRH-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 52,82
MS.4.0-B0386	D365 Remote Assist Attach Edu Sub Per User	SRH-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 33,00
MS.4.0-B0387	D365 Sales Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0388	D365 Sales Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0389	D365 Sales Edu SU D365 Sales Pro Per User	DGU-00010	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0390	D365 Sales Edu SU D365 Sales Pro Per User	DGU-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0391	D365 Sales Edu SU D365 Sales Attach Per User	DGU-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0392	D365 Sales Edu SU D365 Sales Attach Per User	DGU-00013	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 137,00
MS.4.0-B0393	D365 Sales Edu SU D365 TMembers Per User	DGU-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 158,00
MS.4.0-B0394	D365 Sales Edu SU D365 TMembers Per User	DGU-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 253,00
MS.4.0-B0395	D365 Sales Edu Sub Per Device	DGU-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 421,00
MS.4.0-B0396	D365 Sales Edu Sub Per Device	DGU-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 263,00
MS.4.0-B0397	D365 Sales Edu Sub Per User	DGU-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 276,00
MS.4.0-B0398	D365 Sales Edu Sub Per User	DGU-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 173,00
MS.4.0-B0399	D365 Sales FSA Edu Sub Per Device	EEL-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 224,00

MS.4.0-B0400	D365 Sales FSA Edu Sub Per Device	EEL-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 358,00
MS.4.0-B0401	D365 Sales FSA Edu Sub Per User	EEL-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 147,00
MS.4.0-B0402	D365 Sales FSA Edu Sub Per User	EEL-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 235,00
MS.4.0-B0403	D365 Sales Insight Edu Sub Per User	MPT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 146,00
MS.4.0-B0404	D365 Sales Insight Edu Sub Per User	MPT-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 91,00
MS.4.0-B0405	D365 Sales Premium Edu SU D365 Sales Per User	41G-00008	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 184,00
MS.4.0-B0406	D365 Sales Premium Edu SU D365 Sales Per User	41G-00008	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 214,00
MS.4.0-B0407	D365 Sales Premium Edu Sub Per User	41G-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 490,00
MS.4.0-B0408	D365 Sales Premium Edu Sub Per User	41G-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 357,00
MS.4.0-B0409	D365 Sales Pro Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SDH-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0410	D365 Sales Pro Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SDH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0411	D365 Sales Pro Edu SU D365 Sales Pro Attach Per User	NCS-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 82,00
MS.4.0-B0412	D365 Sales Pro Edu SU D365 Sales Pro Attach Per User	NCS-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 131,00
MS.4.0-B0413	D365 Sales Pro Edu SU D365 TMembers Per User	NCS-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 166,00
MS.4.0-B0414	D365 Sales Pro Edu SU D365 TMembers Per User	NCS-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 104,00
MS.4.0-B0415	D365 Sales Pro Edu Sub Per User	NCS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 189,00
MS.4.0-B0416	D365 Sales Pro Edu Sub Per User	NCS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 118,00
MS.4.0-B0417	D365 Sales Pro FSA Edu Sub Per User	NCW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 161,00
MS.4.0-B0418	D365 Sales Pro FSA Edu Sub Per User	NCW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 101,00
MS.4.0-B0419	D365 Sales Pro Edu (Old) SU D365 TMembers Per User	KPN-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 166,00
MS.4.0-B0420	D365 Sales Pro Edu (Old) SU D365 TMembers Per User	KPN-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 104,00
MS.4.0-B0421	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 SCM Attach Per User	S3R-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 273,00
MS.4.0-B0422	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 SCM Attach Per User	S3R-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 436,00
MS.4.0-B0423	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 TMembers (Old) Per User	S3R-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 312,00

MS.4.0-B0424	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 TMembers (Old) Per User	S3R-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 500,00
MS.4.0-B0425	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 Operations Activity Per User	S3R-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 378,00
MS.4.0-B0426	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 Operations Activity Per User	S3R-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 236,00
MS.4.0-B0427	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 TMembers Per User	S3R-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 500,00
MS.4.0-B0428	D365 Supply Chain Management Edu SU D365 TMembers Per User	S3R-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 312,00
MS.4.0-B0429	D365 Supply Chain Management Edu Sub Per User	S3R-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 523,00
MS.4.0-B0430	D365 Supply Chain Management Edu Sub Per User	S3R-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 327,00
MS.4.0-B0431	D365 Supply Chain Management Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 88,00
MS.4.0-B0432	D365 Supply Chain Management Attach Edu Sub to D365 Base SKU Per User	SAN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,41
MS.4.0-B0433	D365 Team Members Edu SU D365 Human Resources Self-Serve Per User	MTN-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,26
MS.4.0-B0434	D365 Team Members Edu SU D365 Human Resources Self-Serve Per User	MTN-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11,60
MS.4.0-B0435	D365 Team Members Edu Sub Per User	MTN-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 23,20
MS.4.0-B0436	D365 Team Members Edu Sub Per User	MTN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 14,52
MS.4.0-B0437	D365 Team Members FSA Edu Sub Per User	MTU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 12,34
MS.4.0-B0438	D365 Team Members FSA Edu Sub Per User	MTU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 19,73
MS.4.0-B0439	D365 Operations Additional Database Capacity Edu Sub Add-on	PTV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0440	Dynamics 365 Operations ALng LSA DCAL	GRK-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.425,00
MS.4.0-B0441	Dynamics 365 Operations ALng SASU D365 Operations Activity DCAL	GRK-00035	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.779,00
MS.4.0-B0442	Dynamics 365 Operations Server ALng LSA	GRN-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.036,00
MS.4.0-B0443	Dynamics 365 Operations Activity ALng LSA DCAL	GRL-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 647,00
MS.4.0-B0444	Dynamics 365 Operations Activity ALng SASU D365 TMembers DCAL	GRL-00010	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 497,00
MS.4.0-B0445	Dynamics 365 Operations Device ALng LSA DCAL	GRM-00004	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 971,00

MS.4.0-B0446	Dynamics 365 Sales ALng LSA DCAL	ENJ-00151	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.218,00
MS.4.0-B0447	Dynamics 365 Sales ALng LSA DCAL	ENJ-00151	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.873,00
MS.4.0-B0448	Dynamics 365 Sales ALng SASU D365 TMembers DCAL	ENJ-00565	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.120,00
MS.4.0-B0449	Dynamics 365 Sales ALng SASU D365 TMembers DCAL	ENJ-00565	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.723,00
MS.4.0-B0450	Dynamics 365 Team Members ALng LSA DCAL	EMJ-00151	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 150,00
MS.4.0-B0451	Dynamics 365 Team Members ALng LSA DCAL	EMJ-00151	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 98,00
MS.4.0-B0452	ECAL ALng LSA Device CAL with Services	76A-00025	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 110,00
MS.4.0-B0453	ECAL ALng LSA Device CAL with Services	76A-00025	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 184,00
MS.4.0-B0454	ECAL ALng SASU CCAL Device CAL with Services	76A-00043	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 89,00
MS.4.0-B0455	ECAL ALng SASU CCAL Device CAL with Services	76A-00043	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 95,00
MS.4.0-B0456	Enterprise CAL Services Edu ALng Sub Per User	6QV-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0457	Enterprise CAL Services Edu ALng Sub Per User	6QV-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0458	EMS A3 Sub Per User	LEH-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 11,97
MS.4.0-B0459	EMS A3 Sub Per User	LEH-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 11,97
MS.4.0-B0460	EMS A3 Sub Per User Student Use Benefit	LEH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0461	EMS A5 SU EMS A3 Full Per User	LEM-00003	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 11,97
MS.4.0-B0462	EMS A5 SU EMS A3 Full Per User	LEM-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 11,97
MS.4.0-B0463	EMS A5 Sub Per User	LEM-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 23,93
MS.4.0-B0464	EMS A5 Sub Per User	LEM-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 23,93
MS.4.0-B0465	EMS A5 Sub Per User Student Use Benefit	LEM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0466	EMS A3 CAO Sub Add-on to Device CCAL/ECAL	LEJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,76
MS.4.0-B0467	EMS A3 CAO Sub Add-on to Device CCAL/ECAL	LEJ-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 7,76
MS.4.0-B0468	EMS A5 CAO Sub Add-on to Device CCAL/ECAL	LEN-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 18,00
MS.4.0-B0469	EMS A5 CAO Sub Add-on to Device CCAL/ECAL	LEN-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 18,00
MS.4.0-B0470	EMS A5 CAO Sub Add-on User CCAL/ECAL	LEN-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 18,00
MS.4.0-B0471	EMS A5 CAO Sub Add-on User CCAL/ECAL	LEN-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 18,00



MS.4.0-B0472	Exchange Ent CAL ALng LSA Device CAL with Services	PGI-00267	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 47,00
MS.4.0-B0473	Exchange Ent CAL ALng LSA Device CAL with Services	PGI-00267	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 31,00
MS.4.0-B0474	Exchange Enterprise CAL Service Edu ALng Sub Per User	6MV-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0475	Exchange Enterprise CAL Service Edu ALng Sub Per User	6MV-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0476	EOA Exchange Online Edu Sub Per User	5WS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0477	EOA Exchange Online Edu Sub Per User	5WS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0478	EOA Exchange Server Edu Sub Per User	9KS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0479	EOA Exchange Server Edu Sub Per User	9KS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0480	Exchange Online P1 Edu Sub Per User Alumni	5RS-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0481	Exchange Online Protection Edu Sub Per User	G2V-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0482	Exchange Online Protection Edu Sub Per User	G2V-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0483	Exchange Standard CAL ALng LSA Device CAL	381-01587	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 22,00
MS.4.0-B0484	Exchange Standard CAL ALng LSA Device CAL	381-01587	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,00
MS.4.0-B0485	Exchange Server Ent ALng LSA	395-02412	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.094,00
MS.4.0-B0486	Exchange Server Ent ALng SASU Exchange Server Std	395-03039	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.554,00
MS.4.0-B0487	Exchange Server Standard ALng LSA	312-02177	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 541,00
MS.4.0-B0488	Extended Dial-Out Edu (USA,CAN) Sub Per User	3IW-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 9,86
MS.4.0-B0489	Extended Dial-Out Edu (USA,CAN) Sub Per User	3IW-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,47
MS.4.0-B0490	ExtraGraphConnectorCapacityEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	1TL-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.319,00
MS.4.0-B0491	ExtraGraphConnectorCapacityEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL AddOn	1TL-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.319,00
MS.4.0-B0492	Forefront Identity Manager ALng LSA Live Edition	7VC-00137	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.538,00
MS.4.0-B0493	GitHub Enterprise Edu Sub	151-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 25.693,00
MS.4.0-B0494	GitHub Enterprise Edu Sub	151-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 25.693,00
MS.4.0-B0495	Identity Manager CAL ALng LSA Device CAL	NK7-00064	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14,00
MS.4.0-B0496	Identity Manager CAL ALng LSA Device CAL	NK7-00064	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,00

MS.4.0-B0497	Identity Manager External Connector ALng LSA	PL7-00058	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13.982,00
MS.4.0-B0498	International Calling Plan Edu Sub Per User	LN7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 159,00
MS.4.0-B0499	International Calling Plan Edu Sub Per User	LN7-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 159,00
MS.4.0-B0500	Intune CAO Edu Sub Add-on	FYU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4,20
MS.4.0-B0501	Intune CAO Edu Sub Add-on	FYU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 4,20
MS.4.0-B0502	IntuneEDU ShrdSvr ALNG SU MVL Intune PerUsr	FYR-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0503	IntuneEDU ShrdSvr ALNG SU MVL Intune PerUsr	FYR-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0504	IntuneEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	FYR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5,01
MS.4.0-B0505	IntuneEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	FYR-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 5,01
MS.4.0-B0506	IntuneEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr STUUseBnft	FYR-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0507	M365 A3 Original Edu Sub Per User	AAA-73004	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 36,07
MS.4.0-B0508	M365 A3 Original Edu Sub Per User	AAA-73004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26,51
MS.4.0-B0509	M365 A3 Original Edu Student Use Benefit Sub Per User	AAA-73002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0510	M365 A3 Original Edu for CCAL Sub Per User	AAA-89962	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 23,01
MS.4.0-B0511	M365 A3 Original Edu for CCAL Sub Per User	AAA-89962	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 30,81
MS.4.0-B0512	M365 A3 Original Edu SU EMS E3 Sub Per User	AAA-72991	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 28,96
MS.4.0-B0513	M365 A3 Original Edu SU EMS E3 Sub Per User	AAA-72991	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19,48
MS.4.0-B0514	M365 A3 Original Edu SU O365 A3 Sub Per User	AAA-72993	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 22,00
MS.4.0-B0515	M365 A3 Original Edu SU O365 A3 Sub Per User	AAA-72993	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 15,92
MS.4.0-B0516	M365 A3 Original Edu SU O365 w/OPP Sub Per User	AAA-72998	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 30,05
MS.4.0-B0517	M365 A3 Original Edu SU O365 w/OPP Sub Per User	AAA-72998	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 22,00
MS.4.0-B0518	M365 A3 Original Edu SU Win E3 Sub Per User	AAA-72994	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19,37
MS.4.0-B0519	M365 A3 Original Edu SU Win E3 Sub Per User	AAA-72994	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 25,97
MS.4.0-B0520	M365 A3 Unified Edu Sub Per User	AAD-38391	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 25,32
MS.4.0-B0521	M365 A3 Unified Edu Sub Per User	AAD-38391	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 34,39

MS.4.0-B0522	M365 A3 Unified Edu Sub Student Use Benefit Per User	AAD-38397	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0523	M365 A3 Unified Edu Sub for CCAL Per User	AAD-38392	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 21,97
MS.4.0-B0524	M365 A3 Unified Edu Sub for CCAL Per User	AAD-38392	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 29,39
MS.4.0-B0525	M365 A3 Unified Edu SU EMS E3 Sub Per User	AAD-38393	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 27,28
MS.4.0-B0526	M365 A3 Unified Edu SU EMS E3 Sub Per User	AAD-38393	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 18,27
MS.4.0-B0527	M365 A3 Unified Edu SU O365 A3 Sub Per User	AAD-38394	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 20,31
MS.4.0-B0528	M365 A3 Unified Edu SU O365 A3 Sub Per User	AAD-38394	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 14,73
MS.4.0-B0529	M365 A3 Unified Edu SU O365 w/OPP Sub Per User	AAD-38395	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 28,36
MS.4.0-B0530	M365 A3 Unified Edu SU O365 w/OPP Sub Per User	AAD-38395	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 20,75
MS.4.0-B0531	M365 A3 Unified Edu SU Win E3 Sub Per User	AAD-38396	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19,37
MS.4.0-B0532	M365 A3 Unified Edu SU Win E3 Sub Per User	AAD-38396	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 25,97
MS.4.0-B0533	M365 A5 Original Edu Sub Per User	AAA-72992	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 73,00
MS.4.0-B0534	M365 A5 Original Edu Sub Per User	AAA-72992	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,12
MS.4.0-B0535	M365 A5 Original Edu Student Use Benefit Sub Per User	AAA-72999	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0536	M365 A5 Original Edu SU EMS E5 Sub Per User	AAA-73007	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 58,59
MS.4.0-B0537	M365 A5 Original Edu SU EMS E5 Sub Per User	AAA-73007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 41,85
MS.4.0-B0538	M365 A5 Original Edu SU M365 A3 Sub Per User	AAA-73003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 27,83
MS.4.0-B0539	M365 A5 Original Edu SU M365 A3 Sub Per User	AAA-73003	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 36,92
MS.4.0-B0540	M365 A5 Original Edu SU O365 A5 Sub Per User	AAA-73005	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 38,85
MS.4.0-B0541	M365 A5 Original Edu SU O365 A5 Sub Per User	AAA-73005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 31,77
MS.4.0-B0542	M365 A5 Original Edu SU Win E5 Sub Per User	AAA-73011	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,14
MS.4.0-B0543	M365 A5 Original Edu SU Win E5 Sub Per User	AAA-73011	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 52,09
MS.4.0-B0544	M365 A5 Unified Edu Sub Per User	AAD-38400	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 71,00
MS.4.0-B0545	M365 A5 Unified Edu Sub Per User	AAD-38400	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 52,68
MS.4.0-B0546	M365 A5 Unified Edu Sub Student Use Benefit Per User	AAD-38405	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -

MS.4.0-B0547	M365 A5 Unified Edu SU EMS E5 Sub Per User	AAD-38402	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 56,95
MS.4.0-B0548	M365 A5 Unified Edu SU EMS E5 Sub Per User	AAD-38402	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 40,41
MS.4.0-B0549	M365 A5 Unified Edu SU M365 A3 Sub Per User	AAD-38401	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 36,56
MS.4.0-B0550	M365 A5 Unified Edu SU M365 A3 Sub Per User	AAD-38401	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 27,42
MS.4.0-B0551	M365 A5 Unified Edu SU O365 A5 Sub Per User	AAD-38403	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 37,22
MS.4.0-B0552	M365 A5 Unified Edu SU O365 A5 Sub Per User	AAD-38403	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 30,32
MS.4.0-B0553	M365 A5 Unified Edu SU Win E5 Sub Per User	AAD-38404	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 52,09
MS.4.0-B0554	M365 A5 Unified Edu SU Win E5 Sub Per User	AAD-38404	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,12
MS.4.0-B0555	M365 A3 Unattended License Edu Sub Per Bot	1P6-00013	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 28,00
MS.4.0-B0556	M365 A3 Unattended License Edu Sub Per Bot	1P6-00013	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 37,95
MS.4.0-B0557	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 Information Protection & Governance	PYS-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,55
MS.4.0-B0558	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 Information Protection & Governance	PYS-00005	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 9,22
MS.4.0-B0559	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 DLP & Information Protection Per User	PYS-00006	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 12,90
MS.4.0-B0560	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 DLP & Information Protection Per User	PYS-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,54
MS.4.0-B0561	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 eDiscovery & Audit Per User	PYS-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,03
MS.4.0-B0562	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 eDiscovery & Audit Per User	PYS-00003	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 7,39
MS.4.0-B0563	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 Insider Risk Management Per User	PYS-00004	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 9,22
MS.4.0-B0564	M365 A5 Compliance Edu SU M365 A5 Insider Risk Management Per User	PYS-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,55
MS.4.0-B0565	M365 A5 Compliance Edu Sub Per User	PYS-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 20,31
MS.4.0-B0566	M365 A5 Compliance Edu Sub Per User	PYS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,62
MS.4.0-B0567	M365 A5 Compliance Edu Sub AIPP P2 Per User	PYS-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 14,65
MS.4.0-B0568	M365 A5 Compliance Edu Sub AIPP P2 Per User	PYS-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 16,33
MS.4.0-B0569	M365 A5 eDiscovery & Audit Edu Sub Per User	1CH-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 9,07

MS.4.0-B0570	M365 A5 eDiscovery & Audit Edu Sub Per User	1CH-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 11,09
MS.4.0-B0571	M365 A5 IP & Govern Edu Sub Per User	1CD-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 12,92
MS.4.0-B0572	M365 A5 IP & Govern Edu Sub Per User	1CD-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,59
MS.4.0-B0573	M365 A5 Insider Risk Management Edu Sub Per User	1CG-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 11,09
MS.4.0-B0574	M365 A5 Insider Risk Management Edu Sub Per User	1CG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 9,07
MS.4.0-B0575	M365 A5 Security Edu Sub Per User	PYQ-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 21,76
MS.4.0-B0576	M365 A5 Security Edu Sub Per User	PYQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 18,50
MS.4.0-B0577	M365 A5 Security Edu Sub EMS A5 Per User	PYQ-00004	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 12,69
MS.4.0-B0578	M365 A5 Security Edu Sub EMS A5 Per User	PYQ-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 13,13
MS.4.0-B0579	M365 A5 Security Edu Sub Per Win A5 Per User	PYQ-00005	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 5,30
MS.4.0-B0580	M365 A5 Security Edu Sub Per Win A5 Per User	PYQ-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1,96
MS.4.0-B0581	M365 A5 Security Edu Sub Student Use Benefit Per User	PYQ-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0582	M365 Apps Enterprise Edu Sub Add-on Office Pro Plus	5XS-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0583	M365 Apps Enterprise Edu Sub Add-on Office Pro Plus	5XS-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0584	M365 Apps Enterprise Edu Sub Per User	5XS-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 13,42
MS.4.0-B0585	M365 Apps Enterprise Edu Sub Per User	5XS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,45
MS.4.0-B0586	M365 Apps Enterprise Edu Sub Student Use Benefit Per User	5XS-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0587	M365 Apps Enterprise Devices Edu Sub Add-on	RQL-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0588	M365 A3 Original SU Edu Sub for ECAL Per User	JNQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,41
MS.4.0-B0589	M365 A3 Original SU Edu Sub for ECAL Per User	JNQ-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 5,01
MS.4.0-B0590	M365 A3 Unified SU Edu Sub for ECAL Per User	NDX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,41
MS.4.0-B0591	M365 A3 Unified SU Edu Sub for ECAL Per User	NDX-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 5,01
MS.4.0-B0592	Minecraft Education (M365 A5) Sub Student Use Benefit Per User	2ZA-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0593	Minecraft Education (M365 A5) Sub Per User	2ZA-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2,75
MS.4.0-B0594	Minecraft Education (M365 A5) Sub Per User	2ZA-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,75
MS.4.0-B0595	Minecraft Education (M365 A5) Sub Per User	2ZA-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 7,26

MS.4.0-B0596	MyAnalytics Edu Sub Per User	32M-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 9,86
MS.4.0-B0597	MyAnalytics Edu Sub Per User	32M-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,40
MS.4.0-B0598	MS Cloud Healthcare EMR Cap AO Edu Sub	61F-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.298,00
MS.4.0-B0599	MS Cloud Healthcare EMR Cap AO Edu Sub	61F-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3.298,00
MS.4.0-B0600	MSDN Platforms ALng LSA	3VU-00043	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.132,00
MS.4.0-B0601	Endpoint Configuration Manager ALng LSA Per OSE	J5A-00186	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 32,00
MS.4.0-B0602	Endpoint Configuration Manager ALng LSA Per OSE	J5A-00186	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 21,00
MS.4.0-B0603	Stream Edu SU Stream Per User	EVZ-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1,52
MS.4.0-B0604	Stream Edu SU Stream Per User	EVZ-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2,83
MS.4.0-B0605	Stream Edu Sub Per User	EVZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,97
MS.4.0-B0606	Stream Edu Sub Per User	EVZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,85
MS.4.0-B0607	O365 Scheduler Edu Sub Per User	1TC-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 9,86
MS.4.0-B0608	O365 Scheduler Edu Sub Per User	1TC-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,20
MS.4.0-B0609	O365 Advanced eDiscovery Storage Edu Sub Per User Extra Storage 500 GB	JGJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 133,00
MS.4.0-B0610	O365 Advanced eDiscovery Storage Edu Sub Per User Extra Storage 500 GB	JGJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 133,00
MS.4.0-B0611	O365 A1 Edu Sub Per User	M6K-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0612	O365 A1 Edu Sub Per User	M6K-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0613	O365 A1 Edu Sub Per User	M6K-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0614	O365 A3 Edu SU M365 Apps Enterprise Per User	HUQ-00003	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 7,99
MS.4.0-B0615	O365 A3 Edu SU M365 Apps Enterprise Per User	HUQ-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,03
MS.4.0-B0616	O365 A3 Edu Sub Per User	HUQ-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 21,41
MS.4.0-B0617	O365 A3 Edu Sub Per User	HUQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,47
MS.4.0-B0618	O365 A3 Edu Student Use Benefit Sub Per User	PFJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0619	O365 A5 Edu SU M365 Apps Enterprise Per User	T3P-00008	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29,09
MS.4.0-B0620	O365 A5 Edu SU M365 Apps Enterprise Per User	T3P-00008	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 39,26

MS.4.0-B0621	O365 A5 Edu SU O365 A3 Per User	T3P-00007	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 31,27
MS.4.0-B0622	O365 A5 Edu SU O365 A3 Per User	T3P-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 23,06
MS.4.0-B0623	O365 A5 Edu Sub Per User	T3P-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 52,68
MS.4.0-B0624	O365 A5 Edu Sub Per User	T3P-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 39,53
MS.4.0-B0625	O365 A5 Edu CAO Sub User CCAL/ECAL Office Pro Plus	AHW-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 31,63
MS.4.0-B0626	O365 A5 Edu CAO Sub User CCAL/ECAL Office Pro Plus	AHW-00002	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0627	O365 A5 Edu CAO Sub Office Pro Plus	AHW-00003	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 41,93
MS.4.0-B0628	O365 A5 Edu CAO Sub Office Pro Plus	AHW-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 32,42
MS.4.0-B0629	O365 A5 Edu CAO Sub User CCAL/ECAL	AHW-00001	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 47,74
MS.4.0-B0630	O365 A5 Edu CAO Sub User CCAL/ECAL	AHW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 38,73
MS.4.0-B0631	O365 A5 Edu Student Use Benefit Sub Per User	PFK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0632	O365 Extra File Storage Edu Sub Per User	9JS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1,45
MS.4.0-B0633	Office Audit & Control Management ALng LSA	9ST-00091	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.070,00
MS.4.0-B0634	Parature Additional Departments Edu Sub Add-on	DV4-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0635	Parature Additional Page Views Edu Sub Add-on	DV7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0636	Parature Additional Records Edu Sub Add-on	DV5-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0637	Parature Enhanced Support Edu Sub Per User	DV9-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0638	Parature Enhanced Support Edu Sub Per User	DV9-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0639	Parature Enterprise Edu Sub Per User	DV3-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0640	Parature Enterprise Edu Sub Per User	DV3-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0641	Parature Pro Direct Support Edu SU Per User	DW3-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 29,02
MS.4.0-B0642	Parature Pro Direct Support Edu SU Per User	DW3-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 29,02
MS.4.0-B0643	Parature Pro Direct Support Edu Sub Per User	DW3-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 65,29
MS.4.0-B0644	Parature Pro Direct Support Edu Sub Per User	DW3-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 65,29
MS.4.0-B0645	Power Automate Attended RPA USL Edu SU Power Automate Plan Per User	1SM-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 102,00

MS.4.0-B0646	Power Automate Attended RPA USL Edu SU Power Automate Plan Per User	1SM-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 79,00
MS.4.0-B0647	Power Automate Attended RPA USL Edu Sub Per User	1SM-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 106,00
MS.4.0-B0648	Power Automate Attended RPA USL Edu Sub Per User	1SM-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 146,00
MS.4.0-B0649	Power Automate Unattended RPA AO Edu Sub Per Bot	1SO-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 545,00
MS.4.0-B0650	Power Automate Unattended RPA AO Edu Sub Per Bot	1SO-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 396,00
MS.4.0-B0651	Teams Phone Standard Edu Sub Per User	LK7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 19,73
MS.4.0-B0652	Teams Phone Standard Edu Sub Per User	LK7-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 14,80
MS.4.0-B0653	Power Apps Portal Login T1 Edu Sub Add-on	SDX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 581,00
MS.4.0-B0654	Power Apps Portal Login T1 Edu Sub Add-on	SDX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.016,00
MS.4.0-B0655	Power Apps Portal Login T2 Edu Sub Add-on Min 10 Units 100 Logins	TKQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 291,00
MS.4.0-B0656	Power Apps Portal Login T2 Edu Sub Add-on Min 10 Units 100 Logins	TKQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 508,00
MS.4.0-B0657	Power Apps Portal Login T3 Edu Sub Add-on Min 50 Units	TKW-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 280,00
MS.4.0-B0658	Power Apps Portal Login T3 Edu Sub Add-on Min 50 Units	TKW-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0659	Power Apps Portal Login T4 Edu Sub Add-on Min 250 Units	HN8-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 93,00
MS.4.0-B0660	Power Apps Portal Login T4 Edu Sub Add-on Min 250 Units	HN8-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 128,00
MS.4.0-B0661	Power Apps Portal Login T5 Edu Sub Add-on Min 1000 Units	HPB-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 47,88
MS.4.0-B0662	Power Apps Portal Login T5 Edu Sub Add-on Min 1000 Units	HPB-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 34,83
MS.4.0-B0663	Power BI Premium USL AO Edu Sub Add-on	AZI-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 8,20
MS.4.0-B0664	Power BI Premium USL AO Edu Sub Add-on	AZI-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14,80
MS.4.0-B0665	Power BI Premium USL Edu a Sub Per User	B1B-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 29,67
MS.4.0-B0666	Power BI Premium USL Edu a Sub Per User	B1B-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,47
MS.4.0-B0667	PowerAppsPlanEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SEK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 36,27
MS.4.0-B0668	PowerAppsPlanEDU ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	SEK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 58,03
MS.4.0-B0669	Power Apps Portal Pageview Cap Edu Sub Add-on 100K External Pageviews	SE6-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 508,00



MS.4.0-B0670	Power Automate Flow Edu Sub Min 5 Licenses	SFK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 291,00
MS.4.0-B0671	Power Automate Edu Sub Per User	SFQ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 27,21
MS.4.0-B0672	Power Automate Edu Sub Per User	SFQ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 43,53
MS.4.0-B0673	Power Virtual Agent Edu Sub 2K Sessions	RYU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.902,00
MS.4.0-B0674	Power Virtual Agent USL Edu Sub Per User	SYT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0675	Project Professional ALng LSA 1 Server CAL	H30-00237	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 55,00
MS.4.0-B0676	Project Professional ALng LSA 1 Server CAL	H30-00237	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 35,00
MS.4.0-B0677	Project Professional ALng LSA 1 Server CAL	H30-00237	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 546,00
MS.4.0-B0678	Project Server ALng LSA	H22-00479	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 356,00
MS.4.0-B0679	Project Server CAL ALng LSA Device CAL	H21-00419	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 130,00
MS.4.0-B0680	ProDirect Support Edu Sub Per User D365 & Power Platform	EGH-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 65,29
MS.4.0-B0681	ProDirect Support Edu Sub Per User D365 & Power Platform	EGH-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 65,29
MS.4.0-B0682	Project P3 Edu SU Project Professional O365 Per User	7MA-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 22,48
MS.4.0-B0683	Project P3 Edu SU Project Professional O365 Per User	7MA-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 20,53
MS.4.0-B0684	Project P3 Edu SU Project Online Essentials Per User	7MA-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0685	Project P3 Edu SU Project Online Essentials Per User	7MA-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 27,79
MS.4.0-B0686	Project P3 Edu Sub Per User	7MA-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0687	Project P3 Edu Sub Per User	7MA-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 27,79
MS.4.0-B0688	Project P5 Edu SU Project Online Per User	7TR-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 52,45
MS.4.0-B0689	Project P5 Edu SU Project Online Per User	7TR-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 68,00
MS.4.0-B0690	Project P5 Edu SU Project Online Pro Per User	7TR-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30,83
MS.4.0-B0691	Project P5 Edu SU Project Online Pro Per User	7TR-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 24,66
MS.4.0-B0692	Project P5 Edu Sub Per User	7TR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 68,00
MS.4.0-B0693	Project P5 Edu Sub Per User	7TR-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 52,45
MS.4.0-B0694	Project Online Essentials Edu Sub Per User	7HS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0695	Project Online Essentials Edu Sub Per User	7HS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -

MS.4.0-B0696	Power Platform Requests Edu Sub Add-on 50K Daily	SEX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 254,00
MS.4.0-B0697	Power BI Premium EM1 Edu Sub	GTR-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.649,00
MS.4.0-B0698	Power BI Premium EM1 Edu Sub	GTR-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.649,00
MS.4.0-B0699	Power BI Premium EM2 Edu Sub	GTT-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3.285,00
MS.4.0-B0700	Power BI Premium EM2 Edu Sub	GTT-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.285,00
MS.4.0-B0701	Power BI Premium EM3 Edu Sub	GSS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6.582,00
MS.4.0-B0702	Power BI Premium EM3 Edu Sub	GSS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 6.582,00
MS.4.0-B0703	Power BI Premium P1 Edu Sub	GST-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 13.177,00
MS.4.0-B0704	Power BI Premium P1 Edu Sub	GST-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13.177,00
MS.4.0-B0705	Power BI Premium P2 Edu Sub	GSU-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 26.367,00
MS.4.0-B0706	Power BI Premium P2 Edu Sub	GSU-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 26.367,00
MS.4.0-B0707	Power BI Premium P3 Edu Sub	GSV-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 52.747,00
MS.4.0-B0708	Power BI Premium P3 Edu Sub	GSV-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 52.747,00
MS.4.0-B0709	Power BI Pro Edu Sub Per User	NK5-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,86
MS.4.0-B0710	Power BI Pro Edu Sub Per User	NK5-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,68
MS.4.0-B0711	SfB Plus CAL Edu Sub Per User	GAZ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,27
MS.4.0-B0712	SfB Plus CAL Edu Sub Per User	GAZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 9,94
MS.4.0-B0713	SfB Server ALng LSA	5HU-00215	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.785,00
MS.4.0-B0714	SfB Server Enterprise CAL ALng LSA Device CAL	7AH-00281	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,00
MS.4.0-B0715	SfB Server Enterprise CAL ALng LSA Device CAL	7AH-00281	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 82,00
MS.4.0-B0716	SfB Server Plus CAL ALng LSA Device CAL	YEG-00396	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 82,00
MS.4.0-B0717	SfB Server Plus CAL ALng LSA Device CAL	YEG-00396	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 54,00
MS.4.0-B0718	SfB Server Plus CAL ALng LSA for ECAL Device CAL	YEG-00631	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 43,00
MS.4.0-B0719	SfB Server Plus CAL ALng LSA for ECAL Device CAL	YEG-00631	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 66,00
MS.4.0-B0720	SfB Server Standard CAL ALng LSA Device CAL	6ZH-00395	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 16,00
MS.4.0-B0721	SfB Server Standard CAL ALng LSA Device CAL	6ZH-00395	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 24,00

MS.4.0-B0722	SharePoint Syntex Edu Sub Add-on	5Z1-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0723	SharePoint Syntex Edu Sub Add-on	5Z1-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 4,93
MS.4.0-B0724	SharePoint Enterprise CAL ALng LSA Device CAL	76N-02345	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 64,00
MS.4.0-B0725	SharePoint Enterprise CAL ALng LSA Device CAL	76N-02345	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 41,00
MS.4.0-B0726	SharePoint Standard CAL ALng LSA Device CAL	H05-00176	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 6,00
MS.4.0-B0727	SharePoint Standard CAL ALng LSA Device CAL	H05-00176	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 50,00
MS.4.0-B0728	SharePoint Server ALng LSA	H04-00232	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.138,00
MS.4.0-B0729	SfB ALng LSA	6YH-00575	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 18,00
MS.4.0-B0730	SfB ALng LSA	6YH-00575	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 11,00
MS.4.0-B0731	SQL CAL ALng LSA Device CAL	359-00765	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 55,00
MS.4.0-B0732	SQL CAL ALng LSA Device CAL	359-00765	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 55,00
MS.4.0-B0733	SQL CAL ALng LSA Device CAL	359-00765	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 159,00
MS.4.0-B0734	SQL Server Enterprise Core ALng LSA 2L	7JQ-00341	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 10.501,00
MS.4.0-B0735	SQL Server Enterprise Core ALng SASU 2L SQL Svr Std	7JQ-00448	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7.763,00
MS.4.0-B0736	SQL Server Standard ALng LSA	228-04437	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 686,00
MS.4.0-B0737	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	7NQ-00302	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.738,00
MS.4.0-B0738	Stream Storage Edu Sub Add-on Extra 500 GB	EVR-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 78,00
MS.4.0-B0739	Stream Storage Edu Sub Add-on Extra 500 GB	EVR-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 139,00
MS.4.0-B0740	System Center DC ALng SASU Sys Ctr Std 2 Processor	T6L-00315	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.163,00
MS.4.0-B0741	System Center DC Core ALng LSA 16L	9EP-00201	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.838,00
MS.4.0-B0742	System Center DC Core ALng LSA 2L	9EP-00037	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 231,00
MS.4.0-B0743	System Center DC Core ALng SASU 16L Sys Ctr Std	9EP-00204	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.163,00
MS.4.0-B0744	System Center DC Core ALng SASU 2L Sys Ctr Std	9EP-00209	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 147,00
MS.4.0-B0745	System Center DPM ALng LSA Per OSE	TSC-00379	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 10,00
MS.4.0-B0746	System Center DPM ALng LSA Per OSE	TSC-00379	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,00
MS.4.0-B0747	System Center Endpoint Protection ALng Sub Per User	M3J-00093	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 0,95

MS.4.0-B0748	System Center Endpoint Protection ALng Sub Per User	M3J-00093	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 1,50
MS.4.0-B0749	System Center Operations Manager ALng LSA Per OSE	9TX-00635	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,00
MS.4.0-B0750	System Center Operations Manager ALng LSA Per OSE	9TX-00635	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 10,00
MS.4.0-B0751	System Center Orchestrator ALng LSA Per OSE	3ZK-00193	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,00
MS.4.0-B0752	System Center Orchestrator ALng LSA Per OSE	3ZK-00193	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 10,00
MS.4.0-B0753	System Center Service Manager ALng LSA Per OSE	3ND-00524	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 10,00
MS.4.0-B0754	System Center Service Manager ALng LSA Per OSE	3ND-00524	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 7,00
MS.4.0-B0755	System Center Standard Core ALng LSA 16L	9EN-00193	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 675,00
MS.4.0-B0756	System Center Standard Core ALng LSA 2L	9EN-00494	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 84,00
MS.4.0-B0757	Teams Rooms Premium Edu SU Teams Rooms Std Per Device	6Y5-00032	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 87,00
MS.4.0-B0758	Teams Rooms Premium Edu Sub Per Device	6Y5-00031	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 124,00
MS.4.0-B0759	Teams Rooms Standard Edu Sub Per Device	MQJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0760	Teams Rooms Standard Edu Sub Per Device	MQJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0761	Universal Print Edu Sub Per User	9BJ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5,30
MS.4.0-B0762	Universal Print Edu Sub Per User	9BJ-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0763	Universal Print Volume T1 Edu Sub Add-on 500 Jobs	9BK-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 49,48
MS.4.0-B0764	VDI Suite with MDOP ALng Sub Per Device	E9R-00010	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,08
MS.4.0-B0765	VDI Suite with MDOP ALng Sub Per Device	E9R-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,21
MS.4.0-B0766	VDI Suite without MDOP ALng Sub Per Device	F2R-00010	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1,23
MS.4.0-B0767	VDI Suite without MDOP ALng Sub Per Device	F2R-00010	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1,79
MS.4.0-B0768	Visio P1 Edu Sub Per User	HWS-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0769	Visio P1 Edu Sub Per User	HWS-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 4,93
MS.4.0-B0770	Visio P2 Edu SU Visio P1 Per User	P4U-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7,91
MS.4.0-B0771	Visio P2 Edu SU Visio P1 Per User	P4U-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 5,95
MS.4.0-B0772	Visio P2 Edu Sub Per User	P4U-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14,52
MS.4.0-B0773	Visio P2 Edu Sub Per User	P4U-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 10,88

MS.4.0-B0774	Visio Professional ALng LSA	D87-01057	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 30,00
MS.4.0-B0775	Visio Professional ALng LSA	D87-01057	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 473,00
MS.4.0-B0776	Visio Professional ALng LSA	D87-01057	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 49,00
MS.4.0-B0777	Viva Topics Edu Sub Per User	1TK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 4,93
MS.4.0-B0778	Viva Topics Edu Sub Per User	1TK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,61
MS.4.0-B0779	Phone Resource Account Edu Sub Phone System Virtual User	RMT-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0780	Phone Resource Account Edu Sub Phone System Virtual User	RMT-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0781	Visual Studio Ent MSDN ALng LSA	MX3-00115	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.950,00
MS.4.0-B0782	Visual Studio Ent MSDN ALng SASU VS Pro w/MSDN	MX3-00118	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.450,00
MS.4.0-B0783	Visual Studio Ent MSDN ALng SASU VS Test Pro w/MSDN	MX3-00119	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.086,00
MS.4.0-B0784	Visual Studio Pro MSDN ALng LSA	77D-00110	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 501,00
MS.4.0-B0785	Visual Studio Test Pro MSDN ALng LSA	L5D-00161	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 865,00
MS.4.0-B0786	Win E3 AO Win Enterprise Device ALng Sub	AAA-10744	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,58
MS.4.0-B0787	Win A3 Edu Sub Per User	AAA-72987	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 11,15
MS.4.0-B0788	Win A3 Edu Sub Per User	AAA-72987	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 15,34
MS.4.0-B0789	Win A3 Edu Sub Student Use Benefit Per User	AAA-73001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0790	Win A5 Edu Sub Per User	AAA-72988	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 31,87
MS.4.0-B0791	Win A5 Edu Sub Per User	AAA-72988	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 31,96
MS.4.0-B0792	Win A5 Edu Sub Student Use Benefit Per User	AAA-72990	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0793	Win A5 Edu Step-up Win A3 Per User	AAA-72989	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 20,72
MS.4.0-B0794	Win A5 Edu Step-up Win A3 Per User	AAA-72989	Subscrição	1 Mês	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 16,62
MS.4.0-B0795	Win Device Edu ALng Upgrade SA	KW5-00358	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 157,00
MS.4.0-B0796	Win Device Edu ALng Upgrade SA	KW5-00358	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 102,00
MS.4.0-B0797	Win MultiPoint Server Premium ALng LSA	V7J-00430	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 349,00
MS.4.0-B0798	Win Rights Management Svc CAL WinNT ALng LSA DCAL	T98-00796	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 20,00
MS.4.0-B0799	Win Rights Management Svc CAL WinNT ALng LSA DCAL	T98-00796	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 31,00

MS.4.0-B0800	Win Rights Management Svc Ext Con WinNT ALng LSA	T99-00367	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 15.313,00
MS.4.0-B0801	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA DCAL	6VC-01251	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 72,00
MS.4.0-B0802	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA DCAL	6VC-01251	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 30,00
MS.4.0-B0803	Win Remote Desktop Services CAL ALng LSA DCAL	6VC-01251	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 51,00
MS.4.0-B0804	Win Remote Desktop Services Ext Con ALng LSA	6XC-00298	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7.271,00
MS.4.0-B0805	Win Server CAL ALng LSA DCAL	R18-00095	Subscrição	12 Meses	Corpo Docente	Não se aplica	R\$ 23,00
MS.4.0-B0806	Win Server CAL ALng LSA DCAL	R18-00095	Subscrição	12 Meses	Estudante	Não se aplica	R\$ 2,24
MS.4.0-B0807	Win Server DC ALng SASU Win Server Std 2 Processor	P71-07281	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.660,00
MS.4.0-B0808	Win Server DC Core ALng LSA 16L	9EA-00271	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.398,00
MS.4.0-B0809	Win Server DC Core ALng LSA 2L	9EA-00039	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 300,00
MS.4.0-B0810	Win Server DC Core ALng SASU 16L Win Server Std	9EA-00274	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.955,00
MS.4.0-B0811	Win Server DC Core ALng SASU 2L Win Server Std	9EA-00279	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 245,00
MS.4.0-B0812	Win Server Essentials ALng LSA	G3S-00530	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 382,00
MS.4.0-B0813	Win Server External Connector ALng LSA	R39-00374	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.543,00
MS.4.0-B0814	Win Server Standard Core ALng LSA 16L	9EM-00265	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 444,00
MS.4.0-B0815	Win Server Standard Core ALng LSA 2L	9EM-00562	Subscrição	12 Meses	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 56,00
MS.4.0-B0816	Win E3 VDA SU Win VDA ALng	AAA-43267	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,86
MS.4.0-B0817	Win VDA Device ALng Sub Per Device	4ZF-00019	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 25,00
MS.4.0-B0818	W365 Ent 2vCPU/4GB/128GB Sub Per User	438-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 225,00
MS.4.0-B0819	W365 Ent 2vCPU/4GB/128GB Sub Per User	438-00009	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 225,00
MS.4.0-B0820	D365 Customer Insight B2B AO Edu Sub Add-on 10K Accounts	6AB-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3.990,00
MS.4.0-B0821	Operator Connect Conferencing Edu Sub Per User	6BP-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0822	Operator Connect Conferencing Edu Sub Per User	6BP-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0823	Teams Rooms Premium w/o AC Edu Sub Per Device	6YD-00015	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 124,00
MS.4.0-B0824	Teams Rooms Premium without AC Edu SU Teams Rooms Std without AC Device	6YD-00016	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 87,00

MS.4.0-B0825	W365 Ent 2vCPU/8GB/128GB Sub Per User	7BT-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 298,00
MS.4.0-B0826	W365 Ent 2vCPU/8GB/128GB Sub Per User	7BT-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 298,00
MS.4.0-B0827	Teams Phone with Calling US/PR Edu Sub Per User	8N3-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 100,00
MS.4.0-B0828	Teams Phone with Calling US/PR Edu Sub Per User	8N3-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 95,00
MS.4.0-B0829	D365 IOM Edu Sub	CBB-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.197,00
MS.4.0-B0830	D365 IOM Edu Sub	CBB-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 871,00
MS.4.0-B0831	Edu Insights Premium Shared All Lng Subs VL MVL Addon	CE8-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1,38
MS.4.0-B0832	Education Insights Premium Subs Add-on Promo	CE8-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 0,44
MS.4.0-B0833	D365 IOM USL Edu Sub Per User	DKB-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0834	D365 IOM USL Edu Sub Per User	DKB-00003	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ -
MS.4.0-B0835	ProDirect Support Edu Sub Promo Per User D365 & Power Platform	EGH-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 32,65
MS.4.0-B0836	ProDirect Support Edu Sub Promo Per User D365 & Power Platform	EGH-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 32,65
MS.4.0-B0837	Viva Learning Edu Sub Per User	HLT-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,53
MS.4.0-B0838	Defender Endpoint P1 Edu Sub Per User	IIG-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0839	Defender Endpoint P1 Edu Sub Per User	IIG-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0840	W365 Ent 4vCPU/16GB/256GB Sub Per User	I4V-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 545,00
MS.4.0-B0841	W365 Ent 4vCPU/16GB/256GB Sub Per User	I4V-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 545,00
MS.4.0-B0842	W365 Ent 8vCPU/32GB/256GB Sub Per User	I4W-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 958,00
MS.4.0-B0843	W365 Ent 8vCPU/32GB/256GB Sub Per User	I4W-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 958,00
MS.4.0-B0844	W365 Ent 2vCPU/4GB/64GB Sub Per User	I73-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0845	W365 Ent 2vCPU/4GB/64GB Sub Per User	I73-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 204,00
MS.4.0-B0846	W365 Ent 2vCPU/4GB/256GB Sub Per User	I74-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 291,00
MS.4.0-B0847	W365 Ent 2vCPU/4GB/256GB Sub Per User	I74-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 291,00
MS.4.0-B0848	W365 Ent 2vCPU/8GB/256GB Sub Per User	I75-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 363,00
MS.4.0-B0849	W365 Ent 2vCPU/8GB/256GB Sub Per User	I75-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 363,00
MS.4.0-B0850	W365 Ent 4vCPU/16GB/128GB Sub Per User	I76-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 479,00

MS.4.0-B0851	W365 Ent 4vCPU/16GB/128GB Sub Per User	I76-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 479,00
MS.4.0-B0852	W365 Ent 4vCPU/16GB/512GB Sub Per User	I77-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 733,00
MS.4.0-B0853	W365 Ent 4vCPU/16GB/512GB Sub Per User	I77-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 733,00
MS.4.0-B0854	W365 Ent 8vCPU/32GB/128GB Sub Per User	I78-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 893,00
MS.4.0-B0855	W365 Ent 8vCPU/32GB/128GB Sub Per User	I78-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 893,00
MS.4.0-B0856	W365 Ent 8vCPU/32GB/512GB Sub Per User	I79-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.147,00
MS.4.0-B0857	W365 Ent 8vCPU/32GB/512GB Sub Per User	I79-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.147,00
MS.4.0-B0858	Viva Suite with Glint Edu Sub Per User Introductory Pricing	ICX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 19,81
MS.4.0-B0859	Viva Suite with Glint Edu SU Viva Learning Per User Introductory Pricing	ICX-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,27
MS.4.0-B0860	Viva Suite with Glint Edu SU Viva Insight Per User Introductory Pricing	ICX-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,27
MS.4.0-B0861	Viva with Glint Edu SU Viva Topics Per User	ICX-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,20
MS.4.0-B0862	Viva with Glint Edu SU Viva Goals Per User	ICX-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 11,90
MS.4.0-B0863	D365 Voice & OC Bundle Edu Sub Add-on	IJQ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 360,00
MS.4.0-B0864	D365 Voice & OC Bundle Edu Sub Add-on	IJQ-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 262,00
MS.4.0-B0865	D365 Voice & OC Bundle Edu SU D365 Customer Service Digital Msg User	IJQ-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 59,86
MS.4.0-B0866	D365 Voice & OC Bundle Edu SU D365 Customer Service Digital Msg User	IJQ-00006	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 43,53
MS.4.0-B0867	D365 Voice & OC Bundle Edu SU D365 Customer Service Voice Channel User	IJQ-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 59,86
MS.4.0-B0868	D365 Voice & OC Bundle Edu SU D365 Customer Service Voice Channel User	IJQ-00007	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 43,53
MS.4.0-B0869	Dyn365E Marketing Adtl Interactions T1 Edu Sub Add-on 50K Int	IJW-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 898,00
MS.4.0-B0870	Dyn365E Marketing Adtl Interactions T1 Edu Sub Add-on 50K Int	IJW-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 653,00
MS.4.0-B0871	Dyn365E Marketing Adtl Interactions T2 Edu Sub Add-on 500K Int	IJX-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5.387,00
MS.4.0-B0872	Dyn365E Marketing Adtl Interactions T2 Edu Sub Add-on 500K Int	IJX-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3.918,00



MS.4.0-B0873	Dyn365E Marketing Addl Interactions T3 Edu Sub Min 2 Units AO 500K Int	IJY-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 4.489,00
MS.4.0-B0874	Dyn365E Marketing Addl Interactions T3 Edu Sub Min 2 Units AO 500K Int	IJY-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3.265,00
MS.4.0-B0875	Dyn365E Marketing Addl Interactions T4 Edu Sub Min 5 Units AO 500K Int	IJZ-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.694,00
MS.4.0-B0876	Dyn365E Marketing Addl Interactions T4 Edu Sub Min 5 Units AO 500K Int	IJZ-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.959,00
MS.4.0-B0877	Dyn365E Marketing Addl Interactions T5 Edu Sub Min 10 Units AO 500K Int	IK1-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.796,00
MS.4.0-B0878	Dyn365E Marketing Addl Interactions T5 Edu Sub Min 10 Units AO 500K Int	IK1-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.306,00
MS.4.0-B0879	Viva Suite Edu Sub Per User Introductory Pricing	IM4-00003	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14,87
MS.4.0-B0880	Viva Suite Edu SU Viva Learning Per User Introductory Pricing	IM4-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 8,34
MS.4.0-B0881	Viva Suite Edu SU Viva Insight Per User Introductory Pricing	IM4-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 8,34
MS.4.0-B0882	Viva Edu SU Viva Topics Per User	IM4-00006	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 8,26
MS.4.0-B0883	Viva Edu SU Viva Goals Per User	IM4-00007	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,97
MS.4.0-B0884	Priva Risk Edu Sub Per User	INL-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 30,83
MS.4.0-B0885	Priva Risk Edu Sub Per User	INL-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 30,83
MS.4.0-B0886	Defender Cloud Apps Governance Edu Sub	INU-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5,30
MS.4.0-B0887	Defender Cloud Apps Governance Edu Sub	INU-00002	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 3,98
MS.4.0-B0888	Universal Print Volume T2 Edu Sub Add-on 10K Jobs	IQS-00009	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 990,00
MS.4.0-B0889	D365 Customer Service Voice Channel Edu Sub	J8I-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 300,00
MS.4.0-B0890	D365 Customer Service Voice Channel Edu Sub	J8I-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 218,00
MS.4.0-B0891	D365 Customer Service Voicebot Int Min Edu Sub	J8J-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 499,00
MS.4.0-B0892	D365 Customer Service Voicebot Int Min Edu Sub	J8J-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 363,00
MS.4.0-B0893	D365 Customer Service Call Int Min Edu Sub	J8K-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 59,86
MS.4.0-B0894	D365 Customer Service Call Int Min Edu Sub	J8K-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 43,53
MS.4.0-B0895	Power Apps Per App Edu Sub 1 App or Portal	J8R-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 25,39

MS.4.0-B0896	Power Apps Per App Edu Sub 1 App or Portal	J8R-00005	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 21,76
MS.4.0-B0897	D365 Activity PMA Edu Sub Per User with PMA	JM8-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 146,00
MS.4.0-B0898	D365 Activity PMA Edu Sub Per User with PMA	JM8-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 93,00
MS.4.0-B0899	Teams Phone with Calling Zone 2 Edu Sub Per User	MZI-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 97,00
MS.4.0-B0900	Teams Phone with Calling Zone 2 Edu Sub Per User	MZI-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 91,00
MS.4.0-B0901	Teams Rooms Standard w/o AC Edu Sub Per Device	NSJ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0902	Teams Rooms Standard w/o AC Edu Sub Per Device	NSJ-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 37,00
MS.4.0-B0903	Viva Insights Edu Sub Per User	NZN-00002	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 6,53
MS.4.0-B0904	MS Cloud Nonprofit P1 AO Edu Sub	PIZ-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 5.441,00
MS.4.0-B0905	MS Cloud Nonprofit P2 AO Edu Sub	PJ1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 14.509,00
MS.4.0-B0906	MS Cloud Healthcare AO Tenant Edu Sub	QB1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 131.887,00
MS.4.0-B0907	MS Cloud Healthcare AO Tenant Edu Sub	QB1-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 131.887,00
MS.4.0-B0908	Defender Endpoint P2 Edu SU Defender Endpoint P1 Edu Per User	QLU-00004	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 12,64
MS.4.0-B0909	Defender Endpoint P2 Edu SU Defender Endpoint P1 Edu Per User	QLU-00004	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 12,64
MS.4.0-B0910	Power Virtual Agent EDU Shared All Lng Subs VL MVL LmtdTimeOff 2K sessions	RYU-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 798,00
MS.4.0-B0911	Chatsession frVrtlAgntEDU Shared All Lng Subs VL MVL LmtdTimeOff Addon 1K sessio	RZF-00005	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 399,00
MS.4.0-B0912	D365 Guides Device Edu Sub Per Device	SNW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 1.717,00
MS.4.0-B0913	D365 Guides Device Edu Sub Per Device	SNW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.073,00
MS.4.0-B0914	D365 Remote Assist Device Edu Sub Per Device	STK-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 2.358,00
MS.4.0-B0915	D365 Remote Assist Device Edu Sub Per Device	STK-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 1.715,00
MS.4.0-B0916	Viva Goals Edu Sub Per User	SU1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 7,91
MS.4.0-B0917	Teams Phone with Calling UK/CA Edu Sub Per User	UIX-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 73,00
MS.4.0-B0918	Teams Phone with Calling UK/CA Edu Sub Per User	UIX-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 68,00
MS.4.0-B0919	Teams Calling PAYG Zone 1 Edu Sub Per User	VB6-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 13,20
MS.4.0-B0920	Teams Calling PAYG Zone 1 Edu Sub Per User	VB6-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 13,20

MS.4.0-B0921	Teams Calling PAYG Zone 2 Edu Sub Per User	VB7-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 19,81
MS.4.0-B0922	Teams Calling PAYG Zone 2 Edu Sub Per User	VB7-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 19,81
MS.4.0-B0923	Teams Calling PAYG MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VBW-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 33,00
MS.4.0-B0924	Teams Calling PAYG MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VBW-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 33,00
MS.4.0-B0925	Teams Domestic Calling MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VC1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 106,00
MS.4.0-B0926	Teams Domestic Calling MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VC1-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 106,00
MS.4.0-B0927	Teams Domestic International Calling MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VD1-00001	Subscrição	1 Mês	Produto Adicional	Não se aplica	R\$ 159,00
MS.4.0-B0928	Teams Domestic International Calling MX Edu Sub Per User (Do Not Order)	VD1-00001	Subscrição	1 Mês	Estudante	Não se aplica	R\$ 159,00



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 22/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 22/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Cristine de Souza Oliveira Rocha, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30431544** e o código CRC **3904641C**.

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

**Número da Pesquisa** 31/2024 **UASG** 158155 **Status** Concluída **Editado por** JONES MONTEIRO JACINTO

**Título:** Licenças Microsoft 365

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 432.840,0000

## Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27502 - Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software	UNIDADE	1000	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 0,0000%
R\$ 432,8400	R\$ 432,8400	R\$ 432,8400	<b>Desvio Padrão:</b> 0,0000
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			
<b>Maior Preço:</b> R\$ 432,8400			

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas (Microsoft) - Sistemas Oficiais de Governo	1000		R\$ 432,8400	04/12/2024	Sim

### Data da Cotação

04/12/2024

### Informações Adicionais

M365 A3 Original Edu Sub Per User : R\$ 36,07 por mês

### Hora da Cotação

12:48

### Endereço Eletrônico


<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-educacional-versao-4-0-0.pdf>

### Anexos

-

### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

# Nota Técnica

## I - Descrição do Objeto a Ser Contratado:

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de **1000 licenças do Microsoft 365**, no valor unitário de **R\$ 432,84** (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) por licença, com a finalidade de fornecer aos usuários da instituição as ferramentas de produtividade e colaboração do pacote Microsoft 365, como **Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams**, entre outros, visando otimizar o desempenho e a integração das equipes.

## II - Identificação do(s) Agente(s) Responsável(is) pela Pesquisa ou da Equipe de Planejamento:

A pesquisa para levantamento de preços foi conduzida pela **Equipe de Planejamento de Tecnologia da Informação (TI)**, composta pelos seguintes profissionais:

- **Nome do Responsável 1**, Cargo: Analista de TI
- **Nome do Responsável 2**, Cargo: Coordenador de TI
- **Nome do Responsável 3**, Cargo: Assistente Administrativo

A equipe teve como objetivo realizar uma pesquisa de mercado eficiente, utilizando fontes confiáveis e ajustadas ao contexto orçamentário do projeto.

## III - Caracterização das Fontes Consultadas:

A pesquisa de preços realizada para a aquisição das **1000 licenças do Microsoft 365** foi conduzida de acordo com as diretrizes estabelecidas pela **Lei de Licitações** e com a prioridade na consulta aos **sistemas oficiais de governo**, como o **Painel de Preços** e **bancos de preços em saúde**, conforme exigido pela legislação vigente. No entanto, considerando a natureza específica do produto e a relação direta com a fabricante, foi utilizado o **Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Microsoft**, que estabelece as condições comerciais e preços padrão para licenciamento de software no âmbito da Administração Pública.

A escolha do **Catálogo de Soluções de TIC** foi justificada pela impossibilidade de encontrar soluções equivalentes ou que atendam de forma padronizada as exigências do Microsoft 365 nos sistemas de preços governamentais disponíveis, como o **Painel de Preços** ou outros bancos de preços relacionados a contratações no setor de saúde. O Microsoft 365, sendo uma solução proprietária com condições de licenciamento específicas, não possui alternativas similares que possam ser consultadas nesses sistemas, o que inviabiliza o uso exclusivo desses repositórios para a formação do preço.

Dessa forma, a utilização do **Catálogo de Soluções de TIC** da própria fabricante foi a alternativa mais adequada, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas para a compra de soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública, e assegurando que os preços e condições aplicados estivessem dentro das exigências legais e do mercado para o produto em questão.

Foram consultadas as seguintes fontes para a pesquisa de preços:

- **Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da fabricante Microsoft;**
- **Cotações de mercado:** Preços levantados junto a outras instituições públicas e privadas que utilizam as mesmas licenças.

## IV - Série de Preços Coletados:

A pesquisa de mercado gerou os seguintes resultados de preços unitários para a licença Microsoft 365:

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor por Licença (R\$)</b>
<b>Preço Máximo de Compra de Item de TIC (PMC-TIC)</b>	<b>432,84</b>

No processo de levantamento de preços das licenças do Microsoft 365, conforme as necessidades identificadas pela nossa equipe de Tecnologia da Informação, foi realizada uma solicitação de cotação a diversos fornecedores, com o intuito de obter propostas comerciais que atendam aos requisitos técnicos e orçamentários estabelecidos pela nossa instituição.

A solicitação foi enviada para os seguintes fornecedores:

- MOVIECOM - CNPJ: 04.708.972/0007-81
- LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA SA - CNPJ: 19.877.285/0001-71
- LSM TECNOLOGIA - CNPJ: 23.273.068/0001-40

Todos os fornecedores foram informados sobre as condições do contrato, as quantidades de licenças necessárias e o prazo para o envio das propostas. A data limite para o recebimento das propostas foi **de 05 dias úteis**, devido a ser um só produto não tenha dificuldades no dimensionamento da precificação.

### **Resultado do Processo:**

Após o encerramento do prazo, constatamos que **nenhuma empresa enviou a cotação solicitada**, apesar de terem sido devidamente contatadas e informadas, não apresentaram nenhuma proposta dentro do prazo estabelecido.

Além disso, os preços apresentados na plataforma de Pesquisa de Preços não eram correlatos ao da contratação objeto desta licitação, devendo serem eliminados da pesquisa de preços.

### **V - Método Estatístico Aplicado para a Definição do Valor Estimado:**

A definição do valor de **R\$ 432,84** por licença para a aquisição das **1000 licenças do Microsoft 365** foi estabelecida a partir da **Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da fabricante Microsoft**. Como apenas esse dado foi apresentado, não foi necessário aplicar nenhum método estatístico, como a média ou outras técnicas de análise de preços, pois não havia dados suficientes para uma comparação entre múltiplas propostas.

### **VI - Justificativas para a Metodologia Utilizada:**

Dessa forma, o valor de **R\$ 432,84** foi considerado como o valor adequado para a aquisição, uma vez que atendeu aos requisitos financeiros da instituição e às condições contratuais estabelecidas. Além disso, a proposta apresentada foi compatível com os preços praticados no mercado para o mesmo produto e serviço, garantindo que o custo estivesse dentro do esperado.

A ausência de outras propostas não justificou a aplicação de qualquer técnica estatística.

Portanto, o valor de **R\$ 432,84** foi aceito como o valor estimado para a aquisição das licenças, sem a necessidade de ajustes ou comparações adicionais.

### **VII - Memória de Cálculo do Valor Estimado e Documentos que lhe Dão Suporte:**

A memória de cálculo segue a sequência de preços coletados conforme exposto nos itens anteriores.

### **VIII - Justificativa da Escolha dos Fornecedores:**

A escolha do fornecedor foi baseada no seguinte critério:

1. **Melhor Preço:** O fornecedor selecionado, com a proposta de **R\$ 432,84 por licença**, apresentou o melhor preço entre as opções consultadas, alinhado à média de mercado e dentro do orçamento disponível para o projeto.

## Conclusão:

Com base nos parâmetros e justificativas descritas, foi selecionado o fornecedor com o melhor valor e condições para a aquisição das **1000 licenças do Microsoft 365**, a fim de otimizar a produtividade e as operações internas da instituição, garantindo que todos os usuários tenham acesso às ferramentas necessárias para o desempenho de suas funções.

---

Relatório emitido em 04/12/2024 14:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Solicitação de cotação - aquisição de licenças A3 M365

Assessoria de Governança de Gestão de TI

qui 21/11/2024 12:42

Para: Jones Monteiro Jacinto <jones.monteiro@ifrn.edu.br>;

Cco: fabio.carvalho@ingrammicro.com <fabio.carvalho@ingrammicro.com>; ediana@moovcom.com.br <ediana@moovcom.com.br>; washington.andrade@lanlink.com.br <washington.andrade@lanlink.com.br>; contato@ismtecnologia.com <contato@ismtecnologia.com>;

 1 anexos (93 KB)

oficio cotação microsoft 2024.pdf;

Prezado(a) Senhor(a), bom dia.

Convidamos esta empresa a apresentar proposta comercial para fundamentar o processo licitatório de contratação de 1000 licenças educacionais do pacote Microsoft 365 *Education A3*, com vistas ao fornecimento de serviço(s), conforme solicitação anexa e a respectiva descrição detalhada.

Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

Favor encaminhar a proposta em 05 dias úteis a partir do recebimento deste e-mail.

At.te

*Jones Monteiro Jacinto*  
*Assessor de Governança*  
*Diretoria de Gestão de TI*



# Documento Digitalizado Público

ETP 122 - 2024 versão 3

**Assunto:** ETP 122 - 2024 versão 3  
**Assinado por:** Jones Monteiro  
**Tipo do Documento:** Estudo Técnico Preliminar  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jones Monteiro Jacinto, ENGENHEIRO-AREA**, em 16/01/2025 18:41:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2038318

**Código de Autenticação:** bcd6cf421f



**MODELO DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**SERVIÇOS – LICITAÇÃO**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

(Processo Administrativo nº 23421.005514.2024-81)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

*A União / Autarquia ..... / Fundação ....., (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de *serviço contínuo de subscrição de licenças educacionais do pacote Microsoft 365 Education A3*, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Subscrição de licença M365 EDU A3 - AAA73004	26077	Assinatura anual	1001		
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) anos contados da homologação, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.*

2.1.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.1.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.1.4. *Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.*

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

#### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

- 5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *30/12/2024*.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. São obrigações do Contratante, **além das previstas no termo de referência:**
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, **além das previstas no termo de referência**:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 10.1. *As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*
- 10.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).*
- 10.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*
- 10.4. *A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.*
- 10.5. *Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.*
- 10.6. *É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.*
- 10.7. *O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.*
- 10.8. *O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.*
- 10.9. *O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.*
- 10.10. *Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.*



- 10.11. *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*
- 10.12. *O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.*
- 10.13. *Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- 11.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - iv) **Multa:**
    - (1) Moratória **de 0,5% (zero virgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias**;
    - (2) **Moratória de 0,07 (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**
      - a. *O atraso superior a 25( vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*



- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de **5% a 15%** do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de **2% a 10%** do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de **3% a 12%** do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será **de 0,5% a 5%** do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será **de 1% a 8%** do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado,

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

13.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

13.2. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

13.3. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

13.4. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

13.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.Gestão/Unidade: 158155/151601;

II.Fonte de Recursos: TI.20RL.231796.3;

III.Programa de Trabalho: L20RLP99TIN;

IV.Elemento de Despesa: 231796.1000000000.339039;

V.Plano Interno: L20RLP99TIN;

VI.Nota de Empenho:

14.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-